ANNO XXXVII NUMERO 248 — SABBADO 26 DE OUTUBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE OTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da man.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Ursula e suas comp. mm.
22 Terça. S. Maria Salomé; S. Verecundo b.
23 Quarta. S. João de Capistrano f.; S. João Bom.
24 Quinta. S. Raphael archanjo; S. Fortunato m.
25 Sexta. Ss. Crispim e Crispiniano irs. mm.
26 Sabbado. S. Evaristo p. m.; S. Rogaciano m.
27 Domingo. S. Elesbão imperador; S. Capitulina.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de outubro de 1861.

Officio ao Exm. presidente da Parahiba. — De conformidade com o que V. Exc. solicita em seu officio de 21 do corrente, sob n. 4,953, expeço nesta data as convenientes ordens a repartição competente afim de serem arrecadados nos termos da lei de 3 deste mez n. 44, os direitos de 5 por cento sobre o assucar e algodão de producção dessa provincia.—Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Accusando recebido o officio de V. Exc. datado de 17 do corrente, cabe-me dizer-lhe que já remetti á V. Exc. com officio de 7 deste mez a guia do desertor da companhia de caçadores dessa provincia Candido José Querino, que para ahi segue no vapor *Paraná*.

Dito ao Exm. presidente do Piauby.—Para indemnisação da despeza feita com Antonio José Moreira, a quem V. Exc. remetteu para esta provincia, como me communicou em seu officio de 14 de setembro ultimo, na supposição de ser desertor do corpo de policia e que o não era como melhor se vê do officio por cópia incluso, autorisei o inspector da thesouraria provincial a remetter á administração de fazenda dessa provincia a quantia de 12$600; ficando assim satisfeito o que V. Exc. solicitou em seu dito officio.—Expedio-se a ordem.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. datado de 19 de setembro ultimo com dous exemplares da exposição com que o 3º vice-presidente coronel Ernesto José Baptista passou a administração dessa provincia ao 1º Dr. José Maria Lustosa do Amaral, no dia 27 de julho de 1859.

Accusou-se tambem a recepção de outro officio daquella presidencia de 27 de setembro ultimo, acompanhando duas collecções das leis promulgadas pela assembléa legislativa daquella provincia em o anno passado.

Dito ao vice-consul de Hespanha.—Passando ás mãos do Sr. Juan Anglada Hijo, vice-consul de Hespanha nesta provincia cópia das informações que ministraram o Dr. chefe de policia e o subdelegado do 1º districto da freguezia dos Afogados, com referencia ao officio do encarregado desse vice-consulado de 18 deste mez cabe-me dizer-lhe, que em vista do que relatam aquellas autoridades não tem fundamento attendivel a representação que devolvo assignada pelos subditos hespanhoes Juan Sabala de Escudero e Manoel Barcena.

Dito ao commandante das armas.—Póde V. S. mandar pôr em hasta publica, afim de serem arrematados, como propôz em seu officio n. 1,653 de 9 do corrente, os 15 cavallos da companhia fixa de cavallaria que por magros e achacados acham-se incapazes do serviço, devendo a arrematação ser feita com as formalidades do estylo, precedendo annuncios. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto.—Informe V. S. se foram apurados para o serviço da armada os quatro recrutas mencionados na relação, que aqui ajunto, assignada pelo delegado do termo do Limoeiro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituo á V. S. cobertos com o officio do presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra de 9 do corrente, sob n. 72, a conta e relação em duplicata dos objectos vendidos por João José da Silva ao mesmo conselho com destino ao hospital militar, afim de que mande pagar a quantia de 101$700, em que importa a mencionada conta, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo consta de sua informação de hontem n. 1,006.—Communicou-se ao presidente do mesmo conselho.

Decretaram-se igualmente os pagamentos seguintes:

A Maia Mendes & C.—Da importancia dos vencimentos relativos ao mez de julho ultimo dos guardas nacionaes destacados em Correntes, ficando a do fardamento para para ser satisfeita, logo que fôr reclamado.

A' companhia da illuminação a gaz—da quantia de 135$000 importancia de gaz consumido no mez de agosto ultimo com a illuminação do hospital militar.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mandar effectuar pela quantia de 23$000, offerecida por Manoel Rodrigues França, como consta de seu officio de 19 do corrente a arrematação do caixão de medicamentos que existe em poder do juiz de direito da comarca do Brejo, visto que os mesmos medicamentos se acham em máo estado, e não appareceu por elle maior quantia, como declarou o collector de rendas daquella villa.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo do seu officio de 21 do corrente, sob n. 994, tenho a dizer em resposta que pode V. S. mandar fazer, conforme indica no citado officio o supprimento de que precisa a collectoria do Bonito para pagamento dos vencimentos das praças que para ali destacaram sob o commando do capitão Antonio Francisco de Avila.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao commandante de Fernando.—Pela leitura do officio do inspector da thesouraria de fazenda, constantes da copia junta, terá Vmc. sciencia de ter-lhe sido enviada por intermedio do commissario do brigue barca *Itamaracá* a quantia de 22:800$000 para occorrer á despeza desse presidio até o fim de dezembro proximo vindouro, ficando dest'arte satisfeito o que Vmc. requisitou em officio n. 76, de 10 de setembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 16 de setembro ultimo, sob n. 79, remettendo por copia a informação do inspector da thesouraria de fazenda de 21 do corrente, afim de que na compra de farinha para fornecimento da guarnição e sentenciados existentes nesse presidio observe o que judiciosamente pondera o mesmo inspector.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. desembarcar do brigue nacional *Almirante*, os barris de polvora mencionados na relação por cópia inclusa, promovendo opportunamente a remessa delles para as provincias á que estão destinados.

Dito ao mesmo.—Convenho em que seja posto sob a guarda do cirurgião encarregado da enfermaria dos aprendizes desse arsenal, como Vmc. indicou em seu officio de 22 do corrente, o estojo cirurgico grande, que veio da côrte sem destino.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso o conselho administrativo do arsenal de guerra a comprar para fornecimento da pharmacia do hospital militar os medicamentos e mais objectos mencionados na relação inclusa.—Communicou-se ao commandante das armas e a thesouraria da fazenda.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Declaro a Vmc. em additamento ao meu officio de 10 de julho ultimo que nessa ordem deve Vmc. considerar comprehendidas as escoltas que forem guardando presos apresentados pela repartição da policia para serem igualmente transportados com estes, independentemente de ordem desta presidencia.

Fez-se igual additamento ao officio que n'aquella data foi endereçado a agencia dos vapores brasileiros para identico fim.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte no vapor *Paraná*, por conta do ministerio da guerra, a 18 recrutas que o coronel commandante das armas tem de enviar para a côrte, e a um soldado que vai reunir-se ao 8º batalhão de infantaria em guarnição na provincia da Bahia.

Despachos do dia 23 de outubro de 1861.

Requerimentos.

Africano livre Joaquim primeiro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Não tem lugar o que requer.

Alferes Benjamin Virães Dutra.—Não ha vaga.

Carlos Augusto de Barros Lima. — Não tem lugar.

Francisco Silverio de Farias Junior.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço da freguezia de S. José.—Ao commandante superior da guarda nacional do Recife se officia nesta data para mandar prestar a guarda que se pede.

José Leite da Silva Campos.—Opportunamente será attendido.

João Lopes de Freitas.—Opportunamente será attendido.

João da Silva Lopes.—Não tem lugar por ser diminuta a offerta.

Joaquim José de Lima.—Ainda não ha vaga.

José Leandro Botelho.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

José Joaquim da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Os caboclos de Pajeú João Felix da Cruz e outro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr João Silvino de Souza.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Mathias Gregorio da Assumpção.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Romana Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Volante Maria da Conceição.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê os seguintes officios:

Primeiro, do Sr. senador visconde de Jequitinhonha, communicando ao senado achar-se installada a commissão mixta, nomeada pelo mesmo senado e pela camara dos Srs. deputados, encarregada de dar parecer sobre duvidas relativas á letra e espirito do acto addicional, tendo sido nomeado elle senador presidente da mesma, e relatores os Srs. senador Ferreira Penna e deputado Luiz Pedreira do Couto Ferraz. —Fica o senado inteirado.

Segundo, do 1º secretario da camara dos deputados, contendo a solução de um engano que occorrêra na resolução que pende no senado relativa á matricula de varios estudantes.—Fica sobre a mesa para tomar-se em consideração, quando entrar em discussão a referida resolução.

O Sr. 2º secretario lê o seguinte parecer:

« As commissões de fazenda e legislação examinaram de novo a proposição da camara dos deputados de 23 de junho de 1857, dispensando as leis de amortisação em favor de algumas corporações religiosas, e são de parecer se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º O governo é autorisado a conceder ás corporações de mão morta licença para adquirir ou possuir, por qualquer titulo, terrenos ou propriedades necessarias para edificação de igrejas, capellas, cemiterios *extra-muros*, hospitaes, casas de educação e de asylo, e quaesquer outros estabelecimentos publicos.

« Art. 2º Os bens de raiz que, em contrariedade da ord. liv. 2 tit. 18 § 1º forem adquiridos pelas corporações de mão-morta, serão no prazo de seis mezes contados de sua entrega, alheiados, e o seu producto convertido em apolices da divida publica, sob as penas da mesma ordenação, exceptuados os predios e terrenos necessarios para o serviço das mesmas corporações, e os que até agora tiverem constituido seu patrimonio.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 17 de agosto de 1861.—Silva Ferraz.— Visconde de Itaborahy. — F. Diogo Pereira de Vasconcellos.— M. de Abrantes.—Souza Franco.—Silveira da Mota.

ORDEM DO DIA.

Tem lugar a votação do art. 6º (additivo) das emendas da camara dos deputados á proposta do poder executivo sobre forças de terra, cuja discussão ficará encerrada, e é approvado.

E' approvado sem debate o art. 6º da proposta o qual passa a ser 7º, na forma das emendas.

Julgadas sufficientemente discutidas a proposta e emendas, passam para a 3ª discussão.

O Sr. Candido Borges requer verbalmente a dispensa do intersticio da discussão da referida proposta, e é approvado o requerimento.

Entra em 1ª discussão o projecto do senado, declarando incompativeis certos empregos com o lugar de senador, e posto a votos, não passou.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da camara dos Srs. deputados, autorisando o governo para mandar matricular varios estudantes; passa para a 2ª discussão, em que entra logo, começando-se pelo primeiro artigo.

Vem á mesa o seguinte requerimento, que, sendo apoiado, é rejeitado:

« Requeiro que a resolução seja remettida á commissão de justiça publica, para que, pedindo informações ao governo, dê seu parecer a este respeito. Paço do senado, 21 de agosto de 1861. — Candido Borges. »

Posto a votos o art. 1º, é rejeitado, ficando os outros prejudicados.

Entra em 1ª discussão outra proposta da dita camara, autorisando o governo a crear na provincia de Matto-Grosso um corpo de 200 praças voluntarias ou engajadas, e não passa.

Entra finalmente em 1ª discussão a proposição do senado, autorisando a creação de um bispado nas provincias do Paraná e Santa-Catharina.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações ao governo sobre a materia do projecto, ouvidos os bispos respectivos. Rio, 21 de agosto de 1861.—Jobim. »

Fica prejudicado por não haver casa para se votar.

Continuando a discussão do projecto, fica a mesma encerrada por não haver casa para se votar.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para amanhãa, e levanta a sessão ao meio dia.

SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, achando-se presentes 31 senhores senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê um officio do presidente da provincia do Paraná, acompanhando dous exemplares do relatorio pelo mesmo apresentado á assembléa provincial na 2ª sessão ordinaria da 4ª legislatura.—E' remettido para o archivo.

Vai a imprimir uma proposição autorisando o governo a mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito do Recife, o estudante Manoel Pedro Cardoso Vieira, dispensando a falta de doze dias, da idade exigida pelos estatutos para a matricula, uma vez que tenha o estudante frequentado o anno que está ouvindo.

ORDEM DO DIA.

E' submettido á votação a proposição do senado sobre a creação de um bispado nas provincias do Paraná e Santa Catharina, cuja discussão ficara encerrada, e é rejeitada.

Achando-se presente o Sr. ministro da guerra, entra em 3ª discussão a proposta do poder executivo fixando as forças de terra para o anno de 1862 a 1863.

O Sr. Souza Franco insiste na necessidade de uma melhor distribuição da força fixada, augmentando-se o numero da força de guarnição, e diminuindo-se o da força movel.

Está convencido que a força de guarnição fixada é insufficiente para as necessidades do serviço publico; e isto importará o mesmo que o emprego permanente da guarda nacional para supprir aquella deficiencia.

Ora, quando a guarda nacional já é tão apoquentada, que grande numero de moços brazileiros, só para não serem vexados com o serviço dessa milicia tiram papeleta como Portuguezes, o que não será quando ella tiver de supprir a falta da tropa de guarnição? Tornar-se-ha isto uma fonte de males.

Fallou-se em reducções realisadas na despeza deste ministerio; mas essas reducções foram feitas em verbas taes que depois hão de forçosamente ser augmentadas, sob pena de soffrer a causa publica; isto ao passo que ficaram subsistindo intactas outras verbas susceptiveis de mui rasoavel diminuição.

Tinha o orador apontado como achando-se nesse caso a despeza com o excessivo numero de officiaes existentes, e que não está em relação com o de praças de pret, pois que a proporção é 1 para 5.88.

A isto respondeu o Sr. ministro da agricultura e commercio, que os quadros do exercito estão montados para 25,000 homens em circumstancias extraordinarias, sendo que só nas circumstancias ordinarias esse numero de praças é reduzido a 14,000; accrescentando que isto mesmo se praticou em 1858, durante o ministerio de que o orador fez parte.

Em primeiro lugar, cumpre não esquecer que então a differença era entre 24 e 16,000 praças, muito menor do que hoje, que é entre 25 e 14,000 praças. Naquella época, pois, a differença era de 8,000 praças entre as circumstancias ordinarias e as extraordinarias, e hoje é de 11,000.

Mas não é esta razão principal que invalida a comparação; então haviam saldos consideraveis, e podia-se ter o exercito em um pé mais augmentado, sem ser demasiado pesado ao paiz. Hoje o estado de todas as cousas é muito differente; têm-se imposto graves privações e sacrificios ao paiz, e portanto póde-se com muito boas razões exigir da officialidade do exercito que concorra tambem com alguns sacrificios.

Uma pequena reducção no numero da officialidade podia alliviar alguma cousa o thesouro. Nem se diga que de um dia para o outro não se formam officiaes; porque não se trata de acabar com a officialidade, nem de fazer nella um córte extraordinario; apenas se indica a conveniencia de pôr em proporção mais rasoavel a relação entre o numero de officiaes e de praças de pret.

Não teve, pois, razão o nobre ministro da agricultura para dizer que o orador é infeliz em algarismos; o que parece facil de mostrar é que V. Exc. é que não tem grande felicidade com elles.

Para demonstrar esta proposição entra o orador no desenvolvimento de asserções que avançára, quando tomou parte na 2ª discussão desta proposta, a respeito do estado economico e financeiro do paiz e das instituições de credito, o que foram contestadas pelo nobre ministro, das quaes conclue que as leis do anno passado tem causado a diminuição da importação, embora produzido um augmento de renda de mais de cinco mil contos de réis. E estranha que S. Exc., querendo contestar as proposições do orador, o fizesse sem recorrer aos factos, mostrando assim que não está em dia com elles, nem preparado para a discussão.

O Sr. ministro da Agricultura e Commercio, não dispondo senão de alguns minutos, pois deve dentro de meia hora achar-se na camara dos deputados, é-lhe impossivel dar resposta cabal a todos os pontos em que o nobre senador tocou.

Limitar-se-ha portanto a justificar o que disse a respeito da infelicidade do nobre senador pelo Pará quando se occupa de algarismos.

Antes porém observará que não parece justificada a censura feita pelo nobre senador quando entendeu que em um discurso de fixação de forças deviam os ministros estar preparados para responder de prompto quanto renderam os novos impostos creados o anno passado, etc.

Voltando aos algarismos, dirá que o nobre senador pelo Pará, querendo dar prova dos vicios e maleficios das medidas decretadas em setembro de 1860, disse que o movimento das mercadorias diminuem, e que o excesso da renda tem sido devido só ao augmento de impostos, que S. Exc. achou ter chegado a 5,700:000$000.

Ora, como chegou o nobre senador a este resultado? Comparando a renda dos dous ultimos exercicios? Se assim é, como os novos impostos só começarão a vigorar depois do meiado do primeiro mez do ultimo semestre do anno financeiro que findou, a consequencia seria que durante todo o exercicio o augmento de renda, guardada a proporção, chegaria a 7 ou 8,000:000$000, isto ao passo que o thesouro, com os dados mais positivos que ha, calcula que o augmento de renda resultante dos novos impostos não dará por anno mais de 3 ou 4,000:000$000.

Foi por isto que o orador disse que o nobre senador era infeliz com algarismos. O nobre senador zangou-se; mas foi o proprio que confirmou a proposição calculando em 50 milhares de contos de réis a propriedade na Inglaterra, e em tres milhares de contos a propriedade no Brasil.

Ora, 50 milhares de contos é o mesmo que 50 mil contos. Avaliou portanto o nobre senador a propriedade na Inglaterra em tanto como a renda annual do Brasil. Não se póde dar maior absurdo.

Quanto ao Brasil, calculou em tres milhares de contos ou tres mil contos a propriedade; o que importa no mesmo que avaliar a propriedade no Brasil na decima sexta parte da renda publica de um anno. Outro absurdo não menor que aquelle!

Por estas e outras que tem é que o orador julgou-se habilitado para fallar na infelicidade do nobre senador quando lida com algarismos.

Pela razão que deu quando começou a fallar, não póde proseguir, e limita-se ao que fica dito.

O Sr. Jobim sustenta que não há demasia alguma no pedido de cinco mil praças destacadas da guarda nacional, e chama a attenção do governo para abusos praticados no Rio-Grande do Sul por alguns commandantes de corpos desta guarda, quer vexando os guardas em occasiões de eleições, quer pervertendo a officialidade com jogatinas em que muitos se teem arruinado.

O Sr. Souza Franco sente que o nobre ministro tivesse de retirar-se; por isso emittirá o que tinha sempre de dizer apenas á declaração de que supponha á S. Exc. habilitado para um exame vago das materias da sua repartição; desde, porém, que fez ver que não está na posse dos dados, nem tem o conhecimento dos factos indispensaveis para responder pelo estado da repartição que dirige, peza ao orador ter importunado á S. Exc.

De ora em diante não o sujeitará mais a exame vago; ha de dar-lhe ponto, e marcar dia em que o nobre ministro venha preparado para satisfazer o senado como um ministro deve satisfazer sempre que se tratar do passado ou do presente, em assumptos tão importantes como seja o estado do commercio, em virtude de novas leis fiscaes, a influencia dessas leis no movimento geral das mercadorias e no estado do paiz etc.

São objectos que um ministro de estado não póde deixar de acompanhar dia por dia, e para a a discussão dos quaes deve suppôr-se que estão sempre preparados.

Quanto á questão de palavras sobre a expressão—milhares de contos—agradece ao nobre ministro a correcção que se dignou fazer. Repete, porém, que muito lhe magoou ver que o nobre ministro só está preparado para questões de palavras, ao passo que se mostra tão alheio nas de facto.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha chama a attenção do senado e do ministerio para a fórma porque veio concebida esta proposta do póder executivo, sem estar de accordo com os preceitos da constituição.

O Sr. Marquez de Caxias: — Copiei a do anno passado.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha não duvido que seja copia fiel da do anno passado; mas a questão é se está feita conforme dispõe a constituição.

E' da attribuição da assembléa geral, pelo art. 15 § 11 da constituição, fixar annualmente, sobre a informação do governo, as forças de mar e terra ordinarias e extraordinarias.

O corpo legislativo, pois, não póde prescindir de informação do poder executivo; e entende o orador que a constituição o assim se exprime para não deixar a menor duvida de que tira ao poder egislativo a direcção da força publica.

O § 5º do art.102 firma e apoia esta intelligencia, porque diz que é attribuição do poder executivo: nomear os commandantes da força de terra e mar, e removê-los quando assim o pedir o serviço da nação.

Portanto dar destino aos commandantes da força, aos officiaes que a dirigem, assim como tudo quanto pertence ao serviço militar, é da attribuição do poder executivo.

Isto posto, vê-se que o artigo additivo approvado pela camara dos deputados é inconstitucional; assim como o é a lei em vigor que esse additivo pretende alterar.

Com effeito hoje o poder legislativo quer revogar essa lei; mas ainda põe restricções ao direito de conceder passagens de uma para outra arma, direito que é em toda a plenitude do poder executivo.

E se houvesse ainda alguma duvida a este respeito, apezar do que deixa dito, bastante para acabar com ella ler o art. 128 da constituição, porque esse artigo diz que—Ao poder executivo compete privativamente empregar a força armada de mar e terra, como bem lhe parecer conveniente á segurança e defeza do Imperio.—A letra deste artigo é tão clara que dispensa qualquer observação.

A' vista, pois, de tão terminantes e precisas disposições constitucionaes, o additivo não póde deixar de ser considerado uma usurpação do poder executivo, a qual não deve passar despercebida.

Acha até tão flagrante a usurpação, que não concebe como o ministerio aceitou semelhante medida cerceando suas attribuições.

O Sr. Silveira da Motta: — Ha 35 annos que aceita ainda maiores attribuições.

O Sr. Visconde de Jequinhonha acha que cumpre então declarar que é chegada a época de restaurar as attribuições do poder executivo, para haver toda a força necessaria em tambem não consentir que elle usurpe as attrições do poder legislativo.

Estas observações justificam a proposição que o orador enunciou sobre a inconstitucionalidade de alguns artigos da proposta.

O art. 2º da proposta divide as forças fixadas em dez mil praças de pret, dos corpos moveis, e quatro mil dos corpos de guarnição.

O art. 148 da contituição diz que ao poder executivo compete privativamente empregar a força armada, como bem lhe parecer.

Assim, o que tem o corpo legislativo com a distribuição da força pelos corpos moveis ou fixos?

E' por ventura de sua attribuição decidir se devem ser mais os corpos moveis do que os de guarnição, ou vice-versa? Pela constituição não é. Logo, o art. 2º da proposta não é constitucional.

O art. 3º está no mesmo caso; mas em sentido inverso. Se a proposta dá no art. 2º do poder legislativo uma attribuição que não lhe compete, por outro lado tira-lhe, no art. 3º, o que só a elle pertence: a iniciativa sobre recrutamento, que é da exclusiva attribuição da camara dos deputados.

Diz o art. 3º: «As forças fixadas serão completadas por engajamento voluntario e pelo recrutamento, nos termos das disposições que existirem. O que tem com isto o poder executivo, á vista do art. 36 § 2º, da constituição?......

Mas não pára aqui a usurpação das attribuições do poder legislativo: é mais flagrante a do art. 4º § 2º, na qual o poder executivo chamou a si até a iniciativa em materia de imposições!

Diz esse paragrapho:

« Os voluntarios, além da gratificação diaria igual ao soldo inteiro, ou ao meio soldo de primeira praça em quanto forem praça de pret, conforme tiverem ou não servido no exercito o tempo marcado na lei, perceberão como premio de engajamento uma gratificação que não exceda a quatro contos mil réis para os primeiros, e a trezentos mil réis para os segundos, paga pelo modo que fôr estabelecido nos regulamentos do governo; e quando forem escusos do serviço se lhes considerar nas colonias militares ou de nacionaes um prazo de terras de vinte duas mil e quinhentas braças quadradas. »

E' por ventura da attribuição do poder executivo a iniciativa da fixação desta despeza? Ninguem o dirá.

Em conclusão, o que na materia desta proposta compete unicamente ao poder executivo é informar ao legislativo o numero de praças precisas para o serviço publico.

Como se ha de recrutar e pagar esse numero de praças, isso é da exclusiva iniciativa do poder legislativo.

Entretanto o que se vê? que a proposta feita pelo governo que tomou por programma a fiel execução das leis, é a propria que infringe disposições constitucionaes!

Na estreiteza do tempo que resta nesta sessão, o que ha de o orador fazer á vista de taes irregularidades?......... como ha de votar nesta materia?..... Verá ainda.

E' julgada finda a discussão da proposta com as emendas da camara dos Srs. deputados, e approvada para subir á sancção imperial.

Entra em 3ª discussão a resolução offerecida pela commissão de fazenda, ácerca do official maior da junta do commercio da provincia do Maranhão, Adriano Augusto Bruce Barradas; e é approvada e remettida á commissão de redacção.

Tem lugar a 1ª discussão, e passa para 2ª, entrando logo nesta por artigos, a proposição da camara dos Srs. deputados approvando as condições com que pela presidencia da provincia de Pernambuco foi entregue a igreja do Collegio á irmandade do Divino Espirito Santo, com os artigos additivos offerecidos pela commissão de fazenda; e sendo approvados successivamente todos os artigos da proposição e os additivos, passa a proposição com as emendas para 3ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão da indicação do senado autorisando a mesa para contratar a publicação dos debates da casa.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha lembra ao Sr. presidente e á mesa a conveniencia de eliminar do contrato, que se houver de fazer, a clausula que véda á folha que publicar os debates do senado a inserção de artigos ou correspondencias contendo ataques pessoaes contra qualquer dos membros das duas camaras.

Esta disposição, a par de outra semelhante que existe no contrato do jornal que publica as discussões da camara temporaria, importa uma grave restricção á liberdade de imprensa, sobretudo quando é difficil traçar uma raia exacta que extreme os ataques pessoaes dos de outra natureza.

Acha, pois, conveniente que se supprima essa clausula. Se se abusar deste facto, acontecerá que a folha que dirigir os ataques pessoaes se enxovalhará a si mesma.

O Sr. Jobim não poria duvida em concordar com o nobre senador; mas para o que pedio a palavra foi para sustentar a desnecessidade e inconveniencia da publicação dos debates por extenso, custando 50:000$ a 60:000$ por anno, para serem lidos por quasi ninguem.

Além da despeza enorme que se pouparia, dando-se apenas os debates por extracto, talvez que fosse um meio de evitar esses enormes discursos que duram horas, e ás vezes sessões inteiras, uma verdadeira matraca continuada, que o primeiro effeito que produz é por em fugida os membros da casa, que fica logo vasia.

Da publicação por extenso o que, de ordinario, é lido com avidez, é alguma scena de escandalo; pegam no jornal, percorrem as columnas, e onde acham muitos apartes, muitas interrupções, ect., ahi é que lêm: do resto quasi ninguem se occupa.

Não descohece que ha oradores que merecem ser lidos com attenção; muitos outros porém não conseguem fazer ler os seus discursos, porque ninguem está para perder o seu tempo.

Concluindo, entende que alguma cousa se deve publicar, mas na typographia nacional, e em resumo.

O Sr. Vasconcellos observa que a clausula que o nobre senador pela Bahia deseja ver supprimida não veda a analyse dos discursos e opiniões proferidas nas camaras, mas tão somente os ataques, á vida privada, e por isso convém que seja mantida.

De mais a mais, mesmo os ataques pessoaes são licitos, pelo contrario, uma vez que seja em defesa propria e que o aggredido assigne o seu nome. Portanto não ha essa restricção da liberdade de imprensa que o nobre senador enxergou.

Quanto ás idéas do nobre senador pelo Espirito Santo, inteiramente discorda dellas: se predominassem, o resultado havia de ser o monopolio da publicação dos debates das camaras, pois só existe uma empreza habilitada para fazê-la sem estipendio dos cofres publicos. E o orador nunca concorrerá para que as camaras legislativas fiquem á mercê de um monopolio de tal ordem.

Contesta o juizo que o nobre senador forma a respeito da indifferença com que o paiz recebe as discussões das camaras, as quaes está convencido que, pelo contrario, são lidas com a maior attenção.

Vota que se conserve a clausula do contrato, e que a publicação continue a ser feita com a maior extensão possivel.

O Sr. Visconde de Albuquerque concorda com o nobre senador pela Bahia a respeito da suppressão da clausula em que fallou; e sustenta, como o nobre senador que acaba de sentar-se, a indeclinavel necessidade da publicação por extenso.

Quanto ao que disse o nobre senador pelo Espirito Santo, só combina com elle no que diz respeito a ser a publicação dos debates feita pela typographia nacional, em uma folha official, o que não importaria maior despeza do que a que actualmente se faz.

O Sr. Ferreira Penna explicando como o nobre senador por Minas-Geraes, a clausula que excitou reparos, mostra que ella só se refere a ataques á vida privada.

Contestando as opiniões do nobre 2º secretario, observa que sobre a necessidade da publicação dos debates já o senado se tem pronunciado tão claramente, que nada mais é preciso accrescentar.

Quanto a não ser a publicação lida por ninguem, o orador tem convicção do contrario; e sabe que pelo menos no interior do paiz, as discussões das camaras são lidas e com avidez.

Concordaria com a idéa de crear-se uma gazeta official para publicar os debates das camaras, as leis, actos do governo, etc., mas entra em duvida se a administração dispõe dos meios para isso precisos sem augmentar muito as despezas.

No que acha alguma razão no nobre 2º secretario é quanto á idéa de resumir os discursos, não os dar em toda a sua integra, ao menos sobre aquelles objectos que não fossem de maior importancia.

O Sr. Carneiro de Campos entende que a clausula indicada pelo nobre senador pela Bahia deve com effeito ser supprimida por pouco digna do senado.

E tanto mais assim pensa quando vê que essa clausula permitte os ataques pessoaes, isto é, as discussões da vida privada, as injurias, os doestos (segundo se tem querido explicar o seu sentido), uma vez que seja em defesa propria, e que o aggredido assigne o artigo (*Denegação. Lê*):

« Não poderá publicar artigo ou correspondencia que contenha ataque pessoal contra qualquer dos membros das duas camaras salvo o *caso de defesa propria, sendo assignado pelo offendido.* »

Logo, diz a logica que em caso de defesa propria, e sendo o artigo ou correspondencia assignado pelo offendido, pode publicar ataque pessoal contra qualquer dos membros das duas camaras.

Ora, os pobres senadores explicam que ataque pessoal quer dizer injuria contra a vida privada: logo a clausula permitte que se ataque a vida privada de qualquer membro do corpo legislativo uma vez que seja em defesa de quem ataca, e assignado o nome!

Uma condição destas não deve continuar a figurar no contrato do senado.

Acharia tambem preferivel os extractos á publicação por extenso, sendo bem feitos e revistos pelos oradores. Até andaria a publicação menos demorada.

Ninguem mais tendo a palavra ficou a discussão encerrada por falta de casa para votar.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 29 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, achando-se presentes trinta Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão, e lidas as actas de 27 e 28 do corrente, são approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario declara que o Sr. senador, barão de Antonina, participa não poder comparecer á sessão por achar-se enfermo.—Fica o senado inteirado.

O mesmo Sr. 1º secretario lê um officio do ministro dos negocios do imperio, declarando, de ordem de S. M. o Imperador, que o mesmo augusto senhor receberá no dia 31 do mez corrente, á 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do senado que deve apresentar á sancção as leis que fixam as forças de mar e terra para o anno financeiro de 1862 a 1863, e sobre os casamentos mixtos.—Inteirado.

Dá conta tambem de uma representação da directoria do banco do Brasil, expondo o estado desse estabelecimento, e pedindo certas providencias.—Remettido á commissão de fazenda.

O Sr. presidente diz que vai se sortear a deputação que da parte do senado tem de ir pedir respeitosamente á S. M. o Imperador, dia, hora e lugar do encerramento da assembléa geral, e fica composta dos Srs. D. Manoel, Araujo Ribeiro, Pimenta Bueno, Dias Vieira, Carneiro de Campos, Silveira da Motta, e visconde de Uruguay.

O Sr. 2º secretario lê os seguintes pareceres, dos quaes o primeiro é approvado e o segundo vai a imprimir:

1º « A commissão de commercio, industria e artes, examinou a representação que, em 19 de junho do anno passado, dirigiu ao senado uma commissão da praça do commercio desta côrte, representante de diversas associações commerciaes e industriaes, negociantes e pessoas de outras classes estabelecidas nesta côrte, pedindo o intervenção desta camara para o estabelecimento de uma linha telegraphica electrica que ligue entre si os grandes mercados do imperio e suas principaes povoações do littoral: a commissão, plenamente convencida da utilidade da obra que serve de objecto a esta representação, e certa de que as despezas que com ella se fará serão amplamente compensadas pelas vantagens que resultarão ao commercio e á administração, é de parecer que a representação seja remettida ao governo para tomar este objecto na consideração de que é merecedor, exigindo-se delle que na sessão vindoura forneça as informações que tiver colhido sobre a parcialidade e custo de um melhoramento tão importante. Sala das sessões do senado, em 24 de agosto de 1861 — J. L. V. Cansanção de Sinimbú.—Angelo Carlos Moniz. »

2º « A commissão de commercio, industria e artes, vem expor ao senado o resultado da investigação á que procedeu sobre os documentos que acompanham a proposição da camara dos deputados de 21 de julho do anno passado, approvando o privilegio concedido pelo decreto do poder executivo n. 2,136 do 1º de março de 1848, a Guilherme Bouliech, para fabricar porcellana de greda ceramica e louça fina na provincia do Rio de Janeiro por espaço de quinze annos, proposição que já foi nesta casa approvada em 1ª e 2ª discussão.

« Guilherme Bouliech, cidadão brasileiro, dirigio-se no anno de 1857 ao governo imperial, pedindo que lhe fosse concedido pelo termo de cincoenta annos privilegio exclusivo para fabricar porcellana de greda ceramica e louça fina, allegando ter descoberto na provincia do Rio de Janeiro, em grande quantidade, a terra propria para essa fabricação, o kaolin.

« Em prova dessa asserção, a sua petição, a carta que em 29 de setembro de 1856 lhe dirigio Mr. Salvetat, empregado na manufactura imperial de Sèvre e professor de ceramica, na qual expondo o resultado do exame a que procedeu no kaolin do Brasil, e indicando sua proriedade plastica, affirma o chimico francez, que, á vista das experiencias a que o submetteu, era de esperar que d'ora em diante a fabricação de porcellana no Brasil podesse ser feita com elementos extrahidos do seu proprio solo.

« Sendo essa petição remettida á sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, foi esta de opinião, exarado em seu parecer datado de 20 de setembro daquelle mesmo anno, que o privilegio pedido devêra ser concedido, mas com restricção do termo de sua duração.

« Ouvido o conselheiro procurador da corôa e soberania nacional, foi esse de opinião, que, á vista da lei, não sendo o peticionario nem o descobridor do kaolin no Brasil, e nem inventor de industria nova, não estava no caso de merecer privilegio; mas que, propondo-se a estabelecer essa fabrica de louça e porcellana, introduzindo assim um ramo de industria d'antes não exercitado, podia pretender um premio proporcionado á utilidade della e á difficuldade da empreza, além dos favores que os regulamentos fiscaes outorgam sobre importação de machinas, apparelhos, etc.

« Submettida a materia ao exame da competente secção do conselho do estado, foi ella de parecer que o peticionario estava no caso de ser favoravelmente attendido, e que, sendo louvavel e economica a pratica seguida e consentida pelo poder legislativo de conceder-se ao introductor de uma industria nova e de custoso estabelecimento no paiz um privilegio moderado, em vez de um premio em dinheiro, entendia a secção que neste sentido podia ser deferida a pretenção do peticionario.

« Foi sem duvida baseado sobre a resolução de consulta que é datada de 24 de abril de 1858 que o poder executivo, por meio do decreto supracitado, concedeu a Guilherme Bouliech o privilegio de que se trata, sendo que o mesmo decreto estabeleceu clausulas em verdade salutares, as quaes seria para desejar que nunca fossem olvidadas em concessões de semelhante ordem: taes são a condição de não ser transferivel o privilegio senão á companhia que se organizar para realizar o fim da empreza, e a fixação do prazo de dous annos para a organisação da companhia o começo dos respectivos trabalhos, clausulas sem cujo preenchimento ficou nulla a concessão.

« Pedindo a camara dos deputados, com aviso de 7 de maio daquelle mesmo anno, a concessão desse privilegio, exigio ella do governo que lhe fossem remettidos os documentos que serviram de fundamento a sua concessão, o que foi satisfeito com aviso de 12 de julho.

« Vê-se, portanto, que, tendo esse negocio passado por todos os tramites da nossa administração, foi tendo em vista todas as informações que a camara dos deputados approvou o privilegio concedido pelo governo, mandando torna-lo effectivo nas pessoas de Luiz Bouliech Clotilde Garle e Julia Borgeaud, filhas do concessionario primitivo, e Guilherme Bouliech que falleceu na pendencia da resolução.

« Comquanto entenda a commissão que em materia de industria o grande principio regular é a

MUTILADO

livre consciencia, não entendo [illegible] casos em que convem [illegible] privilegio de que trata a [illegible] mara não é [illegible] sição de consumidor [illegible] fabricação se emprehende; e nem, pelo modo [illegible] com que foi concedido, embaraços e desenvolvimento de igual [illegible] fóra [illegible].

« Alem disto [illegible] de [illegible] havendo alimentar-se do [illegible] no paiz, concorrerá para [illegible] valor que está hoje por seu desaproveitamento [illegible].

« Por esta razão e [illegible] que são escusas á illustração do senado, é a nossa commissão de parecer que seja approvada a proposição da camara temporaria.

« Paço do senado, 23 de agosto de 1861.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Angelo Carlos Moniz.»

ORDEM DO DIA.

E' posto a votos o projecto concedendo ao estudante Manoel Pedro Cardoso Vieira dispensa de idade para matricular-se na faculdade de direito do Recife, cuja 1ª discussão ficára encerrada, e passa para 2ª discussão.

O Sr. Almeida e Albuquerque requer verbalmente dispensa do interticio para a discussão do projecto, e não é approvado.

Segue-se a 3ª discussão do projecto autorisando o governo a dar licença ás corporações de mão-morta para adquirirem ou possuirem bens de raiz.

Finda a discussão, é approvado o projecto, e remettido á commissão de redacção.

Entra em 3ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados com as emendas da commissão de fazenda ácerca da igreja do collegio do Recife.

Vem á mesa a seguinte emenda:

« Supprima-se no art. 2º a palavra—posse.—29 de agosto de 1861.—V. de Itaborahy.

Sendo apoiada, entra tambem em discussão, e, finda esta, é approvada a emenda, ficando adiado o projecto para a ultima discussão da emenda na seguinte sessão.

Entra em 2ª discussão a indicação ácerca da publicação dos debates do senado, e, finda a mesma, é approvada a indicação.

Entra finalmente em 2ª discussão a indicação ácerca da reforma da secretaria do senado.

Vem á mesa a seguinte emenda, que é apoiada:

« Emenda additiva. § 4.º Para prover a bibliotheca do senado das obras que julgar mais necessarias ou interessantes, applicando á compra dellas as quantias que sobre sua informação forem consignadas nas leis do orçamento.

« Paço do senado, 29 de agosto de 1861.—Ferreira Penna.»

Entra tambem em discussão.

Neste momento o Sr. 1º secretario dá conta de um officio da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposição da mesma camara que manda continuar em vigor no anno financeiro de 1862 a 1863 a lei decretada para o exercicio de 1861 a 1862.

E' mandada imprimir, não o estando já.

Prosegue a discussão sobre a indicação ácerca da reforma da secretaria, e não havendo mais quem tenha a palavra nem numero para votar-se, fica encerrada a discussão.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia.

Levanta-se a sessão á uma hora e vinte cinco minutos da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Pelo vapor *Persinunga*, vindo de Alagôas, recebemos jornaes até 22 do corrente, nos quaes apenas encontramos o seguinte no *Diario do Commercio*:

« Communicam-nos da villa do Pilar em data de 14 do corrente:

« O algodão está outra vez a 9$000; desta sorte os agricultores regalam-se. O peior, porém, é que entram poucas saccas, e por este motivo estão postados caixeiros e correctores na descida da ladeira, que atormentam ao pobre matuto.

« Tem entrado bastante assucar, cujo preço, hoje é de 1$500; á 1$600; mas algum em estado tal que os saccos parecem borrachas a verter mel.

« Se eu fosse negociante não compraria deste genero afim de obrigar a estes senhores de engenho a fazer bom assucar.

« Ha aqui um engenho em que se fabrica muito bom assucar e com toda a limpeza é o do Sr. José Antonio de Mendonça. »

« Ante-hontem (20) pelas 10 horas da manhãa, na rua do Reguinho desta cidade, o *guarda nacional destacado* Francisco Firmino Nogueira, deu algumas facadas em Felix Ramos de Faria, das quaes resultou um grave ferimento na cabeça e uma solução de continuidade no braço.

« Fez-se corpo de delicto, e, não obstante as delligencias empregadas pela policia até ás 3 horas da tarde, não póde elle ser capturado. »

« No mesmo dia 20 á 1 hora da tarde, Americo Patricio Brasileiro, no caminho do matadouro, surrou com uma chibata ao menor João dos Santos Evangelista, que ficou bastante maltratado e com diversos talhos nas costas.

« Procedeu-se a corpo de delicto e foi o offensor preso pelo inspector de quarteirão.

« O offendido não era parente do offensor e nem ao menos estava sob sua guarda.

« Consta-nos, porém, que este homem já tem sido preso algumas vezes, e passa por doudo.

« Será bom que se averigue bem este facto, e, que se é elle realmente doudo, seja tido em bôa guarda, afim de não praticar factos desta ordem. »

« Por causa do grande temporal que houve na quarta e quinta-feira, alguns desastres se deram, de que nos vão chegando a noticia.

« Na nossa lagôa viraram-se algumas canôas, e o hiate *Jaguaribe* de propriedade de José Gonçalves Malveira, veio á costa na quarta-feira no lugar *Siriba* entre a barra Nova e o Francez. A capitania do porto logo que teve noticia do desastre, deu immediatamente todas as providencias que o caso pedia, mandando toda a gente necessaria e o mestre constructor.

« Felizmente depois de grande trabalho conseguiram pôr a salvo o hiate, sem comtudo deixar de soffrer grande avaria. »

— Hoje começa a recepção dos objectos, que devem figurar na nossa exposição, cujo programma vai publicado em outra parte deste *Diario*.

— Amanhãa na igreja do Terço celebra-se a festividade da Senhora da mesma invocação, tendo hoje pela manhãa sido levantada a respectiva bandeira, ao som da musica do segundo batalhão da guarda nacional, e victoriada por gyrandolas de foguetes.

Ora na festa o Rvm. Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo, e no *Te-Deum* o Rvm. Sr. padre Lino do Monte Carmelo Luna.

— Por acto administrativo de 24 do corrente foi concedida a demissão pedida pelo professor de instrucção primaria do Poço da Panella Maximino Narciso Sobreira de Mello.

— Foi demittido por convir ao serviço publico o Sr. subdelegado do districto de Larangeiras na freguezia de Nazareth o Sr. Manoel Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

— Acha-se nomeado subdelegado da freguezia de Aguas-Bellas o Sr. alferes de linha Joaquim Pedro do Rego Barros.

— O Sr. José Maria de Figueiredo foi provisoriamente nomeado para exercer os officios de distribuidor e partidor do termo do Rio Formoso.

— Sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia, foi nomeado para o cargo de terceiro supplente do delegado do termo de S. Bento o Sr. capitão Luiz Paulino de Hollanda Valença.

— O Rvm. Sr. Joaquim Mauricio Wanderley acha-se nomeado capellão do cemiterio publico desta cidade.

— Em consequencia da illegalidade que se deram na eleição que teve lugar no dia 16 do corrente para prior da veneravel ordem terceira do Carmo, foram ellas julgadas nullas pelo Prior Provincial dos conventos da reforma calçada de Pernambuco o Rvm. padre mestre frei Norberto da Purificação Paiva, lente de sagrada theologia, o qual designou o dia [illegible] do corrente, ás 9 horas da manhãa, para abrir-se na mesma ordem, afim de [illegible] dos factos que motivaram a nullidade da referida eleição, e [illegible] horas para ter lugar a nova eleição de prior para a dita ordem.

E' de esperar que [illegible] primeiro prelado, [illegible] mão reflectida [illegible].

— Consta-nos que a convocação feita pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, para reunião extraordinaria da assembléa geral dos socios, amanhãa 27 do corrente, é para o fim de se decidir se deve ou não continuar aquelle estabelecimento com o titulo que presentemente tem, ou se ser reformado para a denominação de — Gabinete Portuguez [illegible].

E' de esperar que os membros de tal corporação [illegible]. Felizmente [illegible] dar esta resolução aos nossos leitores.

— A sociedade *Bella Harmonia*, que tão brilhantes e pomposas reuniões dansantes tem offerecido áquelles que frequentam seus salões, pretende dar uma partida no meiado do mez proximo, em a nova séde de seus trabalhos. Os esforços empregados pela actual directoria para que essa festa seja, senão melhor, ao menos igual ás dos annos anteriores, são dignos de encomios, que de nossa parte lhe rendemos. E' de crer que a directoria verá coroados seus esforços, reunindo uma luzida grinalda das nossas formosas jovens.

— Hontem falleceu o Sr. desembargador Martiniano da Rocha Bastos, victima de uma affecção no coração.

— No dia 19 do corrente, continuou o Sr. Dr. delegado Fonseca de Albuquerque, a visita sanitaria nos generos alimenticios desta freguezia de Santo Antonio; e passando depois áquella de S. José, percorreu quasi todos os estabelecimentos de molhados e os encontrou n'um estado deploravel, com pesos falsificados e generos em completa corrupção. Disto lavrou o escrivão os competentes termos de achada, assignados pelo Sr. Dr. José Soriano de Souza, como medico examinador.

No dia 23 occupou-se dos estabelecimentos da freguezia da Boa-Vista e da Capunga, sendo então acompanhado dos Srs. Drs. Aggripino e Gusmão; e nelles encontrou os mesmos effeitos, com addição de sangue de boi no ultimo grão de putrefacção empregado na refinação do assucar.

Destas achadas lavraram-se igualmente os competentes termos, para instauração dos processos; que virão ampliar o numero de uns 60 que já correm pela subdelegacia por contravenção dos artigos 22 do titulo 4º, e 2 do titulo 11 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849.

— De Garanhuns recebemos as seguintes noticias com data de 15 do corrente:

« O temivel caboclo *Canella de Nambú*, o demonio exterminador da cornificina de Aguas-Bellas, chegara naquella data á referida villa e acha-se a bom recato, recolhido á respectiva cadeia.

« Foi preso por diligencias da policia daquella freguezia, e effectuada a prisão pelo inspector de quarteirão José Bezerra Cavalcanti, coadjuvado pelos parentes de uma pobre moça raptada pelo selvagem!

« Tambem foi nessa occasião recolhido a prisão Antonio Henrique de Miranda, sobrinho de Francisco Alves Machado. Este moço não figurou nos crimes de Aguas Bellas, mas está sendo processado pela imputação de estellionato.

« José Damazio, réo sentenciado e evadido da prisão, foi igualmente preso á esforços da autoridade policial militar do Buique, sendo effectuada a prisão por outro inspector, e já partira dalli para esta capital.»

Em addição á estas noticias, temos cartas que assim se expressam sobre uma occurrencia assás lamentavel:

« Agora a noite chega á esta villa a desagradavel noticia de ter-se dado ás 11 horas da noite de 13 do corrente um sério conflicto em Aguas-Bellas, entre os criminosos e a força publica, estando presente o respectivo subdelegado, o alferes Joaquim Pedro do Rego Barros, dando em resultado sahirem gravemente feridas tres praças da força sob o commando do referido alferes.

« Até aqui consta de uma parte official. Sabe-se, porém, por noticia verbal, que se seguirem para esta villa os presos de que faço menção acima, o subdelegado, acompanhado de alguns soldados, veio até certa distancia da povoação de Aguas-Bellas em reforço da escolta que conduzia os referidos presos; mas ao regressar para a povoação; descobrio em certo lugar um grupo de cerca de vinte pessoas em uma casa, suspeitando ou reconhecendo nesse grupo alguns criminosos, veio a povoação munir-se de mais gente, e ao marchar para o ponto da reunião que observou, foi em caminho sorprendido, ao passar um riacho soffrendo logo fogo de emboscada. Tornou-se notavel entre os da guerrilha um velho de nome *Numnum*, autor de todo o conflicto; o que foi nelle morto, havendo mais um ferido da parte dos criminosos, e sendo preso um genro do referido velho, que fazia parte da guerrilha.

« Pede-se de Aguas-Bellas ambulancia e curandeiros, pedido que não pode aqui ser senão mui incompletamente satisfeito.

« Consta que amanhãa segue para alli ó Dr. juiz de direito interino da comarca.»

— No dia 24 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 1 homem e 1 mulher, ambos escravos, sendo 1 a parda Benedicta, pertencente á Joanna de Vasconcellos, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, e outro o Africano Benedicto, pertencente á Joaquim Cavalcanti, á ordem do subdelegado de S. José.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 25 do corrente para o consumo desta cidade 76 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 25.

Diogo Jacques da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, asfixiado.

Marcolina, Pernambuco, 7 mezes, S. José, febre perniciosa.

Candido Ferreira Gomes, Pernambuco, 12 annos, solteiro, S. José, febre typhoide.

José Martins Ferreira Coutinho, Portugal, 50 annos, viuvo, Boa-Vista, phtysica tuberculosa.

Benjamim, Africa, 50 annos, solteiro. escravo, pneumonia.

Silveria Maria da Costa Monteiro, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio tuberculo pulmonar.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 14 DE OUTUBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barros Rego, continuada pelo Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Cesarios de Mello, Henriques da Silva, Maia, Barata, Rego, e Mello, faltando o Sr. Seve, abre-se a sessão, e é lida, e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando haver designado o dia 12 de novembro futuro para se proceder na freguezia da Boa-vista a eleição de juiz de paz, recommenda, que, sem perda de tempo, e na forma da lei, expedisse a camara todas as ordens para que se procedesse naquelle dia a referida eleição.— Inteirada, por já se ter expedido as convenientes ordens.

Outro do Dr. chefe de policia, accusando o officio que lhe foi dirigido, e á que acompanharam por copia os artigos de postura sobre os estabelecimentos de vender polvora.—Inteirada.

Outro do juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-vista, pedindo houvesse a camara de mandar aprompiar um livro para as actas de eleição, que se tem de proceder no dia 12 de novembro futuro, visto ter desaparecido na ultima eleição o que existia.— Que se preparasse outro livro, e se remettesse ao juiz de paz.

Outro do inspector da saude publica, dizendo que, tendo a —Revista Diaria—indicado uma refinação que se está montando na rua Direita n. 79, se dirigira a mencionada casa, e observara que a dita refinação se achava montada ha pouco tempo contra as posturas municipaes o que trazia ao conhecimento da camara para providenciar, impondo a multa ao infractor.

Posto em discussão, mandou-se officiar ao dito inspector de saúde que a refinação de que trata em seu citado officio já se acha de ha muito alli estabelecida, e que seu proprietario apenas tinha requerido licença para concertar o forno que se achava arruinado, e dar maior altura a chaminé.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre a construcção da meia-agua sita na travessa dos Ferreiros da freguezia da Boa-vista, pertencente a D. Maria Felicia da Britto Inglez, declara que a referida meia-agua está [illegible].

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de José Gonçalves Ramalho Costa, o qual requereu licença para [illegible] quatro palmos de terreno, [illegible] ta de seis palmos no [illegible] ao passeio da fundição, [illegible] ções, pelas quaes entende não [illegible] cedida a licença pedida pelo dito [illegible] te.—Posto em discussão, resolveu-se que não obstante as [illegible].

Outro [illegible] communicando [illegible] capellão daquelle estabelecimento que, por doente, não podia [illegible].—Posto em discussão, a camara resolveu que se officiasse ao Exm. presidente da provincia.

Outro do fiscal da Boa-vista, informando a petição de João Gomes da Costa, na qual pede providencias que fizessem desapparecer uma bica existente na casa n. 47 da rua do Mondego, pertencente a Thomaz de Aquino Fonseca, cuja bica tem-se tornado prejudicial a propriedade do peticionario, que fica junta; declara o fiscal ser exacto tudo quanto allega o dito Costa na mesma petição.— Que o fiscal tomasse as providencias para evitar que continue a bica no lugar onde se acha, e neste sentido despachou-se a petição.

Outro do fiscal de S. José, communicando haver feito lavrar termo de infracção as posturas contra Manoel Albino Bezerra, que, sem licença, havia levantado, por dentro de um tapamento de palha um oitão de tijolo em sua casa de taipa n. 133 da rua Imperial.—Inteirado.

O Sr. vereador Mello, encarregado dos negocios do matadouro, declarou que as duas praças do corpo de policia, que se achavam naquelle estabelecimento, foram retiradas; e sendo ellas precisas no mesmo estabelecimento para obstarem que se pratiquem abusos, requeria houvesse a camara de representar ao Exm. presidente da provincia a fim de que S. Exc. providenciasse para serem restituidas as ditas praças.—Assim se resolveu.

Despacharam-se as petições de Antonio Cesario Moreira Dias, Antonio Leite da Silva, Claudina Candida de Rezende, Dionizio Ferreira Cavalcante, Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Francisco de Barros Corrêa, (3), Francisco Antonio Pereira de Brito, Francisco de Hollanda Chacon, Francisco Botelho de Andrade, Firmino Herculano da Silva, João Gomes da Costa, Joaquim Jorge de Souza, José de Amorim Lima e outro, José Pedro Ribeiro, Romão do Rego Barros, e levantou-se a sessão:

Eu, Francisco Canuto da Boa-viagem, official maior a escrevi no impedimento do secretario.

Barros Rego, presidente.—Cesario de Mello.—Henriques da Silva.—Barata de Almeida.—Rego.—Leal Seve.—Mello.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife, no mez de junho de 1861.

RECEITA.

Exercicio de 1860 a 1861.	
Imposto de cordinções e lugares para edificar, n. 175 a 187	43$900
Idem de fogo artificial, n. 65 a 74	40$000
Idem de estabelecimentos da freguezia do Recife, n. 280 a 286	14$000
Idem idem idem de Santo Antonio, n. 359 a 383	78$000
Idem idem idem de S. José, n. 94 a 105	30$000
Idem idem idem da Boa-Vista, n. 196 a 198	10$000
Idem de curraes de peixe, n. 2 a 3	20$000
Multas impostas pelo fiscal do Recife, n. 93 a 103	114$000
Idem idem idem de Santo Antonio, n. 22	12$000
Idem idem idem de S. José, n. 31 a 34	38$000
Idem idem idem da Boa-Vista, n. 78 a 86	70$000
Idem idem pelo chefe de policia, n. 32 a 33	66$000
Idem idem pela subdelegacia de Santo Antonio, n. 36 e 39	69$000
Idem idem idem de S. José, n. 14	4$000
Idem idem idem da Boa-Vista, n. 1	10$000
Idem idem idem dos Afogados, n. 5	10$000
Idem pelo regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 n. 2	30$000
Idem pelo regulamento da inspecção da saúde, n. 1 a 5	44$[illegible]
Idem pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 57 a 95	38$480
Ribeira de S. José, 36 a 40	68$118
Extraordinaria, n. 4	1:750$000
Cemiterio publico n. 9	1:169$700
Exercicio de 1859 a 1860.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, n. 596 a 597	4$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 623 a 621	8$000
Praça da Independencia, n. 58	181$400
	3:887$598
Deficit em 30 de junho de 1861	2:587$243
	6:474$841

DESPEZA.

Deficit em 31 de maio proximo passado	568$556
Folha de ordenado do mez de maio proximo passado, n. 17 a 78	2:295$179
Jury e eleições, n. 21	38$240
Negocios forenses, n. 3	100$000
Limpezas das ruas, n. 83 a 98	237$200
Matadouro publico, n. 20 a 25	288$500
Eventuaes e dividas passivas, n. 58 e 59	73$120
Desapropriações, n. 2	176$000
Cemiterio publico, n. 9	1:108$046
	6:474$841

Camara municipal do Recife, 5 de julho de 1861.—O procurador, Jorge Victor Ferreira Lopes.

Acta da setima sessão da commissão de Exposição dos productos agricolas e industriaes desta provincia, e das que lhe são limitropes ou lhe ficam proximas.

Reunidos todos os membros da commissão, a excepção dos Srs. barão de Maribeca e Drs. Gervasio Campello, e Barros Barreto, commendadores Souza Leão e Marques de Amorim, e Ferreira Borges, e na sala de suas sessões pelas sete horas da noite de 21 do corrente, e achando-se presente o Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. presidente da commissão declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se á leitura do

EXPEDIENTE.

Foram lidos quatro officios: um da commissão de exposição de productos agricolas e industriaes nomeada na provincia do Ceará pela respectiva presidencia, sem data, em que accusava a recepção do officio que lhe fôra dirigido em 19 do mez passado por esta commissão pedindo-lhe que se empenhasse em que á exposição concorresse o maior numero de productos daquella provincia, e dizia que empregaria para isto seus esforços, accrescentando que já se havia dirigido a pessoas competentes de todas as localidades que podessem auxilia-la nesse empenho, e que sentia que o diminuto tempo que restava para o dia fixado pelo governo Imperial para a exposição não desse lugar á aquisição e promptificação de objectos que com mais espaço a dita provincia poderia fornecer; um da commissão nomeada pela presidencia da provincia do Rio Grande do Norte para o mesmo fim, datado de 2 do corrente, em que accusava a recepção da 2ª via do officio, que esta commissão lhe dirigira em 19 do mez passado, convidando-a a empregar seus esforços no mesmo sentido, e assegurava que, apezar da estreiteza do tempo e de outras circumstancias que difficultavam a prompta obtenção do maior numero de productos, empregaria seus esforços para poder contribuir com o que lhe fosse permittido, não perdendo de vista o cumprimento do seu dever, nem arrefecendo no desejo de secundar esta commissão em seu louvavel empenho; um da Associação Commercial Beneficente, datado de 11 do corrente, em que accusava a recepção do officio que esta commissão lhe dirigira em 19 do mez passado pedindo-lhe sua coadjuvação para o bom exito da exposição que deve ter começo em 7 de novembro, dizia que não [illegible] os meios a seu alcance afim de obter objectos dignos de ser apresentados nessa festa da agricultura e industria, lamentando, como todos, a exi[illegible] que não permittiria apresentação de productos; e um do Sr. [illegible] Catanho, juiz municipal supplente [illegible], datado de 4 deste mez, em [illegible] recepção do officio que esta commissão lhe dirigira pedindo-lhe seu auxilio, e dizia que empregaria seus esforços animando os agricultores e artifices deste termo afim de [illegible] de seus productos.

[illegible] expediente, passou a commissão a seus trabalhos.

O Sr. Dr. Bitancourt, com um [illegible] encarregado de redigir o regulamento que deve ser observado durante a exposição, apresentou o projecto de programma, e disse que estando ausente o Sr. Dr. Gervasio Campello e parecendo-lhe urgente a publicação desse programma, entendera não dever demorar sua apresentação; e depois de algumas reflexões feitas depois da leitura desse projecto, foi resolvido que a mesa se encarregasse de sobre elle reflectir, a fim de emittir sua opinião na proxima sessão, devendo passa-lo com tempo a cada um dos membros da commissão para que todos podessem apresentar suas considerações a respeito.

O Sr. Dr. Portella communicou que o Sr. José da Silva Cisneiro Guimarães, rendeiro do engenho Utinga de Cima da freguezia do Cabo, teria de apresentar á exposição uma taboa de oito palmos de largura, não sabendo o nome da madeira por não lhe haver sido dito.

Nada mais havendo de que se occupasse a commissão, o Sr. presidente encerrou a sessão pelas oito horas da noite da qual eu, como um dos secretarios, escrevi esta acta.

Sala das sessões da commissão, no palacio do governo de Pernambuco, 21 de outubro de 1861.

Visconde de Suassuna.
Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, Secretario.
Joaquim Pires Machado Portella, Secretario.

Illm. e Exm. Sr.—Tivemos a honra de receber o officio de Vv. Excs. de 19 do corrente, convidando-nos a que empenhamos *todos* os nossos esforços, para que esta provincia concorra com os productos de sua industria, ou da natureza, á exposição publica, que de ordem do governo imperial deve ter lugar nessa capital no dia 7 de novembro proximo, e enviando-nos igualmente com exemplares das instrucções expedidas sobre este objecto pela secretaria de estado dos negocios de agricultura.

Depois de agradecermos a attenção de Vv. Excs. cumpre-nos dizer, que, ainda que tarde, empregaremos todos os meios ao nosso alcance para correspondermos a confiança do governo, ao empenho de Vv. Excs. e aos nossos proprios desejos de vermos nossa provincia representada nesta importante festa da industria nacional. E neste sentido desde já nos dirigimos a pessoas competentes de todas as localidades, que pódem promover, e auxiliar-nos nesse empenho; mas sentimos que o diminuto tempo, que resta para o dia da exposição, não dê lugar á acquisição e promptificação de objectos, que com mais espaço certamente poderia esta provincia fornecer.

Temos a honra de ser com toda a consideração e respeito de V. Excs. Illms. Exms. Srs. Visconde de Suassuna, e mais membros da commissão de exposição da industria em Pernambuco. Attentos respeitadores, veneradores criados, Thomaz Pompeo de Souza Brasil, Dr. José Liberato Barroso, Dr. João Lourenço de Castro e Silva, Manoel Soares da Silva Bezerra, Antonio de Oliveira Borges.

Illms. Srs.—Accusando a recepção da segunda via do officio que Vv. Ss. se dignaram dirigir-nos, em data de 19 do mez proximo passado, solicitando a nossa fraca cooperação na acquisição e remessa de productos desta provincia tanto naturaes, como industriaes e que por sua natureza e importancia se tornem dignos de figurar na exposição que se tem de abrir nessa provincia no dia 7 de novembro proximo vindouro, cabe-nos a satisfação de poder assegurar a Vv. Ss. que, apezar da estreiteza do tempo, e de outras circumstancias que difficultam a prompta obtenção da maior quantidade de taes objectos, a commissão para este fim nomeada pelo Exm. Sr. presidente desta provincia empregará todos os seus esforços em ordem de poder tambem contribuir com o que lhe fôr possivel para a referida exposição.

Neste sentido não perderá ella de vista o cumprimento do seu dever, nem arrefecerá no desejo de secundar o louvavel empenho que Vv. Ss. manifestam de tornar mais variado e importante o primeiro mercado industrial e agricola que ahi vai ter lugar. Deos guarde a Vv. Ss. Sala das sessões da commissão, em 2 de outubro de 1861. —Illms. Srs. presidente e membros da commissão directora da exposição industrial da provincia de Pernambuco, Octaviano Cabral Raposo da Camara, presidente, João Carlos Wanderley, secretario.

Illms. Srs.—A direcção da Associação Commercial Beneficente tem a honra de accusar a recepção do officio de Vv. Ss., datado de 19 de setembro ultimo, no qual pedem a coadjuvação desta associação, para o bom exito da exposição agricola e industrial que se tem de fazer no dia 7 de novembro proximo. Esta direcção não deixará de empregar os meios ao seu alcance afim de obter objectos dignos de serem apresentados nesta festa; lamentando apenas a exiguidade do tempo, no qual pouco se poderá fazer; todavia o que se poder adquirir será apresentado a Vv. Ss. em tempo opportuno.

A direcção desta associação approveita o ensejo para apresentar a Vv. Ss. os seus protestos de consideração e estima.

Deos guarde a Vv. Ss. Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, aos 11 de outubro de 1861.—Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão de exposição agricola e industrial, Antonio Marques de Amorim, presidente, Manoel Alves Guerra, secretario.

Illms. e Exm. Sr.—Accuso a recepção da communicação, que, em data de 12 de setembro proximamente findo, se dignou essa commissão enderessar-me; e a vista do seu objecto, tenho de assegurar, que empregarei todos os meus esforços, animando os agricultores e artifices deste termo, afim de fazerem as remessas, até 7 de novembro proximo, de alguns dos productos naturaes e artificiaes mencionados no cathalago annexo, as instrucções que acompanharam a citada communicação.

Deus guarde a Vv. Excs. Villa de Cimbres em Pesqueira 4 de outubro de 1861.—Illms. e Exms. Srs. presidente e membros da commissão de exposição dos productos naturaes e industriaes desta provincia.

O juiz municipal, 1º supplente em exercicio, Joaquim de Almeida Catanho.

EXPOSIÇÃO DE PERNAMBUCO EM 1861.

A commissão incumbida de dirigir a exposição adoptou o seguinte

PROGRAMMA.

Artigo 1.º O recebimento dos objectos que devem ser expostos principiará no dia 26 do corrente mez de outubro, das nove horas ás tres da tarde.

Art. 2.º Haverá para cada uma das provincias que concorrerem para a exposição um local especial.

Art. 3.º A admissão e classificação dos productos será feita de conformidade com as instrucções do governo de 8 de agosto do corrente anno.

Art. 4.º Serão recusados os objectos que por deliberação da commissão forem julgados de producção estrangeira, salvo se os expositores ministrarem provas do contrario.

Art. 5.º Os productos serão recebidos por um dos membros incumbidos da classificação, o qual passará recibo, mencionando o nome do expositor, o lugar da sua residencia, a natureza dos objectos, e o seu valor arbitrado pelos expositores de acordo com o membro da commissão que estiver de serviço.

Art. 6.º Ao lado de cada producto será collocado um cartão, em que estarão transcriptos os [illegible] do recibo, e outras informações, que a commissão julgar convenientes, podendo o nome do expositor ficar occulto, se assim lhe convier.

Art. 7.º Os expositores poderão [illegible] que mais lhes convier os seus objectos, com tanto que [illegible] de harmonia com a ordem adoptada pela commissão.

Art. 8.º Os membros da commissão, que estiverem de dia, seus agentes, e as pessoas expositoras emquanto as salas estiverem abertas, terão o maior cuidado em resguardar os objectos expostos da poeira, do fogo, roubo, ou outros riscos.

Art. 9.º Nenhum objecto poderá ser vendido ou tirado do local da exposição sem que esta se ache concluida, e sem que preceda licença dos membros da commissão.

Art. 10. Os expositores poderão mandar para [illegible] de seus productos [illegible] aos visitantes as explicações que lhes parecerem necessarias.

Art. 11. A exposição será aberta no dia 7 de novembro ás 11 horas do dia.

Art. 12. Os Exms. presidentes da provincia e da commissão ordenarão o que mais adequado lhes parecer para que a abertura da exposição se faça com a conveniente solemnidade.

Art. 13. As dez horas da manhãa do dia 7 de novembro reunir-se-ha a commissão na sala das suas sessões no palacio do governo, e ahi, perante ella, os funccionarios publicos, e mais cidadãos que tiverem convite para esse acto, pronunciará o Exm. presidente da commissão o discurso de inauguração da exposição.

Art. 14. Findo o discurso da inauguração serão franqueadas ao publico as salas da exposição.

Art. 15. As salas estarão abertas ao publico das dez horas da manhãa ás duas da tarde.

Art. 16. Das quatro horas da tarde até as seis só poderão ter ingresso as pessoas munidas de bilhete especial da commissão directora.

Art. 17. Ninguem penetrará nas salas sem levar um bilhete, que lhe será dado gratuitamente na porta de entrada, e que deverá entregar ao guarda da porta da sahida.

Art. 18. Desde que se abrirem até se fecharem as portas das salas da exposição, permanecerão nellas constantemente dous membros da commissão, alternando nesse serviço, segundo uma tabella previamente organisada, e de que todos os membros terão copia.

Art. 19. As sentinellas das portas, e os guardas das salas estarão ás ordens dos membros da commissão, que se acharem de dia.

Art. 20. Permanecerá igualmente nas salas ou nas suas vizinhanças uma autoridade policial da escolha do Sr. chefe de policia, para prestar o auxilio, de que possam precisar os membros da commissão, que estiverem de dia.

Art. 21. Os membros da commissão lançarão em um caderno especial o numero quotidiano dos visitantes verificado pelo do numero dos bilhetes d'entrada, e os successos occorridos n'aquelle dia, que lhe parecem dignos de menção.

Art. 22. Os visitantes ficam sujeitos indistinctamente ás medidas de policia interna prescriptas pela respectiva commissão.

Art. 23. O encerramento da exposição terá lugar, conforme a determinação do Exm. Sr. presidente da provincia no dia 15 de novembro, e só poderá ser prorogado por ordem de S. Exc.

Art. 24. Encerrada a exposição a commissão escolherá os objectos que lhes parecerem dignos de ser remettidos para a exposição da côrte, e poderá convidar pessoas habilitadas para a auxilirem no julgamento dos objectos que houver de pronunciar. Estas pessoas concorrerão para a formação do relatorio que deverá acompanhar os referidos objectos.

Art. 25. Os objectos designados pela commissão para seguirem para a exposição da côrte serão comprados aos expositores, se elles os não cederem gratuitamente, ou não preferirem que sejam expedidos por sua conta para delles disporem, como lhes aprouver.

Art. 26. Encerrada que seja a exposição, os expositores deverão tirar das salas os seus productos dentro de oito dias.

Art. 27. Os premios, ou menções honrosas que os expositores possam obter da commissão central da côrte, serão por elles recebidos das mãos do Exm. presidente da provincia perante a commissão directora e as pessoas que forem convidadas para esse acto, que se fará com a possivel solemnidade.

Sala das sessões da commissão de Exposição no palacio da presidencia, 24 de outubro de 1861.

Visconde de Suassuna.
Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca.
Joaquim Pires Machado Portella.

CONSULADO PROVINCIAL.

Relação das pessoas collectadas na freguezia de Santo Antonio para o imposto de 20 por cento sobre o consumo d'aguardente, no anno financeiro vigente de 1861 á 1862, pelo lançador João Pedro Jesus da Matta.

Rua do Imperador.	
N. 2.—Antonio José Teixeira 500 canadas, importancia	50$000
Idem 14.—Manoel Barboza Ribeiro, 700 canadas, importancia	70$000
Idem 28.—Domingos da Silva Campos, 800 canadas importancia	80$000
Idem 83.—Guilherme Jorge Peres da Motta, 450 canadas, importancia	45$000
Rua das Cruzes.	
N. 22.—Bernardino José Leitão, 480 canadas, importancia	48$000
Idem 24.—Pereira & Marques, 640 canadas, importancia	64$000
Idem 42.—Joaquim da Silva Costa & C., 960 canadas, importancia	96$000
Idem 1.—João Simões Pimenta, 460 canadas, importancia	46$000
Idem 21.—João da Silva Caxeiro, 460 canadas, importancia	46$000
Idem 25.—Antonio José de Faria Lins, 600 canadas, importancia	60$000
Idem 41 A.—João do Couto Alves da Silva, 300 canadas, importancia	30$000
Travessa das Cruzes.	
N. 6.—José Joaquim Coelho Brandão, 400 canadas, importancia	40$000
Idem 8.—José do Rego Pacheco, 400 canadas, importancia	40$000
Idem 12.—José de Sá Lopes Fernandes, 480 canadas, importancia	48$000
Idem 16.—José Joaquim Pinto Martins, 480 canadas, importancia	48$000
Travessa do Queimado.	
N. 1.—Pontes & Araujo, 600 canadas, importancia	60$000
Idem 9.—Manoel Ribeiro Fernandes, 800 canadas, importancia	80$000
Largo da Matriz.	
N. 18 A.—André Avelino Ribeiro, 200 canadas, importancia	20$000
Rua Nova.	
N. 69.—José Joaquim Alves, 960 canadas, importancia	96$000
Rua do Sol.	
N. 29.—Victorino de Almeida Rabello, 720 canadas, importancia	72$000
Rua das Larangeiras.	
N. 16.—Manoel Francisco dos Santos Silva, 500 canadas, importancia	50$000
Rua larga do Rozario.	
N. 44.—José Joaquim Teixeira, 800 canadas, importancia	80$000
Idem 48.—O mesmo, 700 canadas, importancia	70$000
Idem 20.—Joaquim da Silva Costa & Irmão, 800 canadas, importancia	80$000
Idem 26.—Ignacio Lopes Fernandes, 600 canadas, importancia	60$000
Idem 27.—José Joaquim da Costa Maciel, 400 canadas, importancia	40$000
Idem 31.—Manoel Pereira Lima, 400 canadas, importancia	40$000
Idem 37.—[illegible], [illegible] canadas, importancia	[illegible]
Rua [illegible].	
N. 13.—José de Jesus Moreira, 800 canadas, importancia	80$000
Idem 1.—Antonio Domingues de Almeida Peças, 1,300 canadas, importancia	130$000
Largo do Paraiso.	
N. 18.—[illegible] Fernandes Eiras, 640 canadas, importancia	64$000
Idem 18.—Theodoro Fernandes Eiras, 560 canadas, importancia	56$000
Idem 30.—[illegible] de Almeida, 720 canadas, importancia	72$000
Rua de S. Francisco.	
N. 70.—Victorino de Almeida Rabello, 800 canadas, importancia	80$000
Rua da Roda.	
N. 18.—José Joaquim da Silva Mendonça, 480 canadas, importancia	48$000
Idem 48.—Victorino de Almeida Rabello, 600 canadas, importancia	60$000
Travessa dos Expostos.	
N. 18.—Manoel Joaquim Lobato, 480 canadas, importancia	48$000
Rua de Santo Amaro.	
N. 28.—Luiz Cabral de Medeiros, 640 canadas, importancia	64$000
Rua da Paz.	
N. 2.—Antonio da Costa Almeida, 640 canadas, importancia	64$000
Camboa do Carmo.	
N. 2.—João Manoel de Siqueira, 640 canadas, importancia	64$000
Idem 3.—José Joaquim da Silva Guimarães, 800 canadas, importancia	80$000
Largo do Carmo.	
N. 13.—Fontes & Irmão, 410 canadas, importancia	41$000
Idem 39.—Antonio Pinto de Miranda, 400 canadas, importancia	40$000
Rua do Fogo.	
N. 20.—Manoel José Carneiro, 400 canadas, importancia	40$000
Idem 32.—Manoel Gomes Pereira, 400 canadas, importancia	40$000
Rua do Livramento.	
N. 24.—José Manoel Pereira Mendanha, 560 canadas, importancia	56$000
Idem 1.—Manoel José Lopes Guimarães, 640 canadas, importancia	64$000
Rua da Penha.	
N. 33.—José Ribeiro da Costa Guimarães, 800 canadas, importancia	80$000
Idem 33 A.—O mesmo, 800 canadas, importancia	80$000
Rua Direita.	
N. 4.—Oliveira & Pontes, 800 canadas, importancia	80$000
Rua Direita.	
N. 14.—José Pinto da Costa, 1040 canadas, importancia	104$000
Idem 48.—João Leopoldo do Rego, 240 canadas, importancia	24$000
Idem 72.—José Soares Pinto, 400 canadas, importancia	40$000
Idem 25.—Jesuino Ferreira da Silva, 320 canadas, importancia	32$000
Rua de Santa Thereza.	
N. 60.—Ventura da Silva Boa Vista, 700 toneladas, importancia	70$000
Rua da Palma.	
N. 7.—João José Silveira, 800 canadas, importancia	80$000
Travessa do Pocinho.	
N. 34.—O mesmo, 1,000 canadas, importancia	100$000
Rua da Concordia.	
N. 23.—José Casimiro da Silva Pereira, 800 canadas, importancia	80$000
Rua de Hortas.	
N. 18.—Joaquim Pereira Ramos, 410 canadas, importancia	41$000
Largo da Penha.	
N. 12.—Antonio Maria da Conceição, 1,000 canadas, importancia	100$000
Rua da Cadeia Nova.	
N. 15.—Francisco Pereira da Silva Santos, 600 canadas, importancia	60$000
Rua do Rangel.	
N. A.—José Joaquim Anastacio, 560 canadas, importancia	56$000
Idem 3.—Francisco de Oliveira Franco, 560 canadas, importancia	56$000
Idem 5.—Manoel José Vieira, 560 canadas, importancia	56$000
Idem 7.—João Baptista Boaventura Rezende, 700 canadas, importancia	70$000
Idem 10.—José Duarte Magenario, 700 canadas, importancia	70$000
Idem 43.—Luiz José Marques, 1,400 canadas, importancia	140$000
Idem 75.—Bernardino José da Silva, 400 canadas, importancia	40$000
Idem 77.—Florencio Tertuliano do Regos Costa, 480 canadas, importancia	48$000
Rua da Praia.	
N. 42.—José Antonio Soares Rosa, 240 canadas, importancia	24$000
Idem 56.—Azevedo Peres, 300 canadas, importancia	30$000
Idem 62.—José Ferreira Coelho, 500 canadas, importancia	50$000
Idem 28.—Antonio de Azevedo Carvalho, 410 canadas, importancia	41$000
Idem 35.—Pedro José da Costa Castello Branco, 560 canadas, importancia	50$000
Idem 53.—Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, 640 canadas, importancia	64$000
Travessa do Arsenal.	
N. 1.—João Baptista dos Santos Lobo, 900 canadas, importancia	90$000

Communicados.

Carta dirigida ao Exm. Sr. conego Joaquim Pinto de Campos.

1ª

Sr. conego.

Li e reli com profunda attenção a carta que V. Exc. dirigio ao nosso ministro dos negocios ecclesiasticos. Da primeira até a ultima pagina acha-se ella saturada de motivos edificantes, de razões concludentes, de argumentos que o espirito mais sophistico não poderá derruba-los, de observações, emfim, serias e de bastante criterio.

Sobre quatro pontos dissertou V. Exc. na sua bem ellaborada carta; primo, sobre a excellencia, virtude e beneficos effeitos do christianismo; secundo, sobre a intervenção da religião no governo da sociedade e sobre a applicação do principio do christianismo ás relações sociaes; tertio, sobre o menospreço com que se trata a ordem sacerdotal e sobre o desprezo em que se acham os ministros do Senhor; quarto, finalmente, sobre a decadencia e o interdicto das ordens regulares. Permitta, V. Exc., que eu o acompanhe, fazendo algumas observações sobre os mesmos pontos. Dirijo-me, como christão, á um Levita do Senhor, que apezar da zombaria das turbas se levanta intrepido para pregar a palavra de Christo; é um entretenimento de dous crentes, ambos ungidos pela mesma fé, sobre a grande obra da regeneração.

Quando estudo, Exm. Sr., a historia da humanidade e deparo com as diversas successões e variações, porque teem passado as nações, as tribus, as familias e os individuos, abstrahindo-me de todos os factos materiaes, de todas as circumstancias accidentaes, analiso a natureza dos acontecimentos, comparo-os, generaliso-os, e formada a synthese, percebo immediatamente a intervenção benefica e protectora da Providencia já na queda dos imperios, já na sorte dos individuos, já, finalmente, nos variados phenomenos desta vida.

Abram a Biblia, este livro magnifico escripto que prophetas e dictado pelo Espirito Santo, que [illegible] como Deus conduz a humanidade segundo [illegible] vistas; leiam o Genesis e o Deuteronomio, que [illegible] como o Creador foi [illegible] o providente em [illegible].

[illegible] historia sagrada nos conduz por tantos acontecimentos precisos e pela propria ordem natural das cousas,

MUTILADO

é nossa verdadeira origem, isto é, á Deus; e nos ensina com efficacia as épocas distinctas da creação do universo, da creação do homem e da creação da mulher; a felicidade do primeiro homem, a sua queda e consequentemente a origem das suas mizerias e de sua fraqueza, o solemne julgamento do primeiro filho, a corrupção do mundo e o diluvio, a origem das artes e das nações, a propagação, emfim, do genero humano.

Em todos os tempos e em todos os lugares teem apparecido philosophos, que, arrogando á si o nome de espiritos fortes, teem assolado a sociedade, semeando na consciencia popular os mais claros erros e as mais palpitantes monstruosidades: se o seculo XVI deu á luz Luthero, Zwinglio e Calvino, a antiguidade teve Ario, Nestorio e Pelagio. Mas quem não vê a ironia que elles mesmos lançam sobre si, chamando-se espiritos fortes, quando as mais simples verdades não podem ser percebidas por elles? Por tal preço deverá preferir o christão a designação de espirito fraco á de espirito forte, por quanto a fortaleza do erro é tão consistente como as azas de Icaro; e *bemaventurados são os pobres de espirito, porquê delles é o reino do céo.*

Um espirito forte é um homem insidioso que vangloria-se do erro, calca todas as verdades, augmenta as difficuldades, desfigura as provas mais decisivas para produzir as mais fracas, faz-se exteriormente amante da religião, ao passo que esforça-se por arruina-la. A' estes pode applicar-se o que diz o rei psalmista: sepulchrum patens est guttur eorum: linguis suis dolose agebant, venenum aspidum sub labiis eorum. (Ps. 13, v. 5).

Os espiritos fortes, Sr. conego, teem por divisa a incredulidade; e mal sabem elles que a incredulidade legitima por suas consequencias o orgulho, a ignorancia e o interesse das paixões.

A ordem natural desses espiritos é inversa e totalmente opposta á que nós abraçamos; elles teem por philosophia a duvida, por justiça o egoismo, por governo a anarchia, e finalmente, a religião por atteismo.

Ouçamos a *apologia* dos espiritos fortes feita por um delles: Fugi d'aquelles que sob o pretexto de explicar a natureza semeam no coração dos homens destruidoras doutrinas, e cujo scepticismo apparente é cem vezes mais affirmativo e dogmatico que o tom decidido dos seus adversarios. Sob o altivo pretexto de que só elles são illuminados, verdadeiros, sinceros, nos sugeitam imperiosamente ás suas decisões cortadoras, e pretendem dar-nos por verdadeiros principios das cousas os inintelligiveis systemas que hão formado em sua imaginação: finalmente, destruindo, mudando e atropellando tudo o que os homens respeitam, tiram aos afflictos a ultima consolação das suas miserias, aos poderosos e aos ricos o unico freio das suas paixões; arrancam do fundo dos corações os remorsos do crime, a esperança da virtude, e se vangloriam ainda de serem os bemfeitores do genero humano. Nunca, dizem elles, a verdade prejudicou aos homens; eu o creio, como elles, e é esta, segundo o meu ver, uma prova de que o que elles ensinam não é verdade (Emil. de J. J. Rousseau, tom. 3, p. 137).

E dizem-se philantropos estes que tudo prezam menos a sabedoria, a virtude, a innocencia e a verdade!

A religião não tem por fito os interesses materiaes, o seu unico cuidado é o bem espiritual. A' riqueza ella prefere a pobreza escolhida por amor, ao poder prefere a abnegação, a humildade, e, emfim, tudo quanto denota o generoso desinteresse pessoal.

Ai! d'aquelles que menosprezam a religião por calculo; miseraveis que se arrastam na eira da ignorancia, e procuram perverter aos seus semelhantes! Escutae, impios, a palavra do Senhor: Infeliz a nação peccadora, o povo carregado de iniquidades, a descendencia corrupta, os filhos malvados! Elles desprezaram o santo de Israel (Is. c. 1 v. 4). O que está nos céus se rirá delles e dos seus loucos projectos (ps. 2 v. 4).

A religião não é de mera conveniencia humana, não; ella é a expressão necessaria das relações do homem para com o seu Creador. «E que ha de mais maravilhoso, diz Bossuet, do que ve-la sempre subsistir sobre os mesmos fundamentos desde o começo do mundo, sem que a idolatria e a impiedade que a cercavam de todas as partes, nem os tiranos que a teem perseguido, nem os hereticos e os infieis que teem procurado corrompe-la, nem os vis que a teem trahido, nem seus sectarios indignos que a teem deshonrado por seus crimes, nem, emfim, a longitude dos tempos, que basta só para abater todas as cousas humanas, tenham jamais sido capazes, não digo de extingui-la, mas de atterra-la!»

O homem, Sr. conego, se traduz por tres factos: costumes, acções e paixões. Os costumes, como V. Exc. bem sabe, o Verbo dirige pela exhortação; as acções elle as regra e rege por meio de preceitos; as paixões elle as modera e cura pelo consolo e pela esperança da vida futura. Por dous meios opera o Verbo divino a efficacidade de seus preceitos sobre os nossos costumes, as nossas acções e as nossas paixões, pela exhortação e pelo exemplo. A exhortação nos dispõe á submissão; o exemplo nos apresenta o painel em que estão traçados dous magnificos effeitos; primo, o amor de abraçar a virtude pela força do exemplo; secundo, o de repellir o vicio inspirando-nos horror para elle.

A esperança dos máos, está escripto no livro da sabedoria, é como as pequenas palhas que o vento leva, ou como a ligeira escuma que a tempestade derrama ao longo das costas, ou como o fumo que o vento dissipa, ou como a lembrança de um hospede que passa e que apenas se demora um dia n'um mesmo lugar (sap. c. 5, v. 15).

Sr. conego, a verdadeira sabedoria e a verdadeira civilisação não pode haver sem o christianismo; e toda a philosophia que divorciar-se da religião será ignorancia, impiedade e negação de toda a verdade.

De feito, são duas cousas muito differentes e que todavia unem-se e harmonisam-se perfeitamente, a virtude e a sciencia. A primeira opera-se e consegue-se pela edificação, pela abstinencia e pelo martirio. e tem por corollario a pureza do coração; a segunda, pela locubração e instrucção, e tem por corollario a pureza da intelligencia. A virtude é a sciencia do coração, como a sciencia é a virtude da razão.

Quando o espirito humano acha-se inficionado do mal, jamais a intelligencia conseguirá a verdade, jamais o homem tocará o apogeo da sciencia; porque a sciencia resume-se no completo conhecimento da verdade, e esta as mais das vezes só temos com a fé. Por tanto a intelligencia está em relação intima com o coração. Humedecido o coração pelo mal, e pela impiedade, o homem não terá a saúde d'alma, nem tambem o gozo da sciencia.

Na realidade, tres grandes factos resumem quasi o todo dos conhecimentos humanos, a creação do mundo, a creação do homem e a creação da mulher. A' nenhum desses tres factos o homem assistio, e delles não teria noticia se porventura a tradição não lhe subministrasse os dados e a fé não lhe desse os motivos para crer. Na creação do mundo o homem ainda não existia; na creação do homem é claro que elle não podia tomar conhecimento de si mesmo; na creação da mulher o mysterio operou-se sob o peso do lethargo. Mas o creador não quiz que o homem fosse totalmente ignorante e indifferente á esses tres factos; revelou ao primeiro homem quanto era necessario para o seu conhecimento, e depois mandou archiva-los na historia por Moyses.

A impiedade, revoltando-se contra a tradição e a fé, abraça a incredulidade, e prefere a ignorancia á sciencia e á verdade, que denomina de mentira.

Que espiritos tão nescios e fallazes, que se dizem philosophos, amantes e conductores da humanidade, quando a doutrina que elles pregam é a épopéa do erro, da mentira e da lisonja! Não, certamente, serão estes os guias da humanidade, porque em vez de alcançar o genero humano a vanguarda do progresso, não lhe seria ao menos permittido contemplar o magestoso edificio da religião; sinite illos; caeci sunt, et duces caecorum. Caecus autem si caeco ducatum praestet, ambo in foveam cadunt (S. Mat. XV, 14).

Recife 24 de setembro de 1861.

Sou de V. Exc. venerador e criado.

Antonio Caetano Sena Nabarro.

(Continuar-se-ha.)

Correspondencias.

Tacaratú, 7 de outubro de 1861.

Meu caro Sr. redactor.—[illegible] merecem [illegible] chamar a [illegible] attenção [illegible] autoridades da provincia [illegible] me e [illegible] imperio da anarchia [illegible] manente dos elementos desorganisadores, que [illegible] da comarca de Tacaratú uma anomalia governamental.

Não creio que haja semelhante proposito, contra o qual protesta o programma politico do actual gabinete, que pretende fazer da constituição e das leis uma realidade, e supponho antes que esta deploravel situação se mantém pela ignorancia, em que está o governo, do que por aqui occorre, proposito que á ter-lhe mencionado [illegible] conta, emquanto os [illegible] aqui [illegible] virem, de tudo o que possa concorrer para fazer bem patente o estado da comarca, esperando que V. S., a quem a provincia tanto deve, se dignará abrir espaço em seu muito conceituado e importante *Diario* ás minhas correspondencias. Pode estar certo de que prestará V. S. deste modo um assignalado serviço a esta pobre comarca, pois acredito que os Srs. presidente e chefe de policia não deixarão de tomar as necessarias providencias, afim de restabelecer aqui o imperio da lei.

Desde que aqui cheguei tenho visto e ouvido cousas horriveis! As autoridades, a quem mais particularmente incumbe a manutenção da ordem e a recta administração da justiça, são as primeiras a esquecer o seu nobre e sagrado ministerio, não só protegendo, mas vivendo mesmo na mais estreita intimidade com os desordeiros e malfeitores. O tribunal do jury está convertido em uma especie de chancellaria, onde os maiores criminosos, os raros que deixam de ser despronunciados em grão de recurso, vão receber, em uma sentença absolutoria, o galardão de suas iniquidades e um titulo de animação para novos e mais horrorosos maleficios.

Fallando das autoridades do lugar, cumpre-me fazer uma honrosa excepção do digno delegado de policia, o Sr. major Pedra, que exerce este cargo com tanta intelligencia como honestidade, e que tem feito de sua parte os maiores esforços para restabelecer nestes sertões o imperio da lei e a força moral da autoridade. Os esforços porém do digno delegado de policia são impotentes sem o concurso das outras autoridades. Se o Sr. major Pedra consegue prender um criminoso e processa-lo, lá vem a despronuncia do juiz municipal, ou o provimento do recurso do juiz de direito, ou finalmente a absolvição escandalosa do jury manifestar o estado de anarchia e de immoralidade dos orgãos da administração da justiça.

Ha aqui um homem de uma influencia perniciosa. E' o famoso Sr. José Rodrigues de Moraes, que ostenta por toda a parte o maior desrespeito ás leis e ás autoridades. Os criminosos, a quem elle protege, apresentam-se audaciosamente nos lugares mais publicos, e se chegam a ser presos, esperam tranquillo a despronuncia ou a absolvição no jury. Pela protecção desta notavel potentado foram ultimamente absolvidos no jury uns poucos de facinoras, sem que o promotor publico, fraco e pusillanime, interpozesse os recursos da lei.

Se as cousas marcham desta sorte nesta villa, na freguezia da Fazenda Grande ainda se acham em mais deploravel estado. De presente não ha alli autoridade policial em exercicio. O subdelegado de policia Manoel Seraphim de Souza Ferraz anda de viagem por fora do districto, e, ou não communicou a sua sahida, ou não houve supplente que o quizesse substituir.

Os criminosos percorrem impunemente o districto em todas as direcções, e não temem ir mesmo ao centro da povoação. Ninguem se pode considerar seguro. No dia 16 de setembro um facinora de nome Juvenal Gomes de Sá assassinou dentro da povoação a Pedro de tal. O subdelegado, não só não procurou prender o assassino, mas nem se quer procedeu ao corpo de delicto. O Sr. major Pedra foi que, informado de tudo isto, partio para alli immediatamente, fez o exame do cadaver e instaurou o processo. A' diligencias suas espera-se que seja capturado o criminoso, que consta ter-se homisiado em casa de José Rodrigues de Moraes seu parente.

E' impossivel conservar uma autoridade policial como o subdelegado Ferraz, que deixa de prender e de processar os criminosos, que não satisfaz as requisições legaes do delegado, e que por ultimo abandona o exercicio de sua jurisdição sem fazer disso as necessarias communicações. Devo dizer-lhe que este subdelegado é filho do celebre Seraphim de Souza Ferraz, que no anno de 1837 respondeu perante o jury de Flores por dez assassinatos por elle commettidos e dos quaes se livrou por uma absolvição como a que aqui se deu ultimamente em favor dos protegidos de José Rodrigues. Um homem, com taes precedentes de familia não deve ter grande horror ao crime, e não é seguramente o mais apto para exercer cargos de policia.

Se o Sr. delegado ainda não requisitou a sua demissão, acredito que o Sr chefe de policia, informando-se de tudo isto, se dará pressa em propo-la e apresentar para o substituir uma pessoa capaz, o que é quanto a mim uma das maiores difficuldades da administração. Nestes lugares, ha felizmente muitas pessoas honestas, pacificas e intencionadas; mas umas teem parentes criminosos, outras, á falta de segurança, não querem exercer cargos policiaes, e outras finalmente falta a instrucção ou a energia necessaria para bem desempenharem taes funcções.

Esta difficuldade subsistirá emquanto José Rodrigues encontrar o apoio que tem achado da parte das autoridades judiciarias da comarca; porque ninguem se julga sufficientemente garantido quando o mais decidido protector dos criminosos pode assegurar a estes a impunidade.

A deleteria influencia de José Rodrigues já deveria ter chamado a seria attenção do governo, pois ameaça invadir as outras comarcas da provincia. Agora mesmo acaba elle de chegar da comarca do Bonito, e proclama que alli fôra para alcançar no jury a absolvição de seu particular amigo Pedro Paes de Souza, accusado pelo assassinato do major João Guilherme de Menezes. E' certo que o coronel Pedro Paes foi absolvido, sendo muito para notar que as autoridades judiciarias do Bonito se deixassem arrastar pelas suggestões de José Rodrigues.

A'vista do que levo dito, todos comprehenderão que ha necessidade e necessidade urgente de medidas energicas da parte da administração da provincia, afim de tornar estes lugares habitaveis com segurança de vida e de propriedade. E' necessario sobretudo um bom subdelegado para o districto da Fazenda Grande, e na difficuldade de achar alli uma pessoa capaz, me parece que o melhor seria nomear um subdelegado militar.

Deus queira que os Srs. presidente e chefe de policia se compenetrem destas necessidades e tratem de satisfaze-las com a promptidão que ha mistér.

Promette ser assiduo em escrever-lhe, o seu,etc.

S. E. M.

Publicações a pedido.

RECORDAÇAO' SAUDOSA.

Ha oito dias que a parca inflexivel cortou o fio á vida de uma virtuosa senhora, vida preciosa como poucas o são.

Mais uma esposa modelo, uma filha terna, uma amiga dedicada e sincera desappareceu da face da terra, pondo termo ao caminhar peregrino da vida deixando entre nós uma saudade que os rigores do tempo e as mãos da procella não a poderam desfolhar.

Nas paginas deste jornal registramos então o pezar que imprimio em nossos corações tal successo porque conheciamos bem de perto a finada e sabiamos apreciar as suas excellentes qualidades, aquelle thesouro de virtudes que encerrava seu coração.

Acabamos de assistir a uma missa fune[illegible] que por alma da Exm.ª Sr.ª D. Maria Augusta da Souza Franca mandou dizer seu [illegible] marido o Sr. Octaviano de Souza Franca [illegible] [illegible]

[illegible]

Recife 26 de outubro de 1861.

L. S. M.

Para os Exms. Srs. presidente da provincia e chefe de policia lerem, e bem assim as autoridades da comarca de Nazareth.

O individuo Candido José Pereira de Lemos, de idade de trinta á trinta e cinco annos, branco, calvo, [illegible], e excessivamente barbado, e tem uma perna mais comprida do que a outra, tendo assentado praça no exercito em 1849 e desertado em 1851, continúa a estar em affronta ás leis, no engenho Pereca, comarca de Nazareth, onde comprou uma porção de cannas, que se acha moendo naquelle engenho.

O desertor, de que acima fallo, julga, que a deserção para elle não é crime, porque traja sobrecasaca, anda engravatado, e cavalga em cavallos sellados. A lei porém deve ser igual para todos (preceito constitucional.

O espanta—boiada.

O cidadão *hyena* avisa ao cidadão *espanta—boiada*, por alcunha José da Silva Pessoa, que sem demora, vá pagar ao negociante José Negro, morador em S. Vicente, a quantia de noventa mil réis, que lhe pedio em confiança (ha oito annos) para dar outra igual quantia no Recife, e mais cinco mil e seis contos réis de aguardente, que em uma alta noite lhe comprára a credito para *alegrar* á dez guarda-costas, que o escoltavam á cavallo em uma de suas acostumadas *excursões nocturnas*; que mande pagar ao tenente coronel Antonio Matheus Rangel o cavallo furtado, que lhe vendera; á pessoa á quem não ignora, o quartão—Laranjeira, que lhe pedira emprestado; ao seu medico, *quando o pulso lhe está no subaco*, a quantia de seis contos mil réis, etc., etc. Se no prazo de quinze dias o indicado cidadão—*espanta—boiada* não tiver satisfeito á esses seus diversos compromissos, verá a casa, em que mora, com portas de couro, e bem assim os quatro escravinhos velhos, que possue sequestrados para não encher a bocca de—*minha fazenda*.= *As almas de João Ribeiro e Jeronymo de Albuquerque.*

COMMERCIO.

Praça do Recife 25 de outubro de 1861.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambios:

Sobre Londres — 25 3/4 d. por 1$000 90 d. vista.

Sobre Paris—370 rs. por franco 90 d. vista.

Sobre Portugal—108 0/0 a 60 d. vista.

Desconto:

9 e 12 0/0 ao anno.

Leal Seve—presidente.

Frederico Guimarães—secretario.

Novo Banco de Pernambuco,

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria da caixa filial tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o recolhimento das sedulas de 20$000, findo os quaes estarão sujeitas ao desconto mensal progressivo de 10 0/0 de conformidade com o decreto n. 2664 de 10 de outubro de 1860. Recife 10 de outubro de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	468:711$545
Idem do dia 25.	21:197$817
	489:909$362

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	113	
» » com generos..	329	
		442
Volumes sahidos com fazendas..	180	
« » com generos..	266	
		446

Descarregam hoje 26 de outubro.

Hiate brasileiro—Duas Luizas—charque.

Brigue inglez—Syrene—ferro e carvão.

Barca ingleza—Mary Ann—farinha.

Barca ingleza—Ceará—mercadorias.

Importação.

Brigue nacional *Almirante*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

798 meios saccos farinha de trigo, 100 barris toucinho, 1 caixote papel, 20 barris alcatrão, 20 duzias de pranchões de pinho, 100 pipas vasias, 50 caixas chá, 70 barris potassa, 68 caixas velas, 14 ditas roupas de theatro, 10 saccos colla, 338 rolos e 50 latas fumo: a ordem de diversos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 24. . . . :	46:060$000
Idem do dia 25. . . . . :	1:128$886
	47:188$886

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	39:149$279
Idem do dia 25	1:436$864
	40:586$143

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 25 DE OUTUBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Nimbus	OSS	Bonan	72	22,9	79	0	757,4	30,02
9 »	Cumulus	S	»	81	27,2	76	0	758,[illegible]	30,06
12 dia	»	SSE	Regul	83	28,3	73	0	758,3	30,06
3 da t.	»	»	Fresco	79	26,1	71	0	757,	30,
6 »	»	SE	»	75	23,8	74	0	756,	29,97

A noite nublada com alguns aguaceiros vento SSE regular e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 9 h. 32' da manhãa, altura 4,8 p.

Baixa-mar as 3 h. 44' da tarde, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 25 de outubro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Dia 25.

Não houveram entradas nem sahidas.

Editaes.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito de primeira vara criminal e interino do especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença de Francisco Ferreira Borges, contra Henry Gibson, como consignatario da barca ingleza «Colleen», e o capitão da mesma barca, Walter Thompson, e donos, armadores da mesma, que em audiencia de 16 de outubro [illegible] [illegible] em 26 de outubro de 1861, [illegible] [illegible] partes dava o Dr. juiz de direito da primeira vara criminal, e interino do especial do commercio, Bernardo Machado da Costa Doria, [illegible] solicitador Joaquim de Albuquerque [illegible], procurador do exequente, fôra accusado [illegible] ra feita em dinheiro, e requerido que ficassem assignados este dia á porteira, passando-se a carta edital, para serem citados os credores incertos, [illegible] [illegible] no prazo de seis dias da lei por [illegible], depois de mandar apregoar.

E que, lhe o presente, extrahido do protocolo [illegible], á que juntei a seguinte carta precatoria.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.

E mais senão continha em dito requerimento aqui transcripto, e em ausencia do dito escrivão, fiz passar o presente com o prazo da lei, e pelo qual cito, intimo e hei por intimados os credores incertos dos referidos executados, para que compareçam neste juizo no prazo de dez dias, afim de allegarem seus direitos.]

Recife 22 de outubro de 1861. — Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

— Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, a seguinte relação dos despachos proferidos pelo ministerio da justiça em diversos requerimentos de partes desta provincia no mez de setembro proximo findo.

José Antonio Pereira Junior.—Officio de justiça.—Prejudicado em 28 de setembro.

Antonio dos Santos Pinheiro. — Idem, idem, idem.

Bernardino de Sena Muniz. — Idem, idem, idem.

Paulino Teixeira de Carvalho. — Idem, idem, idem.

Alexandrino José do Amaral. — Idem, idem, idem.

Secretaria do governo de Pernambuco 23 de outubro de 1861.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 14 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos de que precisa a ramificação da estrada do sul para a povoação de Muribeca, avaliada em 3:306$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propôr a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia supradito, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de outubro de 1861. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª As obras dos reparos da ramificação da estrada do sul para Muribeca, principiarão 15 dias depois d'arrematação, e concluir-se-hão no prazo de 4 mezes.

2.ª O arrematante seguirá em todo o trabalho as instrucções contidas ao capitulo 3º da lei provincial n. 286, a excepção daquelles que se acham descriptos nas presentes clausulas.

3.ª O arrematante dará livre transito aos carros e animaes.

4.ª Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, sendo a ultima depois de concluida toda a obra.

5.ª Finalmente não será attendida reclamação alguma, e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que allegue para tal fim.— Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de novembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos, de que precisa o quartel do corpo de policia, avaliada em 661$991.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de outubro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª.—Os reparos do quartel do corpo de policia serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 661$991.

2ª.—O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e concluirá no de 2 mezes, contados como determina o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3ª.—A importancia da arrematação será paga quando a obra for concluida.

4ª.—Nenhuma reclamação, tendo por fim receber indemnisação, será attendida, qualquer que seja a natureza da allegação em que se funde.

5ª.—Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial. em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente. manda fazer publico, que no dia 7 de novembro proximo vindouro, vai á praça para ser arrematado á quem mais der, a renda do sobrado n. 12 da rua do Imperador, pertencente ao patrimonio dos orphãos, servindo de base á arrematação a quantia de 1:200$ por anno offerecida pelo bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

A arrematação será feita pelo tempo que decorrer do dia em que se effectuar até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que até o dia 28 de novembro proximo vindouro estará aberta a concorrencia para o contrato da collocação de carris de ferros, denominados trilhos urbanos, a partir desta cidade até a povoação de Apipucos.

O contrato será feito nos termos da lei provincial n. 518 de 21 de junho do corrente anno,

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de outubro de 1861.—O secretario, A. F, d'Annunciação.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que, a requerimento de Carvalho, Nogueira & C., consignatarios da barca portugueza «Corças», teem de ser vendidas em leilão, á porta desta repartição, depois das 12 horas do dia 25 do corrente, pelo agente Hypolito da Silva, 60 canastras da marca B com alhos, vindas do Porto em 22 de abril ultimo no navio acima.

Alfandega de Pernambuco 22 de outubro de 1861.—O 2.º escripturario,

Maximiano Francisco Peixoto Duarte.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito de primeira vara criminal, e interino da especial do commercio desta cidade, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 30 de outubro, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os objectos seguintes:

18 cadeiras, 1 sofá, tudo com assento de palhinha, 4 consolos, sendo 2 com tampo de pedra, 4 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, sendo tudo embutido de jacarandá, avaliado tudo por 400$; 1 candelabro de vidro com 5 lanternas, por 40$; 1 par de lanternas de vidro 6$; 1 par de mangas de vidro por 5$; os quaes são pertencentes a José Thomaz de Campos Quaresma e vão a praça por execução que lhe move João da Silva Loureiro.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação como o determina a lei.

[illegible]

Recife [illegible] de outubro de 1861.—[illegible] Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

[illegible] ara conhecimento de seus municipes o officio baixo transcripto, que recebeu do Exm. presidente da provincia, e convida-os a que, prestando toda attenção para a recommendação de S. Exc., façam de sua parte quanto lhes fôr possivel para que a cultura do algodão, e do trigo neste municipio se desenvolva de modo que possa dar um resultado satisfactorio, visto como pelas dissenções que se tem manifestado nos Estados-Unidos da America do Norte, a cultura destes generos deve necessariamente proporcionar grandes vantagens áquelles que á ella se dedicarem.

A mesma camara, pois, espera de seus municipes que não deixarão de attender á esta recommendação, empregando seus esforços para tão util fim do qual grandes vantagens devem resultar para o paiz.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—*Luiz Francisco de Barros Rego*, presidente.—Francisco Canuto da Bosviagem, official maior servindo de secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1861.

A camara municipal da cidade do Recife já deve ter noticia das dissenções civis, que actualmente agitam os Estados-Unidos da America do Norte, e que a guerra entre elles ateada, não póde deixar de ter prejudicado grandemente todos os seus trabalhos agricolas, resultando d'ahi, como facilmente se comprehende, não só a escassez dos artigos de sua producção, senão tambem, e como consequencia necessaria a elevação do preço de cada um delles.

Sendo os Estados-Unidos da America do Norte o paiz, d'onde se exporta a maior parte do algodão que alimenta as grandes manufactúras da Europa, e especialmente as da Inglaterra, e bem assim o trigo consumido no Brasil, a luta, que hoje perturba áquelles estados, deve necessariamente acarretar uma crise, que é de receiar não se faça esperar muito, por isso que, segundo informações minuciosas, se ha verificado que a cultura do algodão naquelles paizes tem definhado consideravelmente, e a exportação do trigo, e de outros cereaes para o Brasil tem decrescido tambem na mesma proporção.

Convido prevenir as serias difficuldades que semelhante estado de cousas nos pode trazer, vou chamar sobre assumpto tão importante a attenção da camara municipal da cidade do Recife, para que dando mais uma prova do seu patriotismo, procure persuadir aos lavradores, seu municipes, a conveniencia, ou antes a necessidade, de se promover na maior escala possivel; não só a cultura do algodão, que esta provincia já exporta, mas não em quantidade correspondente á fertilidade e prosperidade do terreno, senão tambem a do trigo, que tão satisfactoriamente produz nesta provincia, como o tem demonstrado diversas experiencias, ponderando-lhes ao mesmo tempo a opportunidade que as circumstancias actuaes lhes proporcionam de auferirem grandes vantagens e lucros certos dos esforços, que empregarem nesse numero de industrias.

O nosso algodão, por sua qualidade superior, goza do maior apreço e procura nos mercados estrangeiros, e o trigo que agora convém cultivar, como uma medida de prevenção, póde vir a ser mais uma fonte abundante de riqueza, que indemnisando generosamente os sacrificios que hoje fizerem os nossos lavradores desenvolverá os recursos do paiz e augmentará no futuro o bem estar da população.

Esta presidencia confia que a camara municipal do Recife, acompanhando o governo neste pensamento, se sentirá bastante animada para promover por todos os meios ao seu alcance o maior desenvolvimento possivel da industria agricola do seu municipio, relativamente á cultura dos dous generos, á que me tenho referido, cumprindo que me dê conhecimento de quanto fôr obtendo em desempenho das recommendações, que lhe ficam transmittidas.—*Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 31 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer do lugar, dia e hores aprazadas, acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua Direita n. 7..........	832$	por anno.
Dita do Fagundes n. 34...	202$	»

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 24 de outubro de 1861.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 31 do corrente vão á praça perante a mesma thesouraria, para ser arrematado a quem mais der, a venda das casas abaixo mencionadas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Sebo.	
N. 12.—Casa terrea arrendada annualmente por	160$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.	
N. 14.—Casa terrea arrendada annualmente por	201$000
Rua da Madre de Deos.	
N. 35.—Casa terrea arrendada annualmente por	1:621$000
Rua da Lapa.	
N. 41.—Casa terrea arrendada annualmente por	182$000
Rua da Cacimba.	
N. 65.—Casa terrea arrendada annualmente por	300$000
Rua do Burgos.	
N. 68.—Casa terrea arrendada annualmente por	205$000
Rua da Guia.	
N. 83.—Casa terrea arrendada annualmente por	162$000
Rua do Pilar.	
N. 96.—Casa terrea arrendada annualmente por	157$000

Os pretendentes podem examinar ditas casas, que se acham desoccupadas, e as chaves recolhidas á thesouraria.

A arrematação será feita pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de outubro de 1861.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, de conformidade com a ordem do thesouro n. 156 de 28 de setembro ultimo, que no dia 28 de novembro proximo futuro, se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da mesma.

Os que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão apresentar nesta secretaria os seus requerimentos instruidos de documentos que provem: 1º terem 18 annos completos de idade; 2º estarem livres de culpa e pena; e 3º terem bom comportamento.

Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de outubro de 1861.

Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

Declarações.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositados tres cavallos ruços, sendo um destes apprehendido pelo inspector do Barro, que por alli vagava sem conductor, trazendo uma porção de carne secca; quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhes serão entregues.

Subdelegacia dos Afogados 25 de outubro de 1861.—O subdelegado,

José Francisco Carneiro Monteiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que andando em diligencia em a noite de hontem para hoje, [illegible] capturar [illegible] cavallos, foi por mim apprehendido, a uma hora da noite em poder de Manoel Ferreira da Silva e o menor Raphael, e Manoel Alberto, tres feixes de varas grossas e finas, e em poder de João Cyrino Carneiro, e Damasio Pereira, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e roldas, afim de que os proprietarios que se julgarem com direito a ellas determinarem, mandando-as conduzir, que lhe promptamente serão entregues.

Subdelegacia dos Afogados 25 de outubro de 1861.—O subdelegado,

José Francisco Carneiro Monteiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escripturação do escrivão das officinas do arsenal de guerra, sala de geometria, de mecanica e desenho linear, officina de 3ª classe, e pharmacia do hospital militar.

10 livros oblongos para talão, com 200 folhas de papel almaço (aberta a folha) com dizeres, e pautado typographico.

1 livro grande oblongo com 30 folhas de papel hollanda pautado (aberta a folha).

1 livro direito com 200 folhas de papel hollanda pautado.

8 arithmeticas por Avila.

14 geometrias applicadas ás artes pelo barão Charles Dupin traduzido do francez ao portuguez.

3 duzias de lapis fino de desenho.

3 duzias de borracha para desenho.

1 quarta de nanquim fino da China.

14 pastas pequenas para guardar desenho.

1 resma de papel almaço fino.

40 meios de sola carrotiada.

32 libras de oleo de ricino.

32 libras de oleo de amendoas.

24 vidros de salsa parrilha de Sande.

12 vidros de salsa parrilha de Bristoll.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria dos conselho ás 10 horas da manhãa do dia 4 de novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— A companhia de cavallaria tem de vender em hasta publica, no dia 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, em frente do mesmo quartel, 15 cavallos por incapazes do serviço. Quartel no Campo das Princezas 24 de outubro de 1861.

Manoel Joaquim Machado,
Tenente commandante.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios para a companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de novembro e dezembro proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolacha, manteiga franceza, assucar refinado segunda sorte, café em grão, chá hysson, carne verde, dita secca, farinha de mandioca (da terra), feijão mulatinho ou preto, arroz pilado do Maranhão, toucinho de Lisboa, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, bacalhão.

Quem quizer contratar taes generos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente mez, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario de 29 de janeiro. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que fôr marcada para a sahida do vapor e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 22 de outubro de 1861.

O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

SALÃO DO THEATRO DE Santa Isabel.

GRANDE

Concerto instrumental

DADO NA NOITE DE

Segunda-feira, 28 do corrente mez,

PELO PIANISTA

G. HELMOLD,

coadjuvado gratuitamente pelos Srs. artistas: Jorge Victor Junior, Pedro Justino, Manoel Francisco de Paula e Salustiano de Libanio Tenroio.

PRIMEIRA PARTE.

1.—Grande marcha triumphal para dous pianos concertantes, executada pelos Srs. Victor e Helmold—Goria.

2.—Nocturno para pistão e piano, pelos Srs. Candido e Helmold—Gallay.

3.—Grande polka de concerto para piano, só por Helmold—Wallace.

4.—Duo concertante sobre a Traviata, para flauta e piano, pelos Srs. Salustiano e Victor—Verdi.

5.—Romance variado sobre Joseph, para rabeca e piano, pelos Srs. Pedro Justino e Victor—Mornasi.

6.—Capricho de concerto sobre a Lucrecia Borgia, para piano, só por Helmold—Ascher.

SEGUNDA PARTE.

7.—Grande walsa brilhante para dous pianos, pelos Srs. Victor e Helmold—Schulhoff.

8.—Dous motivos de Schubert, para pistão e piano, pelos Srs. Candido e Helmold—Cornette.

9.—Souvenir do theatro italiano, fantasia para piano só, sobre motivos de Bellini, por Hermold—Goria.

10.—Fantasia sobre o Domino noir, para clarineta e piano, pelos Srs. Paula e Victor—Besey.

11.—Duo concertante sobre il Trovatore, para rabeca e piano, pelos Srs. Pedro Justino e Helmold—Muller.

12.—Carnaval de Veneza, variações brilhantes para piano só, por Helmold—Schulhoff.

Começará ás 8 horas da noite.

Os pianos que servem são do autor C. Schul, da casa do Sr. J. P. Vogeley.

Os bilhetes podem-se obter nas casas dos Srs. Vogeley, Vignes, Falque e Felix.

THEATRO DE APOLLO.

Sabbado, 26 de outubro de 1861.

O artista brasileiro de physica e gymnastica Isidoro José Baptista faz saber ao respeitavel publico desta provincia que pretende levar seu segundo espectaculo no dito theatro com sua companhia, por isso roga toda protecção dos illustres cavalheiros desta provincia.

GRANDE

Extraordinario baile

NO

Salão do theatro de Apollo

Domingo 27 do corrente.

O [illegible] do salão do theatro de Apollo, [illegible] [illegible] ao Sr. Augusto Fischer, [illegible] um beneficio no sabbado 26 no salão da rua da Praia.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado, 26 de outubro.

Haverá neste dia um extraordinario baile em favor de um particular, o qual auxiliado por alguns amigos fará todo o possivel para que este baile seja um dos mais sumptuosos que se tem dado no Cassino Popular, nos intervallos das quadrilhas um cavalheiro e uma dama por especial obsequio executarão algumas danças figuradas.

Será mantida a boa ordem e observadas as disposições do regulamento.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$000.

Avisos maritimos.

Acaracú.

O vapor Jaguaribe da companhia Pernambucana, na sua proxima futura viagem a 7 de novembro a Granja com escalas, tocara' no porto do Acaracu', para largar alli qualquer porção de carga e passageiros.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 7 de novembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para
O
Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

PARA
O
Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Conceição» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz numero 1.

Para Aracaty e Assú.

Hiate *Santa Rita* sahe com brevidade trata-se com Martins & Irmãos.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o veleiro brigue: terA «Graciosa», capitão João José de Souza, e ess u grande parte do seu carregamento contrat por para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Pará
em direitura.

Segue para o indicado porto o bem conhecido hiate «Lindo Paquete», capitão Jacintho Nunes da Costa, por ter parte de seu carregamento adiantado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

REAL COMPANHIA
DE
***P*aquetes inglezes a vapor**

No dia 29 deste mez espera-se da Europa o vapor *Magdalena*, commandante R. Woolward, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia; para passagens etc., dever-se-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Segue para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro o patacho Anna, sabbado 26 do corrente, recebe escravos a frete que devem ficar hoje a bordo: a tratar com Tasso Irmaos.

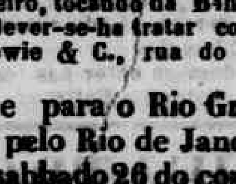

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 28 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torresão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia [illegible] agencia rua da Cruz n. [illegible] escriptorio de Azevedo & Mendes.

PARA
O
Rio Grande do Sul

o patacho nacional [illegible] por ter a maior parte do seu carregamento [illegible] jado: para o resto [illegible] Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Leilões.

LEILÃO
Sabbado as 11 horas.
DE
DIVIDAS.

O agente Camargo fara' leilão no seu escriptorio na rua da Cadeia n. 3, das dividas de Jacintho Antonio Pacheco por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Na mesma occasião levara' as dividas de José Francisco Agra e de José Joaquim de Oliveira, os Srs. pretendentes poderão examinar na mão do mesmo agente na rua da Cadeia n. 3, primeiro andar.

LEILÃO
Sabbado 26 do corrente.

O agente Hyppolito da Silva a requerimento dos Srs. N. O. Bieber & C., successores, consignatarios da barca ingleza Lima, recentemente condemnada neste porto, fara' leilão por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, com licença do Sr. inspector da alfandega e em presença do Sr. consul de S. M. Britannica na porta da alfandega, de diversos volumes com fazendas, com signaes externos de avaria, quanto bastem para occorrer as despezas que neste porto fez a referida barca e seu carregamento, a 27 do corrente as 11 horas em ponto.

Na mesma occasiao se vendera' 6 caixas com ricas molduras e espelhos.

LEILÃO
Hoje as 11 horas em ponto na rua da Cadeia n. 3, primeiro andar.
DE
Um excellente cabra ou crioulo de idade de 18 annos.

O agente Camargo fara' leilão de um excellente escravo muito fiel, o qual é copeiro, cosinheiro, carpina, muito esperto, o que o agente garante, no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
Quarta-feira 30 do corrente as 11 horas do dia.
NA
Praça do Commercio.

O agente Pinto fará leilão de um carro de 4 rodas com assentos para tres pessoas sendo dous na frente e um atraz, o qual tem todos os pertences precisos para trabalhar com um e dous cavallos podendo andar com coberta ou sem ella, sendo um dos mais elegantes que tem apparecido nesta cidade; e na mesma occasião se exporá á venda um bonito cavallo de carro, no armazem por baixo da casa commercial de Saunders Brothers & C., em frente a igreja.

Avisos diversos.

LOTERIA

Quinta-feira 31 do corrente, andarão impreterivelmente as rodas das ultimas partes da quarta e quinta loterias (primeira e segunda concessão) e primeira da primeira (terceira concessão a beneficio do Gymnasio Pernambucano) se o paquete inglez da Europa daqui partir para o Rio de Janeiro até 30 como é de costume, do contrario andarão na terça feira 5 de novembro proximo. Os bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.

Havendo inconveniencia na venda dos bilhetes no dia da extracção avisa-se ao respeitavel publico que de hora em diante não haverão bilhetes a venda nos referidos dias do andamento das rodas e somente até a vespera as 10 horas da noite.

O thesoureiro,
A. J. R. de Souza.

— O Sr. Pedro Ferreira dos Santos, tenha a bondade de annunciar a sua marada ou fazer o favor de ir a rua do Cabugá n. 16, para ser consultado sobre um remedio.

— Precisa-se de um negro ou uma negra para vender fazendas: na rua do Hospicio n. 62.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, e por deliberação tomada em sessão extraordinaria do mesmo conselho em 20 do corrente, são convidados os senhores accionistas a reunirem-se em sessão extraordinaria da assembléa geral, domingo 27, pelas 10 horas da manhãa, na sala das sessões do mesmo Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, aos 23 de outubro de 1861.

Francisco Ignacio Ferreira,
1.º secretario.

O actual escrivão da irmandade de N. S. Mãi dos Homens,

[illegible] na igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos a comparecerem domingo 27 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma igreja, afim de [illegible] em mesa geral, elegerem a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1861 a 1862. [illegible] da Souza Coutinho [illegible] Junior. Escrivão.

AMA

Precisa-se de uma ama, [illegible] na rua do Amorim n. 42, que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia.

— Na rua do Imperador n. 42, primeiro andar, precisa-se de um criado que dê fiador a sua moralidade.

— Manoel Gomes Vieira e João de Oliveira de Faria, subditos portuguezes, retiram-se para fóra da provincia.

— Arrenda-se uma das melhores casas e sitio na Capunga, tendo a qualle bons commodos, boa estribaria e cocheira, muito bom jardim, pomar de muito boas frutas, a margem do rio Capibaribe, e com dous portões para a estrada real, bem como se prefere a quem comprar uma excellente mobilia moderna de jacarandá, e outros arranjos de muito gosto: a tratar na rua de Apollo n. 24, armazem.

— Perdeu-se na noite do dia 19 do corrente mez, um bracelete de ouro, desde a rua do Brum até o pateo do Livramento; quem tiver achado e quizer restituir, dirija-se ao segundo andar da casa n. 20 do dito pateo, que será recompensado.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

José Muniz Teixeira Guimarães, agente de leilão proximamente nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio e estabelecido com escriptorio e armazem na rua do Imperador (outr'ora rua da Cadeia) n. 37, offerece seus serviços ao respeitavel corpo commercial, a seus amigos e a todos em geral que quizerem honra-lo com sua confiança, assegurando-lhes cumprir bem e fielmente as funcções inherentes ao seu emprego, para o que não poupará esforços a bem dos interesses de seus commitentes.

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulseiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia dos principes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR
Rua da Imperatriz numero 14.

Tencionando retirar-se proximamente desta praça participam a seus freguezes e amigos como em geral a todos que podem precisar do seu officio, afim de que aproveitem do pouco tempo que os annunciantes podem ainda dispor para a execução das encommendas com as quaes queiram honra-los.

Agradecendo nesta occasião ao illustrado publico desta capital o bom acolhimento das suas obras, decidiram se a por estas ao alcance de todos introduzindo uma consideravel baixa na maior parte dos seus preços e esperam que o desfalque que disso lhes resultar sera' compensado por um augmento de concurrencia.

Attenção.

No largo da Assembléa n. 12 fazem-se comidas para fóra, obrigando-se a mandar levar em casa propria, por commodo preço; assim como se fornecerá na mesma diariamente, tudo com asseio e pontualidade.

Gabinete Portuguez de Leitura

A directoria faz publico aos Srs. accionistas que o projecto de reforma dos estatutos estará patente na mesa do expediente, para o conveniente exame, até a proxima sessão d'assembléa geral em que tem de ser approvados.

Sala das sessões 24 de outubro de 1861.

O 1.º secretario,
Antonio Baptista Nogueira.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a casa da rua dos Prazeres n. 44, na freguezia da Boa-Vista, ao lado do hospital Pedro II, envidraçada, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba com boa agua, quintal murado: quem pretender alugar, dirija-se ao Recife, travessa da Madre de Deos n. 16, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua Nova n. 47, loja.

Attenção.

Quem tiver perdido uma carteira com papeis e algum dinheiro, dirija-se a rua do Trapiche n. 13, armazem.

— Alugam-se as casas n. 13 da rua da Cruz, n. 2 B da rua do Apollo, e n. 193 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36

O Dr. Moreira Guerra, explicador particular dos Srs. alumnos da Faculdade de Direito, presta-se ainda este anno a leccionar nos pontos dos actos, áquelles que do seu prestimo se quizerem utilisar. Recife, 19 de outubro de 1861.

O Dr. Moreira Guerra, tem o seu escriptorio na rua das Cruzes n. 35 1º andar.

— Trocam se sedulas da caixa filial e banco da Bahia: no largo do Corpo Santo armazem n. 6.

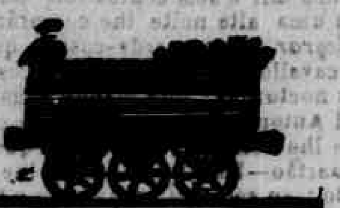

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADA.)

Pela superintendencia desta companhia se communica aos Srs. accionistas possuidores das acções cujos numeros vão abaixo designados que pela directoria fica marcado o prazo a contar desta data até 31 de dezembro do corrente anno para satisfazerem as respectivas entradas em atrazo, e que findo esse prazo sem a realisação das entradas serão ditas acções, de conformidade com os estatutos, confiscadas pela directoria de accordo com os annuncios já publicados.

30	acções	de	49,316	a	49,345	inclusive.
10	»	»	50,340	a	50,349	»
30	»	»	48,211	a	48,240	»
10	»	»	48,369	a	48,378	»
50	»	»	48,846	a	48,895	»
12	»	»	52,165	a	52,176	»
45	»	»	52,242	a	52,286	»

B. H. Bramah,
Thesoureiro.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

PADARIA.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo; a tratar na rua da Senzala Nova numero 30.

Aos credores do Buarque.

Os abaixo assignados, credores e encarregados da liquidação da massa do finado Manoel Buarque de Macedo Lima, não podendo até a presente data liquidar negocio algum da massa, por embaraços que se apresentam provenientes das transacções do finado, que dá pretexto aos devedores a se negarem ao pagamento; e não podendo os abaixo assignados, á vista disto preencher a missão de que estão encarregados, não só porque se faz preciso usar dos meios judiciaes, uma vez que os devedores da referida massa se negam por bem pagar, como porque os abaixo assignados não podem pôr em pratica a cobrança judicial pela falta de meios pecuniarios: assim assentaram convocar á todos os credores, para no dia 23 do corrente, ás 10 horas em ponto, se acharem no escriptorio n. 27 da rua da Cadeia do Recife, e de commum accordo deliberarem o que acharem mais justo.

Recife, 17 de outubro de 1861.

Praxedes da Silva Gusmão.
Gurgel & Perdigão.
Lourenço Luiz das Neves.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim; a tratar na rua da Cadeia n. 62.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$000 diarios.
Criados, marujos.	2$50 ditos.
Primeira classe	3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.	

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja do Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta captiva para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar; na rua Nova n. 33.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado na rua do Amorim n. 39; a tratar na travessa da Madre de Deos numero 15.

— Aluga-se uma casa na Boa-Vista com bons commodos: quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 67.

Dentista de Paris.
15 — Rua Nova — 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio do Monteiro, com boa casa, aonde morou o fallecido pai do annunciante, tem cocheira, estribaria etc.; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite livre ou captiva, sem filho, e que seja carinhosa; no pateo do Paraizo n. 16, sobrado, entrada pela rua do S. Francisco.

Aluga-se um escravo que cosinhe soffrivelmente para uma casa de pouca familia, por 25$: na rua do Hospicio primeiro sobrado de sotão passando o Gymnasio.

Programma
DA
FESTA DA VIRGEM SENHORA DO TERÇO,
NO
Domingo 27 do corrente.

Ao amanhecer do dia sabbado será celebrada missa cantada, a qual finda, será conduzida a bandeira com a effigie da excelsa virgem das virgens, ao lugar do mastro em que terá de ser arvorada, ao som da armoniosa musica do 2.º batalhão da guarda nacional da freguezia de S. José, e saudada por girandolas de foguetes.

Ao meio dia tocará a mesma musica e subirá aos ares girandolas de foguetes, annunciando o dia de verdadeiro regosijo para os irmãos da irmandade da virgem Senhora do Terço.

As 7 horas da noite terá principio as vesperas solemnes.

O dia domingo será annunciada sua aurora por girandolas de foguetes e musica. As 11 horas terá começo a solemne festa, com excellente musica de orchestra, sendo o orador o padre-mestre Fr. Josquim do Espirito Santo. As 4 1/2 horas da tarde terá execução em frente da igreja diversas peças de musica militar que mandará executar o bem conhecido mestre o Sr. Hermogenes. As 7 horas da noite principiará o Te-Deum, sendo orador o padre-mestre Lino do Monte Carmello; findo o Te-Deum será desarvorada a bandeira com as mesmas formalidades do dia antecedente.

Por tal forma estão preenchidos os exforços da mesa regedora, que na época actual são superiores á sua força. Espera ainda a mesa regedora que todos os moradores da rua das Cinco Pontas e parte da rua Direita e Aguas-Verdes dignem-se de mandar illuminar a frente de suas casas nas noites de 26 e 27, como costumam, para maior esplendor da solemnidade da virgem Senhora do Terço, de quem devemos esperar a verdadeira recompensa.

— Antonio de Leonardo Pollacchi.
Valentino fré Pietro Valentini.
Sabatino de G. Antonio Pellini.
Alemanno de Raffaello Bertolani.
Martino de Damiano Giudice.
Giannini Monsueto de Vincenso.
Raffaelo fré Michele Giutti.
Demetrio de Francesce de Gioranni.
Raffaello fré Antonio Giusti.
Raffaello de Luigi Pardini.

Todos subditos italianos, pretendem retirar-se para a cidade da Bahia.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio com muito boa casa e bastantes arvoredos de fructos, agua de beber muito boa e tanque, e com 3 quartos no quintal, no lugar da Capunga velha, na estrada que vai para o rio, aluga-se por anno ou por festa: a tratar na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75.

— Precisa-se alugar um canoeiro forro ou captivo, que entenda de pá, da-se-lhe sustento e casa para morar: a tratar na rua Nova n. 26, loja.

— A. Lafleur segue para Maranhão no primeiro vapor.

— Anna Machado de Luna Freire Costa, viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa avisa aos credores do seu finado marido, que hajam de apresentar os seus debitos no prazo de 15 dias, a contar da data deste, certos que findo este prazo não responsabilisa-se por qualquer debito que possa apparecer. Recife 25 de outubro de 1861.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se captiva, para prestar-se ao serviço de cozinhar e comprar para uma casa de familia; na rua do Imperador n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço da casa de uma pessoa: na rua das Larangeiras n. 26.

1:500$000.

Na rua Direita n. 75 se dirá quem empresta com segurança em algum predio.

Attenção.

Uma certa pessoa que por folguedo levou um chapéo de chile da taberna da rua do Rangel n. 10, haja de o trazer, senão passará pelo dissabor de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Aluga-se a casa terrea da Capunga, lugar da Baixa-Verde n. 6: quem pretender, dirija-se a rua do Rangel n. 10, que achará com quem tratar.

— Joaquim Alves P., subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Octaviano de Souza Franca e D. Francisca de Paula Navignier, summamente agradecidos a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram de prestar o ultimo obsequio, assistindo a missa de setimo dia pelo repouso eterno da alma de sua muito amada e prezada esposa e filha D. Maria Augusta de Souza Franca, roga-lhes de aceitarem esta publica confissão como uma prova de eterna gratidão.

— Aluga-se uma casa nova com varios commodos, na Capunga, rua das Crioulas n. 17: a tratar na rua das Cruzes, taberna n. 22.

— Os abaixo assignados, por procuração especial do Sr. Manoel José do Nascimento e Silva, que reside actualmente em Portugal, venderam ao Sr. Antonio Maria O'Connell Jersey as partes que aquelle senhor possuia, no sobrado da rua Direita n. 45. Recife 24 de outubro de 1861.

Silva & Santos.

— Aluga-se uma boa casa na Capunga a margem do rio, com excellentes commodos [illegible]: a tratar na rua da Paz n. 42.

— [illegible] a loja do sobrado [illegible] [illegible] n. 2, sobrado [illegible]

Grande laboratorio a vapor
DE
LAVAGEM E ENGOMMADO
DE
ROUPA.
DE
AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas.	40 réis.	160 réis
Roupa de navios, vapores e hospitaes.	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa.	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja fregueza.	120 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave.	80 »	240 »
Uma rede vindo com mais roupa.	1$200 »	
Uma rede isoladamente.	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa.	1$000 »	
Um dito dito isoladamente.	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda.	500 »	
Um dito dito isoladamente.	1 000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços:

Vestidos lisos.	600 réis.
Saias.	280 »
Camisas de homem.	160 »
Calças.	200 »
Colletes.	120 »
Paletots.	460 »
Colarinhos.	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a ação das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

O Dr. H. Thermes (de Chalele) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa do lactos, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferruginosas.

Estas novas qualidades em nada alterarão a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferruginosas, como o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado com [illegible]

[illegible]

Ordem terceira do Carmo.

A'vista de um officio ou circular do prior da ordem ao secretario do mesmo para mandar avisar a todos os irmãos para o dia 27 do corrente assistir a visita do provincial no acto, e para o dia 28 as 9 horas da manhãa para assistirem a continuação da eleição do prior por ter sido suspensa pelo commissario da mesma ordem para correr segundo votação sobre os dous irmãos mais votados, por assim o ter entendido o provincial do convento, não obstante ter o reverendo padre prior do convento, reconhecido prior da ordem o irmão mais votado, e lhe ter dado a posse espiritual,... e assim não podendo o irmão andador levar ao conhecimento de todos os irmãos, por isso fazemos o presente, convidando a todos os nossos charissimos irmãos afim de comparecerem no consistorio da mesma ordem pelas 9 horas do dia 28 do corrente, afim de darem o seu voto de consciencia a beneficio da mesma ordem.

Attenção.

O abaixo assignado declara por este jornal aos seus devedores, assim de fazendas como de bilhetes de loterias, que autorisou ao Sr. Francisco José Coelho a cobrar as suas dividas, quer amigavel, quer judicialmente.

Manoel Ferreira Pinto.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e faça mais algum serviço em casa de familia: na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do becco Largo n. 1 A, concertado e pintado de novo, aluga-se por preço muito medico: a tratar na mesma rua, taberna n. 2.

— Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51 tem uma sacca com feijão que foi apprehendida de um preto que andava vendendo, e como houveram desconfianças de ser roubada de algum armazem ou frete que o mesmo conduzia, roga-se a quem for seu dono, appareça para ser entregue, pagando esta despeza.

— No dia 8 do corrente desappareceu o mulato de nome Manoel, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, de cor palida, alto, magro, com uma cicatriz em uma perna proveniente de uma gomma que teve na mesma; este mulato veio de Mamanguape, provincia da Parahiba do Norte, para ser vendido: quem delle souber ou tiver noticia, pode dirigir-se a rua do Crespo n. 7, loja de fazendas de Guimarães & Lima, que será generosamente recompensado.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria faz publico que domingo 27 do corrente não ha expediente na bibliotheca, em consequencia da reunião da assembléa geral dos Srs. accionistas.

Sala das sessões 25 de outubro de 1861.

Antonio Baptista Nogueira,
1.° secretario.

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos se hão de arrematar 3 escravos e 1 apparelho de prata por execução contra o inventariante do fallecido coronel Francisco Mamede de Almeida.

— D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa faz sciente ao respeitavel publico que seu marido João Ignacio Rodrigues da Costa tem por varias vezes sahido da sua casa sem se saber para onde, sahindo occultamente de sua mulher para ella não mandar acompanha-lo e ver para onde elle se dirige; e no dia 23 do corrente outubro sahio as 6 horas da manhãa e ainda não voltou; e como o dito seu marido se acha em estado de demencia civel não só pelas molestias que soffre como por sua avançada idade, e estando a sua mulher sciente de todos os negocios de sua casa, tanto presentes como passados, e até das seducções que se tem feito a seu marido. Protesta contra toda e qualquer pessoa que se valer ou abusar da falta de juizo do seu marido para infelicitar ou destruir os bens do seu casal.

— Aluga-se um sitio na Varzea, denominado Cruz, do padre José Simões: quem o pretender, dirija-se a travessa de S. Pedro n. 8.

— Os habitantes da povoação de S. Vicente, freguezia de Nazareth, precisam de ter um capellão; portanto o padre que pretender dita capellania, dirija-se nesta praça á rua Nova n. 33, e no mato á dita povoação de S. Vicente, que em ambos os lugares achará com quem tratar.

— A pessoa que deixou no segundo sitio, no becco do Pombal do lado direito, no dia 12 do corrente, um cavallo castanho, magro, castrado, queira dirigir-se ao mesmo sitio afim de tomar conta do animal, pagando as despezas, pois o annunciante não se responsabilisa pela fuga.

Cozinheiro.

Aluga-se um optimo cozinheiro e um copeiro, ambos escravos, moços, e de muito boa conducta: quem pretender dirija-se a rua do Sol n. 21. Nesta mesma casa se alugam mais alguns escravos, e vende-se um piano inglez, velho, por muito barato preço, bem como uma mesa elastica de mogno com 36 palmos por 150$, e uma porção de canos de ferro de meia pollegada, proprios para encanamento de gaz ou agua.

Compras.

— Compra-se um escravo que seja perfeito cozinheiro: no escriptorio de Pinto de Souza Bairão, na rua da Cruz n. 24.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga-se mais do que em outra qualquer parte.

Compra-se cabellos compridos.

Na rua do Queimado [illegible] cabelleireiro.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ brasileiras, e peças de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo-Santo.

Aviso.

Compra-se para uma encommenda do Rio de Janeiro dous moleques robustos e bonitas figuras, de idade de 15 a 20 annos, paga-se bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 63, armazem junto ao Corpo Santo.

Compram-se escravos

moços e boas figuras, pagam-se bem: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

Compra-se

uma canoa de carreira em bom estado, e que possa conduzir até 12 pessoas; na travessa da Madre de Deos n. 21.

Vendas.

— Vende-se a casa terrea sita na rua de Santa Cecilia n. 43; na rua do Queimado n. 24, primeiro andar.

Arara.

Brilhantina da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 13 covados por 2$500, cortes de riscado chinez a 2$500, cortes novos de brilhantina de cores para vestidos a 3$000, cortes de cassa com 7 barras a 2$500, saias balão de 20 e 40 arcos a 3$ e 3$500, ditas de madapolão de todos os tamanhos a 3$ e 3$500, saias de cordão para balão a 2$400: na rua da Imperatriz, loja do arara, de 4 portas n. 56, aonde tem a arara pintada da parte de fora, e ao norte tem um relogio com letras de cores em que diz—Arara—n. 56, de Magalhães & Mendes.

Novas fazendas do arara.

Vende-se mussulina de cores, da India, muito fina, a 360 rs. o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado, fustão de cores para vestidos a 320 o covado, filó de linho de cores a 240 o covado, peças de madapolão fino enfestado a 3$, peças de cambraia branca a 1$600, 2$500, 3$ e 3$500, peças de cassas para cortinados a 3$000, cortes de cambraia de salpicos a 2 e 3$, popelina de cor a 200 rs. o covado, chitas a 160 e 180 o covado, ditas francezas a 220, 240, 260 e 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja do arara, de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

— Vende-se farinha de mandioca em saccos, para animaes: no becco Largo n. 6.

— Vende-se um terreno em chão proprio, na rua Imperial, e uma escrava crioula de idade de 7 annos: a pessoa que quizer, dirija-se a mesma rua n. 222, a tratar com a viuva do finado Victorino Francisco dos Santos.

Rua do Queimado n. 19,

Santos Coelho vendem o seguinte:

Peças de cambraia branca annilada, propria para forro, pelo barato preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho, grandes, a 3$300.
Colchas de fustão de lindos lavrores a 6$.
Cobertas de chita a chineza a 1$800.
Lençoes de panno de linho a 1$900.
Chales de merinó lisos, pretos e rôxos.
Ricos cortes de seda pelo barato preço de 40$.
Ditos com algum mofo a 25$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500.

— Vende-se um sitio com casa de vivenda e diversas arvores de fructo na matriz da Varzea, a margem do rio Capibaribe, junto ao sitio do Calazans: a tratar no sitio do Ambolé, que fica por detraz do padre Damaso, nos domingos e dias santos.

— Chapeos para senhora muito ricos com véos de sedá a 10$: na loja da aguia de ouro rua do Cabuga'.

Liquidação na Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de artigos de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homem e vestimentas para meninos, e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e capellas.

Attenção

Rua do Amorim n. 43.

Vende-se farinha de mandioca a 2$, saccas de 3/4, arroz com casca a 3$200.

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muito superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a	100
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Frascos d'agua de colonia superior a	400
Ditos com cheiros muito finos a	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e	500
Tranças de lãa e de linho sortidas a	40
Sabonetes grandes e superiores a	160
Groza de botões pequenos para calça a	120
Groza de botões de louça a	120
Varas de tramoia superior a 120 e	160
Groza de pennas de aço a	500
Carteiras muito superiores a	500
Baralhos portuguezes a	120
Tesouras muito finas para costura a	400
Ditas para unhas a 240 e	400
Baralhos para voltarete a 240 e	320
Frascos de banha de urço a	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e	500
Frascos de banha muito fina a 240 e	320
Agulheiros com agulhas a	80

— Vende-se uma duzia de cadeira de jacarandá com pouco uso; a tratar na rua do Rangel numero 10.

Fazendas modernas.

Gurgel & Perdigão.

Vendem barato.

Superiores capas compridas modernas, manteletes, talmas de croxe, ditas de filó.

Vestidos de seda, de cambraia bordado e de phantasia.

Chapeos ricos de palha, luvas de pellica a 2$500.

Sedas de quadrinhos furta côr, grosdenaples e moriantique.

Cambraias fingindo seda, chitas finas modernas, lãazinha de côr e meias elasticas.

Ricos sintos, gollinhas e punhos, espartilhos, pentes de tartaruga, leques superiores e saia balão.

Filó, cambraia branca, tarlatana, fitas para sinto, camisas para senhora e meninos.

Roupa feita barata.

Gurgel & Perdigão.

Paletots de casemira pretos, de côr, calças, collete, camisas de linho inglezas e francezas, ditas de algodão: na loja n. 23 da rua da Cadeia, dão-se amostras.

A 2$000 o corte de calças de meia casemira escuras de uma só côr: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa-fé.

Arroz com casca.

Vende-se a bordo da barcaça «Dous Amigos» a 4$500 o alqueire, medida velha, e sendo em porção se fará algum abatimento: no caes do Ramos.

Chales.

No armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, rua do Queimado n. 29, esquina do Collegio, existe um rico e completo sortimento de chales de merinó estampados a 7$, ditos com ponta redonda bordados a retroz a 5$, e ditos lisos a 4$.

Gravatinhas para senhoras á imperatriz Eugenia.

João José de Gouveia com armazem de fazendas na rua do Queimado n. 29, esquina do Collegio, recebeu pelo ultimo paquete francez um rico e elegante sortimento de gravatinhas para senhoras á imperatriz Eugenia, que se vendem a 5$ cada uma. E' o que de mais rico e moderno existe no mercado.

Chapeos de castor

Na rua Nova n. 44, loja e fabrica de chapeos, vende-se chapeos de castor sem pello pelo preço de 7$, assim como bonets e chapeos para crianças a 500 rs. e 1$.

Esteiras da India.

No armazem de fazendas de Santos Coelho. rua do Queimado n. 19.

Vendem-se esteiras brancas da India, propria para forro de salas e camas, sendo de 4, 5 e 6 palmos de largo.

Mais uma novidade.

Cassas para forro, 1$700 a peça.
Brilhantina carmesim a 200 rs. o covado.
Cambraia franceza de cores finas a 240 rs. o covado.
Dita branca muito fina a 2$500 a peça.
Cassa propria para cortinado a 2$ a peça.
Chitas francesas de lindissimos padrões a 240 o covado.
Ditas escarlates a 200 rs. o covado.
Vestidos de cambraia brancos á imperatriz, bordados a fio de lãa a 8$.
Baguião de linho muito fino a 800 rs. a vara.
Sedinha de quadros de lindissimos gostos a 720 o covado.
Grosdenaples pretos muito bons a 1$600.
Dito superior muito largo a 2$200.
Cortes de casemira a 4$500.
Camisas de cambraia bordadas para senhora a 1$000.
Riscados inglezes, chamas a Garibaldi, para vestido de senhora a 200 rs. o covado.
Panno de linho muito fino a 480 a vara.
Meias para senhora a 2$400 a duzia.
Enfeites de vidrilho a 2$.
Luvas de pellica a 1$ o par.
Cortes de colletes de velludo a 1$200.
Chapeos de sol de panno a 1$.
Lenços brancos de cambraia de linho bordados a 1$500.
Tudo isto, e muitas outras fazendas finas e baratas, vende-se no

Armazem de fazendas e roupa feita de

Raymundo Carlos Leite & Irmão.

12—Rua da Imperatriz—12.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem baratissimo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos de senhoras a 7$ a peça de 9 varas.
Organdys de cores delicadas a 500 rs. o covado.
Cassas de cores fazenda fina a 240 e 280 rs. o covado.
Manguitos e gollinhas para senhoras a 2$ o par.
Gollinhas ultimo gosto a 1$.
Manguitos a 3$ o par.
Entremeios ricamente bordados a 2$.
Tiras estreitas e largas bordadas para enfeites de vestidos de 2$ a 5$ a peça.
Saias bordadas de 4 pannos a 4$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Saias balão de musselina com babados a 6$.
Chapéos de palha de Italia para senhora a 28$.
Ditos de seda para senhora a 12$.

Manteletes de seda

o que ha de mais moderno de diversos preços.
Ditos de filó muito bonitos a 30$.
Vestidos brancos bordados a 20$.
Ditos brancos bordados a 7$.
Cassas francezas de todas as qualidades a 280, 300, 360 e 400 rs. o covado.
Madapolão de todas as qualidades a 4$, 4$500, 5$ e 7$ a peça.
Outras muitas fazendas de gosto e preços baratos.

Briquet Hydro-Platinique.

Ainda existe um resto destas superiores machinas de vidro para tirar fogo por meio do acido sulfurico, assim como se vende avulso, paus de zinco e esponjas de platina para as mesmas, existe ainda os afamados

Charutos suissos

superiores charutos suissos grandes a 1$ o cento.

Cachimbos de madeira

a [illegible], 12 e [illegible]: na rua do Cabugá(?) [illegible] n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard no

CENTRO COMMERCIAL.

LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas.

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Peças de cambraia lisa larga fina com 6 a 6 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales,

Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.
Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Barato para acabar.

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sedinhas de quadros encorpadas, covado a 640 rs., chitas de cores fixas, covado 160 e 180, ditas francezas, covado a 220, 240 e 260, saias de crinolina para balão a 2$400, balões de 18 a 35 asteas dos melhores, por preço commodo, cortes de cambraia bordados a 2$600, cortes de cassa de bonitas cores com barra a 2$800, riscadinhos francezes em cambraia, covado 280 rs., guardanapos adamascados, duzia 2$500, cobertas aveludadas com frocos para cama a 9$, manguitos para senhora a 2$500, golinhas bordadas de pontas a 800 rs.

— Na rua do Mondego, casa n. 2, tem para vender sementes de hortaliça, novas, chegadas de Lisboa pelo ultimo vapor, sendo, couve repolhuda, dita flor, nabo, cabeça grande, nabiças, rabanos de duas qualidades, cenoulas, aselcas, salça, tomates grandes, mostarda, ervilha tista, feijão, carrapato e alface arrendada.

BARATO

sem igual, só na rua do Queimado n. 40.

Luvas de seda de cores para homens, senhoras e meninos, o par 400 rs.
Lencinhos de seda com franja, finos, para meninas e senhoras botarem no pescoço, um 500 rs.
Chapeos de sol de seda para meninas de escola, um 1$000.
Gravatas de seda de ponta large, outr'ora do valor de 4 a 6$, pelo diminuto preço de 1$ uma.
Diversas fazendas de lãa e seda para vestidos de senhora, que outr'ora se vendiam por 1$280, pelo diminuto preço de 640 o covado.
Sedas de cores superiores com pequeno toque de mofo a 800 rs. o covado.
Superiores e afamadas pennas de aço denominadas lança, groza 800 rs.
Peças de cambraia lisa fina e larga, peça 3$.

Para os conhecedores.

Em casa de Kalkman, Irmãos & C., ha para vender um piano forte, do melhor fabricante da Europa.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores, a 640 rs. [illegible] na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se por barato preço um rico vestido de blond com seus competentes apparelhos como bem véo, capella etc.: na rua estreita do Rosario n. 11.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação casemiras inglezas de uma só côr proprias para forrar carro a 3$500 o covado.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação meias brancas inglezas para homem a 3$ a duzia.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação mantas pretas lavradas de filó a 2$.

— Vende-se carne do sertão muito gorda a 320 a libra, linguiças idem a 320 a libra, vinho hespanhol e da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canadas a 3$000: no Recife, rua da Senzala-Velha n. 102, esquina do Becco-Largo.

Bombas.

Assentam-se bombas em cacimba, e concertam-se, de todas as qualidades, tanto na cidade como nos arrabaldes, por preço commodo, faz-se encanamentos para agua de banho, e não receberá a paga em quanto não estiver a vontade de seu dono: defronte da matriz da Boa-Vista n. 82, ou na Capunga, nos Quatro Cantos, taberna grande.

Saias a 3$200.

Vendem-se saias que fazem as vezes de balão, não tendo arcos de metal e sim do mesmo panno, lavam-se e engommam-se como qualquer outra saia, pelo que se tornam muito mais commodas, a dez pataca cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Vende-se uma preta crioula de 20 a 25 annos de idade, muito boa cozinheira e lavadeira, sem vicio e sem defeito algum, sobre tudo muito sadia e forçosa, vende-se por precisão de moeda: a tratar na rua do Imperador n. 8.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua das Pires n. 13, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada igual a ingleza, dita de araruta e de molées, todo o trabalho nesta, bem como o pão é feito das melhores farinhas, e trabalhado com o maior asseio possivel. Na mesma precisa-se [illegible] que [illegible] a vender pão na rua das 5 1/2 horas da [illegible].

— Vende-se [illegible] 7 mezes, [illegible] de vaccaria [illegible] na rua Nova n. 48.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e: vejam

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel	10$000
» couro de porco	10$000
» lord Palmerston (bezerro)	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira)	5$500
» patente	5$000
Sapatos trança (portuguezes)	2$000
» » (francezes)	1$500
» entrada baixa (sola e vira)	5$500
» muito chique (uma sola)	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly)	5$500
» brilhantina	5$000
» gaspa alta	5$000
» » baixa	4$800
» 31, 32, 33, 34	4$500
» de cores 32, 33, 34	4$000
Sapatos com salto (Joly)	3$200
» franceze fresquinhos	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas

NA

LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a $500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, [illegible] as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas prega slarga muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina dealfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Cal de Lisboa.

Vende-se da ultima chegada, e de superior qualidade; no muito acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

Pechincha

Vendem-se as verdadeiras pennas caligraphicas a 1$400 a caixa, caixas com obreias a 40 rs., massos de grampos a 60 rs., cordão imperial a 40 rs. a peça, cartões com colchetes a 40 e 60 rs., agulha para enfiar a 20 rs., caixa com alfinetes a 100 rs., botões de louça para camisa a 120 a groza, ditos de calça a 100, canivetes de 1 folha a 80 rs., caixas com phosphoros de cera a 20 rs., baralhos portuguezes a 120 rs., ricos sintos com fivelas a 2$, bonecas de cêra a 500 rs., enfeites para cabeça, de diversos gostos, e muitas mais miudezas, que só se vendem baratas na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Bolachinha.

Vendem-se [illegible] com bolachinha americana [illegible], pelo baratissimo preço de [illegible] armazem da travessa da Madre de Deos n. 18.

ILEGÍVEL

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, do campo e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fara abatimento

Manteiga franceza a mais superior que ha no mercado a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$800, 2$000 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commadre os mais novos que ha no mercado em seirinhas pequenas a 60 rs., ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermacete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$460.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintos para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a maisnova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500:

Serveja das mais acreditadas marca a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200, Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ e garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra:

Café muito superior a 240rs. a libra, e a 7$ a arroba:

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a maisnova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Fazendas baratissimas

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas de lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir ao freguez que trouxer dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$200, madapolão fino com 24 jardas a 4$800 a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, organdys fazenda optima para vestidos na actualidade a 200 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que outr'ora se vendia a 2$, cortes de brim de linho a 2$, oleados com pinturas riquissimas e larguras de 6 a 9 palmos ao diminuto preço de 2$ o covado, chales de merinó lisos e estampados a 2$ e 4$, cortes de cassa a 1$800 e 2$, cortes de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, riscadinho de linho de algodão, ganga amarella e de cores a 160, 200, 240 e 320 rs. o covado, sortimento de fazendas de algodão para roupa de escravos, dito de pannos de linho, bramante de linho com 10 palmos de largura, pannos finos de diversas cores, cambraias lisas, ditas com salpicos, ditas listradas, bretanhas de linho e de algodão, tudo barato para apurar dinheiro na predita loja acima.

Bom e barato
Só no Torrador
23 Largo do Terço 23.

Quem duvidar venha venha ver: manteiga ingleza flôr a 900 e a 800 a libra, franceza da melhor que se pode desejar neste genero a 640 e a 600 rs. a libra, assim como se torram outros muitos generos pertencentes a molhados !!!! a dinheiro a vista.

Pechincha sem igual.
A 160 rs.

Sinturões de seda e lãa para homens e meninos; na rua do Crespo n. 18.

— Vendem-se bonitas linhas de 50 palmos de comprimento e 9 a 10 polegadas de grossura, assim como traves de 40 palmos, tudo de madeira de qualidade, e recebem-se encommendas de madeiras, que se mandam buscar com presteza e de qualidade e dimensão pedida: quem precisar, procure na travessa do Carioca armazem n. 2, ou na rua Imperial sobrado n. 87.

Veuda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 23, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a [illegible] como se convencionar: a tratar na mesma rua n. [illegible] loja.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. [illegible], em casa de [illegible] Rooker & C., existe um [illegible] nhas de cases e [illegible] fabricante [illegible] dreços muirazoaveis

---

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois de fumar para tirar o cheiro de fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os francos vão marcados com o rotulo da dita loja.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de [illegible] avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão [illegible] Recife—[illegible] [illegible] C., na rua do Amorim n. [illegible] [illegible] preço que [illegible]

Chapéos para senhora.

[illegible] rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para [illegible] carroças para conducção de assucar, [illegible] carroças para conducção de assucar etc.

Sementes de hortaliça.

Vindas pelo ultimo vapor inglez na rua da Cadeia loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortal para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:

Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amisade.
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e moniaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Attenção.

Vende-se a verdadeira palha de carnauba, tanto em porção como a retalho; na casa de Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

Fitas de seda.

A. L. Delouche acaba de receber pelo ultimo vapor francez «Bearn» um bonito sortimento de fitas de seda, [illegible] quizessem comprar [illegible] rua Nova n. 22, que vende muito em conta.

Diario e corrente

Na rua Nova n. 22 tem para vender livros em branco [illegible] corrente—que vende por 30$ o jogo, é pechincha: achará tambem livros pequenos.

— Vende-se [illegible] dita n. 14, com [illegible] de cacimba: na rua do [illegible] meiro andar,

---

Relogios baratos.

Na rua Nova n. [illegible], ha grande porção de relogios [illegible] e de ouro, patentes e [illegible] inglezes, os quaes serão vendidos [illegible] factura. Cada relogio levará [illegible] responsabilidade pelo seu [illegible] meses.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

— Farinha de mandioca um pouco molada, muito propria para sustento de animaes, por baratissimo preço: na rua do Caldeireiro n. 94.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e está se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs

Vendem-se lãazinhas enfestadas para vestidos, fazenda de muito bom gosto, pelo diminuto preço de cruzado o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vende-se finissimos cortes de cambraias para vestidos, com barras e de babados, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos graudos a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rosa e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamalote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão,

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 16$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Veludo a 2$400.

Vendem-se veludos preto, cor de café, azul ferrete, e verde-escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

De todas estas fazendas se dão amostras deixando [illegible] [illegible] mencionar, todas vendendo-se mais barato que em outra qualquer loja [illegible] rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva, sendo [illegible] [illegible] de noite uma luz em que diz —o PAVÃO.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 53 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber:

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Retroz em carreteis para coser-se nas machinas.

Vendem-se carreteis com retroz de cores, proprios para as machinas a 320 cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bons escravos a negocio,

Na rua do Imperador n. 12 ha tres escravos para negocio, entre elles duas mulatas moças e com habilidades, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Nova california
DE
Fazendas baratas.
Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Na rua da Imperatriz n. 24,

ha para vender o seguinte; lençoes, toalhas, fronhas, saias, camisas para senhoras, camisinhas para senhoras e crianças, calcinhas para crianças, golinhas e mosquitos, guarnições e punhos de diversas qualidades, tudo de cambraia, tanto de linho como de algodão bordados, tudo do ultimo gosto, [illegible] de seda preta, cortes de [illegible] de seda, [illegible] de diversos gostos, leques, espartilhos, chapeos de palha de Italia para senhoras e meninas, lindos [illegible], [illegible] para [illegible] com seus [illegible] com adereços de coral, [illegible] pulseiras, alfinetes, rosetas, figas, [illegible] de dito, [illegible] de dito, voltas de dito [illegible] [illegible] em ouro, e [illegible] de lindos gostos, chegado com o ultimo vapor francez; vendem-se estes objectos [illegible] por preços commodos. [illegible] precisa-se de um moço para [illegible] [illegible]

— Vende-se [illegible] rio de D. P. Wild & C., largo do Corpo Santo n. [illegible]

Attenção.

É o que pode haver de melhor gosto em galanterias para ornamentos de salas,

como seja, vasos [illegible] de porcellana e de vidros de varios tamanhos e gostos, ricas manteigueiras, jarros de vidro para flores e outras flores delicadas, francos muito lindos, tanto em cores como em gosto, e outras muitas galanterias que se torna enfadonho mencionar, afiançando-se, porém, que é o que ha de melhor gosto para quem quizer ter uma mesa bem ornada: na loja de Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Chapeos a 1$000 para os cajus.

Na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 8, vendem-se chapeos de palha de Hamburgo, toda branca, como de quadrinhos de cores, excellentes para com elles passar-se a festa de natal a 1$ a elles, antes que se acabem.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas luvas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

Aos amigos
DO
AUGMENTO.

Só no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800rs. a libra e a 750 em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Meias de cores para homens muito finas, o par a 140 rs.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.

Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.

Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.

Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.

Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.

Massos com grampos a 40 rs.

Linhas para bordar, a miada a 40 rs.

Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.

Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.

Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$.

Cartas com alfinetes a 100 rs.

Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.

Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.

Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.

Ditos de lãa e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.

Enfeites com flores para senhora a 1$.

Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanto massada.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets [illegible] de todas as qualidades [illegible] [illegible] para meninos de 5 a 8 annos com cinco babadinhos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão [illegible] e de lãa a 8$ e a 6$, ditos de [illegible] a 5$, ditos de [illegible] muito bordados para baptisados, [illegible] [illegible] que deixam de [illegible] sua grande quantidade; [illegible] recebe-se toda qualquer [illegible] [illegible]

[illegible]

Ultima moda

á italiana,

vindo no ultimo vapor francez

40 Rua do Queimado 40

Lindos cortes de vestido de seda de cores á italiana.

Ricas mantilhas com gollinhas de cambraia branca bordadas á balão.

Um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Ricos véos de filó, de seda branca bordados, grandes, para casamentos.

Tarlatana de cores bordada, 8 palmos de largura, covado 1$.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Ainda o pavão.

Vendem-se peças de cambraia de cazeciahos, fazenda muito fina, com 17 varas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça, ditas com 8 3/4 varas a 4$, peças de ditas adamascadas e com uma vara de largura a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Liquidação.

Na loja da rua do Livramento n. 19, vendem-se os seguintes calçados francezes:

Borzeguins para homem, de Nantes	8$000
Ditos para dito, francezes	6$000
Ditos para dito ditos	5$000
Ditos para senhora n. 32, 33 e 34	3$500
Sapatões de bezerro de Nantes	3$500
Ditos de dito de 1.ª qualidade	5$000
Ditos de dito caxiados de 2 solas	5$000
Sapatos de trança para homem e senhora	1$000
Ditos de tapete para homem feitos na terra	720
Sapatões de castor de trança	4$000

— Vende-se a dinheiro, ou permuta-se por duas escravas ou escravos garantidos por seus senhores, dous sitios de chãos proprios com bastantes arvores de fructo e outras vantagens que se farão ver, os quaes se acham perto da cidade; havendo neste negocio a volta que for convencionada: a tratar na rua da Fundição da Aurora, defronte do porto, na primeira das tres casas que ficam a esquerda, passando a mesma fabrica, das 6 ás 8 horas da manhãa, ou a noite; ou, para melhor guia, falle-se na taberna de Antonio Alves da Costa, na loja do sobrado onde está o collegio de Guilherme Pursell, onde será indicada a casa do proprietario. O mesmo negocio se fará por uma casa dentro da cidade.

Loja de marmore.

Ao bello sexo.

Recebeu-se grande porção de fazendas que se haviam encommendado e continua a vender-se para liquidação por preço muito barato, entre estas as seguintes:

PARA SENHORA:

Bournus de cachemira do ultimo gosto a 10$.

Ditos para meninas de idades de 2, 4 e 6 annos, tambem de cachemira muito modernos a 5$.

Vestidos de seda de cores a 30$, com algum toque.

ALMANAK DE LEMBRANÇAS

LUSO-BRASILEIRO

DE

CASTILHO

Para 1862.

Vende-se na livraria economica junto do arco de Santo Antonio.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fina enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Eleobão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, sendo pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

NOVA

Exposição

DE

Candieiros a gaz.

Candieiros economicos	4$000
Candieiros economicos	5$000
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]
Candieiros economicos	[illegible]

Neste mesmo deposito [illegible] ... na rua Nova n. 24.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000, 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Admiravel pechincha

na loja do pavão.

Admiravel pechincha, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva, vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com 2 babados a 4$500, ditos de avental a 3$500, ditos de duas saias a 3$500, ditos de cambraia branca muito fina com babados e duas saias a 4$, ditos brancos, cambraia de seda, com babados a 6$, ditos de phantasia com babados de varias cores a 4$000.

Taixas.

Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro coado, do mui acreditado fabricante Edevin Maio, a 110 rs. por libra.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

— Vende-se o grande sitio denominado Caianna, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá em grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja, larangeiras, coqueiros, etc., etc., e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso; a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, junto ao Corpo Santo, muito boas balanças decimaes chegadas pelo ultimo navio francez, por preço commodo, sendo de 300, 200 e 100 killos.

— Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Motta, com casa de vivenda, uma moenda toda de ferro, casa de purgar e de caldeira, techas, assentamento, um partido de canna criada prompta para moer, tem muito boas terras para plantação, muito boas mattas, tem um açude novo para moer com agua, mas para acabar, levada aberta, e mais outras obras para acabar; todas estas obras estão em bom estado, e tem muito boas proporções para moer com agua; este engenho offerece muitas vantagens por ser muito perto desta praça e ser a margem do rio Capibaribe, está livre e desembaraçado de debito ou hypotheca, ou outro qualquer onus: as pessoas que pretenderem comprar, dirijam-se a refinação da rua de Hortas n. 7, das 10 horas ás 4 da tarde. a tratar com o dono

Panno coqueiro avariado a 2$000, 2$500 e 3$000.

Na esquina da rua do Crespo n. 8, vende-se panno coqueiro avariado a 2$, 2$500 e 3$ a peça, cambraia lisa para forro de vestido a 400 rs. a peça, musselina de todas as cores a 200 rs. o covado, com 4 palmos de largura.

Calçado inglez barato.

Borzeguins inglezes pretos e de cores para homem a 6$, sapatões de bezerro para homem a 4$500 e 5$: na rua do Cabugá n. 16, loja de Burle Junior & Martins.

Nova remessa de maçães.

Nova remessa de maçães.

Sodré & C., receberam nova remessas de maçães, e estão vendendo ás caixas, aos centos e á retalho; na rua estreita do Rosario n. 11.

Aspas largas

para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Cortes de vestidos por metade de seu valor, na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Vendem-se cortes de phanthazia com babados por 10$000.

Ditos de lãa e seda com babados a 12$.

Ditos de tarlatana brancos bordados a seda a 16$000.

Ditos de cambraia e seda a 10$.

Manteletes de seda de cor com pequeno mofo a 5$000.

Camisinhas bordadas para senhora a 1$, 2$ e 3$000.

Enfeites de flor a 1$.

Velludilho com flores, covado 600 rs.

Lady Macdonald.

A loja de marmore

vende para liquidação, por metade de seu valor, ricos bournus de veludo de côres, gosto—Lady Macdonald.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua [illegible] Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento [illegible] ... [illegible]

Attenção.

[illegible] ... na rua do Amorim n. 42.

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o *Sr.* Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 880 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores destete genero que mandem ao menos experimentar, sertos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.

Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra

Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.

Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.

Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.

Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.

Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.

Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.

Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.

Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.

Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.

Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.

Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secco, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.

Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.

Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.

Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.

Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.

Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600

Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.

Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.

Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.

Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.

Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,

Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.

Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.

Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.

Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.

Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.

Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.

Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.

Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.

Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.

Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.

Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.

Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.

Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa;

Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá a batimento.

Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Bicos de seda.

Bicos; rendas e labyrinthos das Ilhas.

A loja d'aguia branca acha-se recentimente provida de um bello sortimento de finos, alvos e bonitos bicos de seda, e das differentes larguras de 1 dedo até mais de 1 1/2 palmos, e os baratos preços por que se estão vendendo animam ao comprador: assim como os fortes e muito duraveis bicos, rendas e labyrinthos das Ilhas, igualmente baratos como conhecerá o comprador, que munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 16$000.

Paletots de panno fino preto, forrado de seda: na rua do Queimado n. 47.

A 240 o covado.

Cassa toda preta, fazenda boa: na rua do Queimado n. 47.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Fivelas para sintos.

Vendem-se ricas fivelas de madreperola, de muito lindos lavrores e esmaltes, de aço, tanto pequenas como grandes, proprias para sintos ou pulseiras, por preço muito commodo: isto é só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Caixinhas para mimo.

E' chegada a nova remessa das lindas caixinhas de todos os tamanhos, com os competentes pertences para costura, tocando lindas peças de musica e ricamente ornadas, proprias para costura e para joias, que se vendem pelos baratissimos preços de 16, 18, 20, 25 e 30$, assim como sem musica a 6, 7, 8, 10 e 12$, assim como caixinhas só com musica a 10 e a 16$: tudo isto só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Brinquedos para menino.

Vendem-se lindas caixinhas com apparelho de chá para meninos, contendo bandeija, chicaras e pires, bule e leiteira, colheres ricamente esmaltados, pelos baratissimos preços de 500 e 800 rs. a caixinha: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aos proprietarios de carros, cocheiros, fabricantes de bonets, etc.

Pechincha [illegible]

45—Rua Direita—45.

Grandes couros de boi, inteiros, de lustro, de 2$ a 3$.

Ferrão & Maia.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se chitas francezas muito finas de cores fixas, covado a 240 rs.

Chitas inglezas, covado a 160 rs.

Cassas francezas muito finas, covado a 220 e 240 rs.

Brim branco de puro linho, vara a 1$.

Panno verde, cor de café, azul e preto, covado a 3$000.

Chales de touquim a 15$000, 20, 25, 30, 35, 40 e 50$000.

Superiores meias de algodão crú para homem, a duzia 4$.

Visitas bordadas a matiz, uma, 8$ e 10$.

Camisas para senhora, uma, 2$.

Cortes de casemira de cor, superior fazenda, a 3$500.

Velludo de todas as cores, covado, 3$ e 4$.

Superiores paletots de casemiras de cores a 14$.

Riquissimas capinhas bordadas para senhora a 45 e 50$.

Riquissimos manteletes pretos bordados a 35 e 40$000.

Riquissimos cortes de seda preta a 40, 50 e 60$.

Ditos ditos de cambraia branca bordados a 20$, 25, 30, 35 e 40$.

Chales de merinó estampados, superior fazenda a 4$.

Cortes de velludo de cores para collete a 4$ e 5$000.

Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.

Superiores casemiras de cores, covado a 2$800 e 3$000.

Pentes virados de tartaruga a 6 e 8$.

Lenços de linho, duzia a 5 e 6$.

Camisas de linho, duzia, a 35, 40 e 45$.

Casemiras pretas, superior fazenda, covado a 1$600 e 1$800.

Cortes de cambraia bordados a 1$800.

Ditos de dita de salpicos a 3$.

Leques a 3$.

Chapeos a Garibaldi e traviata a 10, 12 e 15$.

Ceroulas escocezas, uma 1$280.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs.

Existe mais um esplendido sortimento de fazendas que seria enfadonho menciona-las, e que se vendem por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

50 A Rua da Cadeia do Recife 50 A

A 10$ é barato.

☞ Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, está vendendo sem limite palitots de seda amarella, sobrecasacas francezas a 10$.

A 1$800, 800 e 500 rs.

☞ Manoel Gonçalves de Oliveira Santos [illegible] ... gravatas de seda estreitas da ultima moda a 500 rs. e mais baratas que a vista faz fé.

Doce de goiaba superior.

Sodré & C. estão vendendo doce de goiaba superior, dos afamados fabricantes do Rio de Janeiro, em Campos, assim como desta provincia; na rua estreita do Rosario n. 11.

A ultima hora.

Acaba de chegar á loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, aonde tem o pavão pintado do lado de fora, as fazendas seguintes:

Ricos cortes de tarlatana bordados a seda por 12$000.

Camisinhas com gollinhas bordadas e tambem manguitos, fazenda de muito gosto, que sempre se vendeu por 10$, vende-se pelo baratissimo preço de 5$.

Ditas, gollinhas e manguitos bordados muito finos a 2$.

Ditas, ditas ditos ditos a 1$500.

Gollinhas bordadas com traspasse a 1$.

Ditas muito finas sem ser de traspasse a 640.

Ditas ditas dito a 500 rs.

Manguitos de cambraia bordados a 1$.

Ditos de dita ditos a 800 rs.

Ricos chapeos de sol para senhora a 4$.

Lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 2$.

Ditos de dita dito muito finos a 2$500.

Chales de merinó preto franja de retroz a 5$.

Mantas de filó preto para senhora a 4$.

Recebeu-se grande porção de manteletes de seda de novidade em varios feitios, e bem assim vestidos de cambraia branca bordados, que tudo se havia encommendado e se despachou para venda de liquidação por preços muito barato.

Loja de marmore.

— Vende-se tres escravos, sendo um mulato com 20 annos, um moleque com 13 annos, e uma preta com todas as habilidades de 22 annos, todos de bonitas figuras, na rua das Cruzes n. 26 segundo andar.

Polvora.

Vende-se polvora de superior qualidade, e chumbo de munição, por menos do que em outra qualquer parte; a tratar no escriptorio de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

— Boxhall Mallets & C., tendo recebido [illegible] ... [illegible] ... pra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 26.

Bonitas caixinhas com visporas para entretenimento.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira invernisadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$, e outras cobertas de marroquim, e a chineza, e outras qualidades a 2$, 1$500 e 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Preciosos

extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Jenuaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Oleo e banha philocome e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo de dita loja.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, a por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Loja de marmore

Novidades despachadas para liquidação.

Para o bello sexo.

Mantós de cachemira gosto almiranta Brust a 20$.

Mantilhas de cachemira gosto princeza Clotildes a 15$.

Rondós de cachemira gosto Lady Macdonald a 20$.

Ditos de dita gosto condeça de Jocelyn a 20$.

Casacos de dita gosto rainha Victoria a 20$.

Ditos de dita gosto imperatriz Eugenia a 20$.

— Vende-se a refinação estabelecida na casa n. 201, sita na rua Imperial, assim como uma carroça e boi bem gordo; a tratar no largo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, officio de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, e que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

Attenção

No dia 22 do corrente indo a escrava Delmira vender em um taboleiro banha e mais objectos, desappareceu, e tem os seguintes signaes: altura regular, secca do corpo, representa ter de 25 a 30 annos, quando anda é muito apressada e muito direita, parece ser cabrocha por ter bom cabello, costuma arruma-lo da moda que quer, tem falta de 2 dentes na frente do lado de cima, levou um roupão de chita e um chale preto adamascado já usado, é muito desembaraçada e bem fallante, é capaz de illudir qualquer pessoa, intitula-se Luiza, é natural do Maranhão, sabe todos os arrabaldes da cidade, e mesmo fora della por ter já andado embarcada quando foi escrava do tenente José Bernardino de Queiroz: roga-se aos senhores mestres de hiates, barcaças, e canoas, não lhe darem sahida; protesta-se contra qualquer pessoa que a tiver occultada; e igualmente se pede as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e levem a taberna da rua das Cruzes n. 42, junto ao sobrado do Sr. Figueiroa, que serão generosamente recompensados.

Gratificação de 50,000.

Continúa ander fugido desde 30 de junho proximo passado o mulato de nome Torquato, idade 30 annos, pouco mais ou menos, natural do Pará; suppõe-se que esteja trabalhando de pedreiro, de que é official, ou na estrada de ferro a titulo de forro, costuma embriagar-se a miudo: quem o pegar, leve-o á rua de Apollo n. 8, que receberá a gratificação acima.

— Acha-se fugido um preto de 40 annos, pouco mais ou menos, de idade, de nome Caetano, estatura muito baixa, grosso, rosto bastante redondo, peitoso, é quebrado e um de Fenda, é crioulo, mas falla mal e costuma rir-se quando o interrogam, foi da Parahiba: gratifica-se a quem o pegar ou delle der noticia na rua Nova n. 48.

— Fugio a 22 de outubro a escrava Delmira, [illegible] ... sabe todos os arrabaldes, sempre andou embarcada por ter sido escrava do tenente José Bernardino de Queiroz, e é natural do Maranhão: roga-se as [illegible] ... [illegible] ... quem a pegar, leve á rua do Cabugá n. 3, terceiro andar. Levou chales e vestido de chita.

Litteratura.

Variedade sobre o Texas.

(Conclusão.)

Minha imaginação estimulada pelas impressões e pelo desejo, atravessava esta cortina diafana, tão admiravelmente suspensa no firmamento, e então, que illusões! que sonhos! Enlevado, contemplei silenciosamente e por muito tempo, este quadro encantador. Minha alma deslumbrada por commoções desconhecidas, cheia de adoração e respeito, desejaria com ardor desprender-se de seu mortal envoltorio, e subir para o Creador de tantas maravilhas. Ah! o espirito humano não attingirá nunca a estas regiões celestes!

Com o auxilio de nossos oculos de ver ao longe descobrimos o rio Nueces proseguindo em sua corrente vagabunda atravez de uma paisagem sem igual sob um céo azul e sereno.

Quando anoiteceu, a lua espalhava uma branda claridade, a briza embalsamada de odoriferos perfumes, reanimava todo meu ser: eu estava em um destes momentos, em que o homem julga-se feliz por viver.

A meu pezar deixei estes lugares, cujas lembranças não se apagarão nunca de minha idéa. Chegamos sem obstaculos á campina que precede o rio Leone. Este sem ser muito largo, era evidentemente o mais bello e phantastico rio do Texas. Suas limpidas aguas, summamente sombreadas, serpenteam graciosamente atravez de um paiz de uma belleza fabulosa. A' pequenos intervallos encontra-se a vinha selvagem, que estende seus compridos ramos carregados de grandes cachos de uvas pretas, até o cimo dos carvalhos verdes e das altas mattas, enlaçando de uma arvore a outra, e formando assim arcos magestosos, e ricas cascatas de verdura.

Quando chegamos ao Rio Frio, o sol tinha já desapparecido; fomos obrigados, em falta de cousa melhor, a estabelecermos nosso acampamento entre os espinhos e as altas hervas. O dia fôra quente e enfadonho para os homens e para os cavallos; e uma necessidade absoluta nos convidava ao repouso.

Infelizmente, passamos toda a noite na insomnia e temor, eis porque enormes serpentes tinham-se domiciliado neste rustico lugar, em que uma grande vegetação cobria inteiramente o solo. Estes perigosos reptis atacam os animaes, e mesmo o homem.

A prudencia obrigou-nos a acautelarmo-nos, e a ficarmos de pé até pela manhãa. Durante esta noite fatal, nossos cavallos não foram menos atormentados que nós mesmos. O cavallo do meu criado foi, infelizmente, mordido por uma serpente, e foi-lhe tão dolorosa a mordedura, que fazia pena vê-lo, e ouvi-lo. Este triste incidente impossibilitou nos de continuar nossa viagem no dia seguinte. O que havia de melhor a fazer, era irmos procurar um lugar mais hospitaleiro.

Encontramos este lugar tão desejado a meia legua de distancia, sobre a margem extrema do rio. Era um lugar mui relvoso, onde haviam somente pequenas hervas, inteiramente desguarnecido de espinhos, e de plantas suspeitas, em que se podessem occultar animaes malfazejos.

Estivemos pouco mais ou menos quatro dias nesse pacifico lugar, e nenhum incidente veiu alterar nosso socego; graças aos perús selvagens, que tivemos a felicidade de pegar logo no primeiro dia, tivemos muito boa carne. Durante alguns dias prodigalisamos todos os cuidados possiveis ao animal ferido, depois, bem que a ferida precisasse ainda de muito tempo para sarar, resolvemo-nos a continuar o nosso caminho para a colonia de Castroville, onde chegamos a salvamento, porém extenuados de fadigas e privações. Henrique Castro, francez de origem, deu seu nome a esta nova cidade, onde vieram fixar-se os primeiros colonos em 1843, e onde chegaram successivamente outros emigrantes. Ella está situada em uma bella e vasta planicie, sobre a margem direita do Medina, rio inavegavel em toda sua extensão, porém cujas aguas limpidas são muito potaveis. Durante o inverno, elle cresce 24 palmos no espaço de 48 horas; sua corrente torna-se então muito rapida e corta toda a communicação para a outra margem. A egreja, assim como todas as casas, é de madeira; porém engano-me, ha uma que é de tijollo, e foi edificada expressamente para a familia de Castro, que nunca a habitou. As montanhas que cercam de um lado a planicie, estão em grande parte coberta de mattos, e offerecem aos habitantes madeira em abundancia para construcções de differentes especies. Quanto á salubridade, poder-se-hia dizer sem exageração que o ar agradavel e puro que ahi se respira, um solo sem pantanos, e um céu admiravelmente bello, constituem um clima delicioso. A caça ahi é muito abundante, sobre tudo o cabrito montez, o perú selvagem e o coelho; e o Medina tem grande abundancia de peixes, e ha nelle tartarugas d'agua doce de excellente qualidade. As terras, que cada familia de colonos recebe gratuitamente com certas condições, tem 320 geiras.

Este terreno virgem é muito facil de rotear-se, e tambem muito fertil e proprio para produzir magnificas colheitas. O milho, o centeio, a cevada, a batata, e todos os legumes em geral ahi rebentam com tanta facilidade, que julga-se absolutamente superfluo servir se de qualquer estrume; além de que, o uso de estrumar as terras, não existe em paiz algum da America.

Presentemente, a maior parte dos colonos já possue gallinhas, patos, carneiros, cabras, vaccas, cavallos e bois. Servem-se exclusivamente destes ultimos para os differentes trabalhos do campo; são grandes e vigorosos, e indispensaveis á todo estabelecimento agricola. Dá se a preferencia ao boi selvagem, porque é mais forçoso e resiste mais ás fadigas que o domestico; tambem custa muito mais caro: para ter quatro destes bois é preciso dispender sessenta ou noventa piastras fortes.

Estes animaes reclamam grandes cuidados, sobre tudo á noite; sendo selvagens, só desejam ver-se livres, para voltarem a seu estado primitivo. Predizemos para o futuro a Castroville uma certa importancia commercial e agricola. Sua posição topographica entre Santo Antonio de Bexar e Rio Grande presta-se muito bem a isto; e desde sua fundação os contrabandistas fizeram della, o principal armazem de deposito, para seu commercio de contrabando com o Mexico.

Esqueço-me de accrescentar aqui que uma grande parte do territorio texiano consiste em grandes terrenos de inundações, e que, por consequencia, não se está de modo nenhum exposto a estes grandes tremores de terra e [illegible] volcanicas que, sob a mesma [illegible] muitas vezes desastres em [illegible] globo.

Deixando Castroville, fui logo, pelo mesmo caminho a Santo Antonio de Bexar, onde demorei me dez dias.

Continuei depois minhas viagens [illegible] dirigi-me, por entre campos, [illegible] minha pequena bussola, para a Texana, percorrendo um paiz admiravelmente variado e verdadeiramente digno de ser visto. Demorei-me alguns dias nessa bella nova cidade, que contiuna algumas casas e grandes herdades. Ella está inteiramente cercada por muitas arvores seculares. Finalmente é um dos lugares mais ferteis e saudaveis do Texas.

De Texana parti para essa cidade, a segunda do paiz.

Egypto, pequeno lugar situado a tres leguas e meia além do Colorado, possue unicamente alguns estabelecimentos agricolas. Eram precisos tres dias de viagem, para ahi chegar. A primeira noite, descancei mui tranquillamente á margem de um regato.

No dia seguinte, depois de uma longa e penosa jornada, achando-me muito fatigado, tive a felicidade de chegar á noite a uma plantação de milho e cannas. Achando-me de repente diante de uma casa encoberta por solidas estacadas, não vi pessoa alguma.

Puz-me a gritar com toda força dos meus pulmões, para que me abrissem. Cinco cães muito grandes responderam-me por um alarido infernal, dirigindo-se para meu lado. Alguns instantes depois, dous negros acudiram ao ruido com espingardas.

Disse-lhes que era um viajante, que pedia hospitalidade por uma noite; depois do que elles rogaram-me polidamente que esperasse por um instante, que elles iam avisar seu joven senhor. Este não se fez esperar. Recebeu-me tão cordialmente, quanto se pode esperar de um estrangeiro; e, em quanto os negros cuidavam do meu cavallo, o joven apressava-se a fazer-me entrar em casa, onde lhe apresentei duas cartas de recommendação para negociantes respeitaveis de Houston.

Depois de as ter lido, pediu-me licença para mostra-las a seu pae, que se achava doente. No fim de alguns instantes, este mandou pedir-me que fizesse-lhe o favor de entrar em seu quarto de dormir, onde fez-me assentar em uma cadeira a seu lado.

Este homem, de idade de sessenta annos, consultou-me primeiramente sobre a doença, que soffria já á muito; depois conversou-se sobre diversas cousas. A Europa não foi esquecida. Durante sua mocidade estudára alguma cousa de medicina, e possuia alguns conhecimentos geraes.

Admirou-se muito que eu tivesse emprehendido esta viagem tão longa e tão difficil, depois instou muito comigo, para passar algum tempo em sua habitação.

« Isto distrahirá alguma cousa a minha familia, que muito estimará conhecer-vos, disse elle. Temos tres filhos que não tiveram occasião para se instruirem bastante; porém que não deixam de ter intelligencia. Tem muitos desejos de aprender. »

Depois desta conversação uma negra conduziu-me para uma pequena sala, cuja janella dava para a galeria; ahi encontrei todo o confortavel que se pode desejar.

Apenas ahi estabelecera-me, quando o mancebo veiu buscar-me para ceiar com a familia. Entrando no salão, elle apresentou-me primeiramente á sua mãe, depois a suas duas irmãas; tive a honra de assentar-me entre ellas.

A senhora era uma Americana robusta, de cincoenta annos, que ainda tinha alguns restos de belleza; era agradavel e affectuosa. Seus bellos olhos negros trahiam paixões que a idade não podéra extinguir inteiramente. Em uma palavra: ella ainda conservava desejos de agradar.

Seu traje era simples, porém bello; seu andar grave e magestoso. Depois da morte de seu primeiro marido, casára-se segunda vez com um homem idoso, que possuia muitas terras, e um bello estabelecimento agricola de abundante cultura. Seus tres filhos eram do primeiro marido.

As duas jovens eram de uma belleza notavel. A mais velha chamava-se Luiza, e tinha 22 annos; a mais moça, Candida, e tinha 19.

Fizeram-me diversas perguntas. Admiraram-se muito de minhas aventuras de viagem, e pareceram interessar-se muito por mim. As jovens não se cançavam de me perguntarem quaes eram os usos e costumes das mulheres da Europa, e riram-se muito com as respostas que eu lhes dava a este respeito.

Depois da ceia toda a familia foi passar o serão no quarto do pae, onde estiveram até onze horas assentando-se á roda de uma grande mesa, coberta de livros.

Quando eu ia retirar-me para meu quarto, a senhora da casa pediu-me com muita amabilidade que me demorasse algumas semanas em sua casa, dizendo: — « Isto será para nós todos um verdadeiro prazer. » Respondi que não podia deixar de obedecer a este convite tão polido e gracioso; o que causou grande alegria á toda familia.

Confesso que tinha grande prazer de partilhar durante algum tempo desta vida intima, e pacifica felicidade. Não podia achar melhor lugar para descançar inteiramente de minhas longas fadigas.

No dia seguinte pela manhãa, depois de almoço, fui com as senhoras dar um passeio ao jardim, em quanto o mancebo ia dirigir o trabalho dos escravos. Quando chegamos ao jardim, a senhora, a quem eu offerecera o braço, disse-me:

— Sois naturalista, podeis julgar de minhas flores; tenho muito cuidado com ellas, porém infelizmente, a collecção não é muito consideravel.

O isolamento em que vivemos m'as torna inteiramente difficeis. E entretanto tenho grande paixão por ellas. Sua cultura é um agradavel passa-tempo para mim e minhas filhas. Nossa vida é tão solitaria e monotona! Tambem estas pobres meninas ignoram inteiramente o que é o mundo. Nunca viram uma cidade e os estrangeiros aqui são raros. »

Percorremos o jardim em todos os sentidos. Elle era maior que bello. No meio delle havia um tanque, e no fim uma especie de caramanchel, onde haviam alguns assentos. Apenas ahi nos assentamos veiu um negro chamar madama P. da parte de seu marido. Quando [illegible] o contentamento. [illegible] Emfim, disse ella, vivemos aqui como lobishomens, longe do mundo e de seus prazeres; porém talvez chegue um dia em que eu possa transpor a barreira desta herdade, e ficar livre.

Estas jovens divertiam-se com a leitura de romances francezes, traduzidos para o inglez.

Ficavam por este motivo com a imaginação muito excitada, e por isto o circulo em que viviam muito restricto, e mesmo insupportavel. Esforcei-me por acalma-las, fazendo-lhes ver que nas sociedades ha mais espinhos que flores; entanto não quiz exagerar o quadro, porque tambem ha nelle alguma cousa de agradavel, e é preciso convir que o homem nasceu para viver em sociedade.

Disse-lhes que, emquanto á mim, na minha edade, já estava um tanto cançado, e mesmo desgostoso, e que os desgostos que delle provém, não compensam quasi nada os raros instantes de felicidade que nos offerece.

Acrescentei que se algum dia tivessem de frequenta-la, encontrariam em Paris e em Londres todos os elementos possiveis para bem estudar a grande scena da vida.

Nossas intimas conversações agradavam muito á estas jovens. Ellas aproveitavam estas occasiões para dizerem tudo o que pensavam com uma candura e ingenuidade taes, que inspiravam grandes sympathias.

Finalmente a conversação era tão interessante que o tempo parecia fugir, e era com bastante pezar que nos viamos obrigados a interrompe-la.

Todos os dias passavamos, ora a pé, ora a cavallo, para visitarmos os arredores. As horas passavam-se com uma rapidez extraordinaria, e meu espirito apoderava-se de preciosas lembranças para o futuro. Deste modo passei nesta pacifica morada doze dias, no meio desta amavel familia, os quaes contarei entre os mais bellos da minha vida.

Finalmente, foi preciso deixa-la. Na vespera de minha partida, o serão prolongou se até meia noite. As despedidas foram ternas, e houve lagrimas de parte á parte. Esta lembrança nunca mais se extinguirá de meu coração.

O mancebo acompanhou-me até meu quarto, e disse-me, que decididamente no dia seguinte assistiria á minha partida, fixada para as cinco horas, e que para isto madrugaria.

No dia seguinte ás quatro horas eu estava de pé, e occupei-me logo em encher minha mala de pão de minho, e cabrito assado, que a excellente senhora tivera a delicadeza de preparar-me. Quando o mancebo entrou em meu quarto, disse-me com modo alegre:

— Bem se vê, doutor, que estaes habituado ás viagens; porque são quatro horas e meia.

Respondi que desde minha mocidade habituara-me a tudo, e que preferia, para viajar, a noite ao dia. Como todas minhas bagagens estivessem promptas, só esperei que dessem cinco horas no antigo relogio da sala de jantar, para partir. Depois de ter ainda uma vez apertado cordealmente a mão do meu joven e novo amigo, puz-me á caminho para Houston.

As dez horas da manhãa passei o Colorado á nado. Este rio é neste lugar de uma extensão consideravel, especialmente durante o inverno. Chegando á margem opposta, achei-me em uma immensa floresta, por entre a qual tinha sido feito um caminho muito largo; percorri-o na distancia de duas leguas, parando de vez em quando para tirar esquilos, de que as arvores estavam cheias. Notei-os de tres côres differentes; entretanto haviam em maior numero da côr escura.

A vivacidade e ligeireza destes animaes é verdadeiramente admiravel. Balançar-se, saltar, trepar, e correr um apoz outro, parecia ser seu eterno divertimento. Matei muitos, apezar dos tiros, elles não pareciam de modo algum temer o perigo: porque continuaram a divertir-se.

O viajante percorre agradavelmente este caminho, porque está abrigado do sol, pois que as arvores da floresta são tão altas, e unidas no cimo, que formam deste modo um grande e esplendido caramanchel.

Depois de meio dia sahi, desembocando em vastas campinas, d'onde descobri ao longe á primeira casa do Egypto, onde foi passar a noite em uma bella herdade americana, e no dia seguinte cheguei a salvamento, á Houston. Esta cidade, a segunda do Texas, está situada sobre o Buffalo, rio navegavel para navios de pequeno porte, até sessenta milhas, pouco mais ou menos de sua embocadura na bahia de Galveston. Uma navegação regular a vapor está estabelecida já ha muitos annos entre estas duas cidades, cujas relações commerciaes, já muito importantes, promettem um bello futuro.

Houston tem pouco mais ou menos a mesma população que Galveston; porém, edificada em um terreno um tanto fertil, é infinitamente mais salubre e agradavel que sua rival. Entretanto devo confessar que os mosquitos ahi são abundantes; de mais, para nos livrarmos destes malditos insectos, seria preciso estar longe do mal oito leguas.

O littoral do Texas é principalmente habitado por um povo vindo dos Estados-Unidos, emquanto a outra parte é occupada por Mexicanos aborigenes, que ahi viviam já antes da independencia, e por Mexicanos credulos.

Todos tem direito de ahi se estabelecer, e de adquerir propriedades, sem preencher a menor formalidade, e sem pagar o menor direito ou contribuição ao governo da republica. Os passaportes e outras peças de identidades, são absolutamente inuteis neste paiz, onde a liberdade individual é tão estrictamente mantida.

Aconselharei áquelles que tencionarem ir ao Texas, fundar um estabelecimento agricola, que procurem um terreno situado vantajosamente nas margens do Colorado, entre Columbus e Austim, sobre o lado esquerdo do rio, onde com cem piastras tem-se sessenta a setenta geiras de excellentes terras, proprias para cultivar o algodão, a cana, o milho, centeio, arroz, e a batata, e geralmente todos os legumes da Europa.

O rendeiro deve-se tambem applicar seriamente á criação do gado, que é uma fonte de riquezas para o cultivador dessa comarca. Deve tambem [illegible] gallinhas, patos, pombos, porcos, [illegible].

[illegible] cultivador fará bem em trazer [illegible] todos os instrumentos de lavoura, [illegible] os de carpinteiro, indispensaveis para a cultura de todo estabelecimento agricola, e por este meio economisará grandes sommas, pois que todos estes objectos custam muito caro, e muitas vezes ha grande difficuldade para compra-los em Texas.

Depois, deverá estabelecer sua herdade á semelhança das texianas, que são sufficientemente fortificadas, para resistirem a um ataque repentino dos Indios.

Estas herdades são inteiramente cercadas por solidas estacadas de oito a nove pés de altura, e no interior ha sempre uma meia duzia de cães, cada um delles capaz de combater com um homem.

Junta-se tambem ao circuito um pequeno pateo egualmente cercado de uma estacada. É este o curral do paiz, onde todos os dias ao crepusculo os cavallos e as mulas do estabelecimento são encerrados durante a noite, elles ahi estão muito em segurança.

Se tudo isto for observado pelo emigrante, e se elle juntar á actividade muita ordem, não poderá deixar de ter em Texas, com muita abastança, uma existencia das mais agradaveis.

MARIS.

(*Monde.—Emilia Luna.*)

Relações da França com o Oriente.

As forças enviadas ao Oriente, para fazerem com que nelle triumphasse a nossa bandeira, estão prestes a voltar para a França; e a attenção, que por momentos o publico prestára aos interesses longinquos, que ellas foram defender, vae immediatamente desapparecer, admirada de ter-se por tanto tempo occupado do que se podéra passar em lugares tão distantes.

Entretanto não se tem dito tudo. A expedição da Cochinchina acaba de effeituar-se nos campos de Saigon; mas á sombra dos louros de sua rival; e, não tendo por si o prestigio desta magica palavra, Péking, é de receiar que não obtenha applauso nem animação da metropole. Dir-se-hia que esta tem pressa de conclui-la; difficilmente pode-se conservar um ponto do imperio annamita.

Eis pelo menos o que até o presente parece resultar das medidas já tomadas.

Os interesses respectivos, que temos na China e na Cochinchina, justificam esses grandes esforços d'um lado e essa especie de deleixo do outro?

Para encarar esta questão no seu verdadeiro ponto, é necessario lançar um golpe de vista retrospectivo sobre nossas relações anteriores com as populações do Celeste Imperio.

Sabe-se que, até estes ultimos annos, as relações da França com a China foram sempre pacificas.

Este immenso imperio, que permaneceu completamente fóra da esphera da acção da Europa, devera, antes do XVIII seculo, suas raras e intermittentes relações com o Occidente christão quasi exclusivamente á iniciativa ousada dos missionarios.

Assim, desde 1308, o irmão menor André de Perouse sagrou a João de Montcowin, arcebispo de Kang-Balik ou Peking; e a carta, em que elle refere os pormenores dessa sagração, carta que deve hoje ser lida com extrema curiosidade, e que se poderia quasi tomar por um conto arabe, attesta já immensos progressos feitos no Cathay pela religião christãa, assim como a protecção e o respeito, de que o Grand-Khan cerca os seus ministros.

As peregrinações um pouco posteriores do irmão Odorico de Frioul não formam um conto menos maravilhoso que a carta de André de Perouse; e causa admiração saber-se que em uma época considerada como barbara, o christianismo e a civilisação que elle traz florescessem sem opposição sobre as margens do rio Amarello e do Pei-ho.

Desde essa mesma época o nome da França era o primeiro e talvez o unico, que era conhecido com honra das povoações mongolicas e chinezas, como o prova uma carta de Grand-Khan, escripta em 1338 ao papa francez Benedicto XII, residente então em Avinhão, para pedir-lhe um successor para o arcebispado de Kang-Balik, visto como o primeiro principe da egreja chineza, João de Montcowin tinha morrido.

Mas sem que nos remontemos tanto, sem que fallemos mesmo das relações abertas com a China por Francisco I, que em 1530 enviou um maritimo de Dieppe, chamado Valois, para fazer presente ao imperador de quatro canhões francezes, em troca de generos commerciaes do paiz, chegaremos aos primeiros esforços serios e duraveis que fez a França, para estabelecer sua influencia nesses paizes longinquos. Elles foram em parte devidos ao governo de Luiz XIV, que, animado do desejo de fazer triumphar o christianismo na Asia, e de se apoderar da influencia politica e commercial nessa parte do mundo, para ahi supplantar a influencia hollandeza, só cuidou em proteger as emprezas dos missionarios, que tiveram por toda parte o apoio do prestigio do seu nome e de seu poder.

Foi assim que se viu sob o reinado do imperador Kheng-hi, os jesuitas Adão Shall e Verbiest presidirem successivamente o famoso tribunal de mathematicas, rectificarem e completarem os conhecimentos dos Chinezes em astronomia, e fazerem nascer na côrte de Péking um tal gosto pelas sciencias, que de Paris á essa capital, dizem as cartas edificantes, propunham-se questões, para serem resolvidas, e se enviavam problemas.

Uma perseguição interrompeu o curso dessa grande e legitima influencia, adquirida em proveito da França sobre os filhos do céu, mas esse eclipse não durou muito; porque vemos em 1687 os jesuitas Bouvet e Gerbillon tornarem-se os mestres das sciencias de Khang-hi, regularem em seu nome com Pedro I os limites da Russia e da China, e obterem, finalmente, por um edito de 22 de março de 1692, a liberdade do culto para a religião christãa em toda a extensão do Celeste-Imperio.

Jamais posteriormente a força produziu para o catholicismo um tratado mais favoravel, que o que obtiveram alguns missionarios francezes, sem um canhão nem uma bayoneta para sustenta-los. Esta dominação moral que nosso paiz, graças ao poder de suas idéas e civilisação, graças a essa multidão de heróicos aventureiros, missionarios ou outros, que se dedicam a ir derrama-las ao longe, soube adquirir por toda a parte e sempre, e que hoje o faz rei do mundo da intelligencia, fôra bastante na China para obter d'um despota tartaro um aresto de tolerancia, pelo preço talvez de uma carta de Luiz XIV.

Foi nessa época, em 1685, que este monarcha, para satisfazer aos pedidos de soccorros do rei de Siam contra os Hollandezes, enviou-lhe uma famosa embaixada, da qual o cavalleiro de Chaumont era o chefe, e Forbin fazia parte, e que foi seguida d'uma pequena expedição, commandada pelo capitão de navio de Vaudricourt.

Luiz XIV esperava adquirir para a companhia franceza das Indias todo o commercio dos mares da China, desde o Japão até o golfo de Bengala, e esbulhar della os Hollandezes, que o consideravam como um direito exclusivo. Mas esse armamento, em consequencia de muitas imprudencias, entre outras a pouca attenção dada ao respeito dos padres e da religião do paiz, não teve outro resultado além da momentanea occupação de Bangkok e de Mergui e a concessão, que tornou-se esteril, da ilha de Sengor.

Foi um antigo missionario francez da Cochinchina quem decidiu, e levou a embaixada, que o rei de Siam enviára a Luiz XIV. Este paiz, assim como as outras provincias tributarias da China, taes como o Tonkin e a Coréa, tirára proveito de novos editos em favor da religião christãa; e não só ahi, como na China, o nome da França tornara-se o symbolo de protecção e de apoio para os novos fieis.

A França era, portanto, responsavel desde então pela tutella dos interesses christãos nesses paizes distantes; era-lhe conveniente, como nação catholica, conservar este prestigio que os apostolos de Christo souberam merecer-lhe, e conservar por todos os meios os germens já manifestados na China d'uma civilisação futura e de um progresso real, que um dia possam fazer com que esse paiz entre no circulo commum de actividade. Veremos como ella desempenhará esta tarefa.

As divisões, que no principio do XVIII seculo se manifestaram entre os dominicanos, as missões estrangeiras e os jesuitas, estabelecidos na China, em razão de ritos da nova christandade chineza, differenças estas que os Papas debalde procuraram regular em muitos pontos, fizeram com que os missionarios perdessem a confiança do imperador, ao mesmo tempo que sua influencia trazia a desconfiança á nova dynastia tartara, que julgava ter necessidade de isolar-se, para conservar aos olhos das populações conquistadas um prestigio, que o contacto europeu devia fazer-lhe perder inevitavelmente.

Em consequencia do que um edito de proscripção foi lançado contra os padres christãos, e a perseguição contra os seus adeptos começou com violencia.

Infelizmente, os desastres do fim do reinado de Luiz XIV, e a vergonha do governo de seu successor, fazendo desapparecer a bandeira franceza dos mares da China, arruinaram nella por muito tempo sua influencia; e a protecção com que ella cobria os missionarios, desappareceu inteiramente. Assim a historia da egreja oriental durante essa época não passa de um longo martyrologio.

Entretanto, os mares da China não eram inteiramente abandonados pelos navios europeus; pelo contrario, poderosas nações ahi succederam á preponderancia hollandeza e franceza; mas quão longe estavam ellas de cuidar em tomar a defeza dos interesses religiosos e civilisadores! Alguns factos vão dar a medida e a especie de sua esphera de acção.

Ultimamente os missionarios e a França tornaram-se os negociantes e o commercio.

Os Portuguezes, á força de baixezas e humilhações ante o governo chinez, obtiveram desde 1537, não a possessão, mas a permissão de residir e commerciar em Macáu, á entrada do rio de Cantão. Elles só se martyrisavam nesse estabelecimento, soffrendo da parte dos mandarins as vexações as mais insultantes. Os Inglezes vieram depois, e se admiraram verdadeiramente da jactancia dessa nação que pretende por todo o globo, para cada um dos seus membros, a orgulhosa inviolabilidade do *Civis Romanus sum*, quando se vêem inscriptas nas historias todas as fraquezas e infamias que um interesse mercantil, e que o engodo do lucro lhe faz commetter. Seus navios de guerra têem supportado toda sorte de affrontas da parte das autoridades chinezas, afim de que seu commercio não soffra interrupção. Mas eis o que é mais que uma humilhação:

Em 1784, um navio inglez, salvando no rio de Cantão, ferio ligeiramente alguns Chinezes, que se achavam ao longo da praia no momento da salva. O vice-rei de Cantão reclamou uma victima, em reparação deste accidente involuntario. Os Inglezes entregaram-lhe cobardemente o mestre artilheiro do navio, que foi estrangulado. Certamente, jámais a nação franceza, até em seus peiores dias, comprehendeu assim a honra de sua bandeira a protecção de seu povo. Ha ainda hoje em uma das ilhas de Chou-Kiang um pagode levantado pelos Chinezes em lembrança de uma reforma ignominiosa de lord Minto, governador inglez das Indias, submettendo-se sempre pelo mesmo motivo, (o receio de perder uma parte do lucro do anno), a novas exigencias do gabinete de Peking.

Não se podia, portanto, na China, esperar de semelhantes traficantes protecção alguma esforço algum em favor da civilisação christãa, se debatendo expirante nas prisões e sobre os cadafalsos do celeste imperio. A Inglaterra, máo grado o zelo que ostenta pela propagação da religião protestante, jámais quiz sacrificar-lhe o menor de seus interesses commerciaes; além de que os missionarios anglicanos, vindos para a China em 1806, não fazem mais do que distribuir as Biblias, que espalham com profusão em todo o globo a sociedade protestante de Londres; e sua assistencia nas cidades da costa, sempre abrigada por uma bandeira ingleza, os defende cuidadosamente de toda especie de perigo apostolico. Elles não tratavam, como os padres catholicos, de se retirar para o interior da China, fóra do alcance dos canhões inglezes.

A França, portanto, só podia trazer algum allivio a essa egreja soffredôra, e impôr, por negociações ou por armas, essa civilisação, que repellia o governo do imperador da China. Por momentos, sob o reinado glorioso de Luiz XIV, sua bandeira appareceu nos mares. D'Entrecasteaux chegou com duas fragatas até Whampoa, a algumas milhas de Cantão (1786): ahi mostrou-se o sabio e corajoso protector dos Francezes; e no momento mesmo em que a Inglaterra dava tão grandes provas de fraqueza, negociou com a côrte da China o estabelecimento de uma feitoria em Amoy, no canal de Formosa, e denunciou-lhe os projectos ambiciosos do gabinete de Londres, cujos designios [illegible] elle ha muito tempo penetrára, e receiava fomentar as revoltas que nesse momento perturbavam a ilha de Formosa. Em consequencia do que, offereceu ao imperador da China sua cooperação para reprimi-las, e, em uma palavra, tudo quanto [illegible] podia tentar para estabelecer o credito e o commercio em sua patria. « Só se póde experimentar um sentimento de afflicção, escrevia então ao governo francez esse intelligente maritimo, comparando o estado actual da nação franceza na China com o de que ella gosava em tempos mais felizes. » Mas esse estado de decadencia em que d'Entrecasteaux tornava a encontrar, depois de um seculo de abandono, a influencia franceza, devia continuar, e até augmentar durante muitos annos ainda. A revolução vem demorar a restauração e os progressos de nosso poder colonial e maritimo, restabelecido por Luiz XIV. Virá depois o imperio, que completará a sua ruina total; e é com difficuldade que hoje nossa influencia exterior se tem levantado do golpe que lhe trouxe a destruição de nossa marinha nessa época.

Quando, depois dos tratados de 1815, uma paz geral succedeu ás longas e sanguinolentas guerras, creadas pela revolução franceza, os Inglezes se achavam sós na China de posse do commercio e das relações com esta immensa região. O commercio do opio, que teve principio nessa época (1817), vem accrescentar seus enormes lucros aos que elles já obtinham; e o governo chinez, assustado por esses funestos effeitos nas populações, e da quantidade de dinheiro que elle fazia sahir da China, o prohibio de uma maneira a mais rigorosa; mas seus editos não produziram outro effeito mais do que transforma-lo em um vasto contrabando, que era exercido em todas as costas do imperio. « Assim, observa o autor da *Questão Chineza*, o commercio europeu, depois de por tanto tempo se ter mostrado pusilanime aos olhos dos Chinezes por excesso de cubiça, apresenta-se-lhes, pelo mesmo motivo, revestido da odiosa libré do contrabando. »

Os Inglezes não podiam resolver-se a abandonar um trafico, que para elles era a origem de grandes lucros; assim, quando em virtude das prescripções imperises, o vice-rei de Cantão fez aprehender e destruir algumas caixas de opio, fizeram elles dessa vez a guerra; e esta ao mesmo tempo pelo principe que a originou e pelos episodios vergonhosos que a mancharam, deixará uma nodoa indelevel para o paiz que a fez e para o seculo de civilisação que nella consentiu.

Em alguns lugares de Nankin chama-se o saque da cidade de Chin-Kiang-Fou, a uma das mais terriveis scenas dessa guerra: « Era, diz um official distincto de marinha estacionada nesses lugares, a mais completa imagem da guerra, tal como os barbaros outr'ora a faziam. Nenhuma casa foi poupada; e os Tartaros, immolando suas mulheres, pouparam a infamia e a deshonra ».

Kwa-Tchou, cidade visinha, aterrada, e receiando egual sorte, offereceu tres milhões para seu resgate, e consegue por meio deste preço escapar a estes horrores, que lei alguma da guerra pode legimar, e com que todavia os Inglezes traficaram.

O que houve de mais notavel foi que o tratado de Nankin, que terminou a luta de 1843, não estipulava de modo algum a introducção livre do opio na China; causa, portanto, principal da questão. Forçava somente o governo chinez ao pagamento das despezas da guerra e do opio destruido, assim como á abertura de alguns portos novos. O opio ficou proscripto na China; e a razão é simples: é que o commercio de contrabando era mais vantajoso aos Inglezes, tanto que ficava prohibido na China a cultura da dormideira, por meio da qual ella acabara por não carecer da exportação estrangeira. Assim a Inglaterra violava o tratado, que arrancara ao imperador, desde o dia seguinte ao de sua assignatura; e, por ambição, preferia continuar um commercio de contrabando, que então lhe era tão facil tornar licito, por uma simples clausula ajuntada ao tratado.

Depois de semelhantes calculos, as nações europeas terão o direito d'acusar de ambição a nação chineza?

Que fazia durante esse tempo o cruzeiro francez? Entregue a maior parte do tempo a si proprio, sem o commercio nem nacionaes a defender, forçado a tornar-se expectador indifferente do desenvolvimento do poder inglez na China, soube comprehender o unico papel que restava-lhe representar. Fiel nisto ás antigas tradicções da potencia franceza, toda de respeito e d'influencia moral e civilisadora a respeito d'esses povos, em que germinavam ainda alguns elementos de fé christãa, soube guardar com tanta dignidade quanta sabedoria, uma attitude elevada, muitas vezes medianeira nas numerosas differenças que surgiam de complicações da situação, e sempre protectora da religião e de seus apostolos.

Foi assim que sob o commando successivo de M. de Rosamel, do almirante Cecilio dos commandantes Lapiérre Jurien de la Gaviére, quer pela firmeza de suas reclamações, quer por uma demonstração feita a proposito, ella fez sempre triumphar na Coréa, China e Cochinchina, o principio de tolerancia religiosa e o respeito pelos missionarios christãos. Quando o governo de Luiz Felippe enviou aos mares da China M. Lagrenée, como ministro plenipotenciario, a fim de ahi negociar um tratado de commercio á semelhança do que a Inglaterra obtevera, assegura-se que foi ella quem reclamou para os interesses religiosos um lugar neste tratado, em que os não comprehendiam as instrucções dadas ao ministro de França por um governo, que se insinuava muito nas fontes inglezas, para encarar a questão em um ponto de vista differente do mercantil. Graças as forças respeitaveis, de que então dispunha o almirante Cecilio, a revogação dos editos contra os christãos foi obtida do governo chinez. A Europa toda applaudio a essa iniciativa de protecção religiosa, que a França ousadamente recuperava, e póde pôr em parallelo o tratado de Nakin, obtido pela força, e entregando ao embrutecimento tresentos milhões de homens, para enriquecer com mais alguns milhões a insaciavel Inglaterra; e o tratado francez de 1845, conquistado pelo unico ascendente moral da França, abrio aos neophytos da China uma nova era de tolerancia, e foi um novo passo para a civilisação da propria China.

BARRIER.

(*Journal des Debats.* — *Andrade Luna*).

FOLHETIM (*)

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

(Continuação.)

XIV

O' amor, travesso e engraçado deus, quando serás consequente comtigo mesmo? Pões oculos quando se trata de suspeitar, e pões uma venda quando se trata de ver.

Não vão pensar, por esta exclamação, que eu ponha em duvida por um instante a sinceridade da duqueza, e que tenha cessado de tomar ao sério e que queira agora zombar do que ha pouco exaltei. Não. Mais do que ninguem eu, que fui testemunha do doloroso desfecho desta historia, respeito os dous heróes della; mas não posso escrever este livro como uma melopéa, sobre a nota triste dos ultimos acontecimentos; devo contar das impressões differentes que em mim produziam as differentes peripecias do drama, e confesso desde então que em um canto desse amor nobre, digno, sympathico, eu vis, com grande pesar, infiltrar-se uma consequencia indirecta que estivera longe de prever, e que, crescendo, podia dar-lhe um lado perigoso, e o que é peior, ridiculo para Jacques.

Não era culpa da duqueza; mas era culpa de sua posição superior, que por momentos atordoava um pouco a cabeça de de Feuil. Jacques era um artista; não era, nem podia ser, alguma cousa senão pelo trabalho. Ora, essa ligação, comquanto augmentasse á porfia, o sentimento mysterioso de sua arte, comquanto influisse para bem a alma do seu talento, prejudicava por outro lado á sua expressão material, á sua manifestação indispensavel. Jacques reduziu um pouco á arte que até então fôra o seu elemento unico e da qual tinha necessidade para viver, as satisfacções intimas do seu coração. Isolava-se das relações necessarias ao seu futuro, e em vez de dar maior expansão á musica com o seu amor, ia-a estreitando e só a fazia servir para glorifica-lo. Esquecia que a arte não póde encadear-se sem se amesquinhar, e trabalhando muito para sua amante, não fazia mais nada para si. Cada dia lhe trazia novas melodias das quaes fôra ella o sopro inspirador: elle lançava-se á seus pés; mas julgaria profana-las entregando-as ao publico, julgaria avilta-las vendendo-as. Escrevia musica como um homem de alta sociedade que por acaso tivesse talento, e não se atrevia mais, digamos a palavra, a ganhar a vida.

A companhia continua de uma mulher á quem a fortuna viera sem trabalho, e que só tinha de occupar-se das difficuldades moraes da vida, lhe fizera pouco á pouco tomar os habitos dessa sociedade, onde a sua reputação lhe permittia entrar, mas onde não podia manter-se senão com os recursos legitimos do seu trabalho. Emfim corava do officio, que é entretanto a expressão forçada da arte, e sem o qual o artista morre de fome quando não tem fortuna. E qual é o individuo que nasceu rico que procura tornar-se um artista na verdadeira accepção da palavra?

Por um sentimento do qual a duqueza o censuraria se o conhecesse, porque fôra a prova de que o amor de Jacques não tinha confiança em certos pontos, elle receiava parecer ridiculo á fidalga á quem amava, e diminuir de valor á seus olhos, se continuasse a escravisar-se ás exigencias de sua posição. Por um imperio não quizera que uma amiga da duqueza podesse dizer-lhe: o professor de musica de minha filha e de minha irmã é o Sr. Jacques de Feuil; professor e criado lhe pareciam estar na mesma linha, pelo dinheiro que ambos recebem para fazerem uma cousa encommendada.

Elle não fazia mais a distincção de que um é o criado dos serviços physicos, ao passo que o outro é o revelador das melhores partes da alma. Seu espirito revoltava-se com a idéa de se fazer ouvir em publico, de ser forçado a fazer comprimentos á pessoas á quem não conhecia, e de ouvir dizer por alguns ignorantes mil vezes inferiores a elle: Quem é esse senhor que vae tocar piano?

— Estou certo, dizia-me elle ingenuamente, que se ella estivesse em uma sala de concerto e me visse apparecer sobre o estrado a fazer essas visagens que um artista é forçado a fazer, seu amor proprio soffreria e que por um instante coraria de mim; ora eu preferiria morrer, a ser humilhado por um segundo diante dessa mulher.

Havia alguma verdade nesse raciocinio, como ha em quasi todos os raciocinios humanos. Toda a cousa que faz prazer ou pena é verdadeira, por isso mesmo que produz uma sensação; apenas a cousa que está ao lado pode ser ainda mais verdadeira.

Jacques não era, portanto, nem tão amado quanto julgava sê-lo, nem tão artista quanto o julgavam, porque duvidava ao mesmo tempo da nobreza do amor e da dignidade da arte: tal era a objecção que eu lhe podia fazer. Suspeitar que a duqueza poderia corar delle vendo-o na situação que acabamos de dizer, era fazer injuria ao seu coração, ao seu espirito, á tudo o que havia de bom nella; era uma contradicção com os sacrificios que ella tencionava fazer-lhe; era talvez prejudicar-se á si mesmo abdicando o prestigio de homem de talento, prestigio que não podia deixar de ter sua parte na massa de razões que Annette dava á si mesma para amar á Jacques. Não somente amava-o muito para corar de sua posição, como ainda ficava orgulhosa, do que tinha certeza, por ser amada de um homem como elle, e teria assistido com ventura á cada manifestação nova, qualquer que fosse o modo porque se apresentasse, do talento daquelle á quem amava, talento que, á seus olhos, dava-lhe sobre os outros homens á superioridade que elle julgava readquirir assemelhando-se á elles. Jacques não tinha, portanto, intelligencia não se utilisando dessa superioridade.

Só são ridiculas as posições que não se aceitam francamente, e, fugindo de um ridiculo imaginario, elle não percebia que ia cahir em um ridiculo certo.

Com effeito, até que tenha passado do estado de talento ao estado de gloria, até que seja reconhecido e sagrado grande homem, um artista conserva por muito tempo relações com antigos que, páram em caminho e compõem o que se chama a bohemia da arte, essa classe de homens estacionarios, nas camadas inferiores, classe cuja vida, costumes, miseria e espirito, Merger contou tão admiravelmente. Pois bem, para esses primeiros companheiros Jacques tinha-se tornado o que elles chamam um *poseur*. Quando por acaso encontrava algum dava-lhe a mão timidamente, olhando á direita e á esquerda a ver se o carro da duqueza passava na rua: seu coração não mudava: era sempre bom e serviçal, mas sacrificava um pouco mais as exigencias exteriores, e ficaria desesperado se fosse encontrado com uns mal trajados. Ha evidentemente para os artistas certos conhecidos que devem saber perder de vista por um momento, mas esse momento talvez ainda não tivesse chegado inteiramente para o nosso amigo.

Talento notavel, excepcional mesmo, elevava-se já acima das massas, mas inda não tinha dado, como o anjo Tobias do quadro de Rembrandt, esse vigoroso impulso que, lançando o eleito de Deus na immensidade dos raios infinitos, o separa para todo o sempre da terra.

A nova vida de Jacques fazia, pois, nascer zombarias, ciumes e até odios. Não ha nada mais susceptivel do que a inferioridade. Deixo aos leitores pensarem se seus collegas o poupavam.

« Já viram como anda Jacques agora! Encontramo-lo á cavallo! Faz-se chamar o Sr. conde! Só toca piano com luvas! Manda dar as lições pelos seus criados! Comprou um coupé de oito molas! »

Taes foram á principio os gracejos inoffensivos que fizeram: depois Jacques fôra visto com uma mulher de véo em um carro mysterioso; tinham ouvido uma palavra de um lado e uma palavra de outro; tinham apanhado uma supposição, pedido informações, inventado probabilidades; tinham depois approximado, reunido, soldado tudo, e tinham chegado á conclusão muito desfavoravel que Jacques que não trabalhava mais, que era elegante, que montava á cavallo, e que não emprestava mais dinheiro aos seus antigos amigos, não podia senão ser sustentado por uma mulher de alta classe. Felizmente essa bella historia se dizia em um circulo que não tinha echo em parte alguma, mas que á força de gritar, podia encontrar alguem.

Os escandalos são como os cogumelos; ninguem sabe quem os planta, mas onde brota um, brotarão mil. Jacques não deixava de ouvir fallar nesses boatos que a sua nova maneira de viver espalhava. E' necessario ser-se muito forte, estar-se muito acima das condições humanas, para seguir-se direito caminho sem nos preoccuparmos com os espinhos que sempre nos pegam por algum lado. O nosso heróe ainda não tinha chegado á edade dessa indifferença philosophica, e inquietava-se, irritava-se, tanto mais com todos esses golpes quanto, á menos que não estivesse louco era forçado de vez em quando á reconhecer que seguia um caminho irregular, que o amor desculpava talvez, mas que nenhuma deducção, por subtil, por eloquente que fosse, podia demonstrar como completamente logico. Não havia mesmo a discuti-la com ninguem, porque essa posição era um segredo; e para com elle ou comigo como occultar certas difficuldades visiveis e palpaveis?

Quando um homem encontra uma rocha na estrada, póde abrir caminho á golpes de machado, ou rodea-la mais ou menos habilmente, agarrando-se ás asperidades; fazendo um apoio dos proprios obstaculos, póde-se chegar são e salvo ao outro lado; é cousa que não se nega; mas não se pode pretender que seja tão commodo e agradavel como atravessar uma planicie; em todo o caso, ninguem se admire de ferir os pés e as mãos, ou de quebrar um braço ou uma perna, quando pode morrer.

Ora Jacques tinha de lutar contra o impassivel obstaculo desse rochedo social que se chama casamento, e que fecha o caminho aos amores adulteros. Se ficasse com algumas arranhaduras, seria muito feliz. Mas parecia que receiava outra cousa, pois de algum tempo áquella parte, mostrava-se visivelmente preoccupado, e cada vez que eu indagava as causas dessa preoccupação respondia-me: « Mais tarde saberás tudo » No entanto, em caso de luta, elle já tinha, lá comsigo, escolhido o seu primeiro adversario, á quem agradava-lhe tornar responsavel dessas primeiras difficuldades. Esse adversario era Vladimir, com o qual, principalmente depois da historia das cartas, se procurava uma occasião para ter uma questão. Todas as historias que já se contavam ou que se haviam de contar, provinham do conde; era sua idéa fixa.

Todas as vezes que tinha qualquer motivo de irritação, sem ser mesmo por causa da duqueza ou dos seus amores, vinha-lhe immediatamente a idéa de passar essa irritação para Vladimir. Tinha sempre nos olhos essa cara chata e falsa, parecia-lhe que lhe faltaria alguma cousa, emquanto não a tivesse esbofeteado. Já o teria feito á muito tempo se eu não o houvera impedido. Entretanto eu comprehendia que aquelle tratante irritava-lhe os nervos. Tem-se terriveis cocegas de quebrar as costellas á um sugeito, que se disse nosso amigo, que quiz tomar nossa amante que procura comprometter á mulher a quem amamos, que lhe toma dinheiro emprestado, que mostra suas cartas, que forçosamente partilha um segredo, que desejamos occultar á todos que diz bem de nós em toda a parte, que affecta uma discrição mil vezes mais compromettedora do que as maiores indiscrições, porque era essa a nova tactica de Vladimir, com quem não se podia brigar senão por um pretexto estranho á razão verdadeira.

Agora, diga-se-lo, o que Jacques menos perdoava ao conde, mas essa razão elle não a dava nem á mim, em ter sido confidente e intermediario no primeiro amor de Annette, de saber que ella tinha amado, de conhecer á esse respeito detalhes que elle Jacques ignorava, nos quaes quizera ser iniciado e que nunca viria a saber. Oh! esse é o pensamento de que Vladimir vendo-o amar seriamente á duqueza, zombava delle interiormente, exasperava-o mais do que eu poderia dizer. Tinha então contra o seu antigo amigo momentos de odio verdadeiro, durante os quaes se o apanhasse massacra-lo-hia sem piedade.

O amor, em certas condições, não invade o coração e o cerebro de um homem joven e ardente sem communicar uma furia á toda a sua organisação. Enquanto deus, levanta um tom seus sentimentos e paixões e exagera tanto para o bem como para mal. Se Jacques não amasse Annette, não teria odiado Vladimir.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 247.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.

ILEGÍVEL